



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1744/09	DATA: 09/10/2009
INÍCIO: 16h02min	TÉRMINO: 20h32min	DURAÇÃO: 04h29min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h29min	PÁGINAS: 102	QUARTOS: 54

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LULA MORAIS – Deputado Estadual, Relator da CPI da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

JURANDIR MIRÃES PICANÇO JÚNIOR – Diretor Corporativo da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC.

HÉRCULES AMARAL – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Ceará e Assessor Jurídico da CPI da Tarifa de Energia, no Estado do Ceará.

JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO – Presidente da Associação dos Consumidores de Energia Elétrica do Estado do Ceará.

RAUL AMARAL JÚNIOR – Advogado dos Consumidores de Energia do Ceará.

THEREZA NEUMANN SANTOS DE FREITAS – Engenheira Elétrica do Estado do Ceará.

JOSÉ FLÁVIO MAIA UCHÔA – Presidente do SINDELETRO, Estado do Ceará.

MARIA CINEIDE ALMEIDA – Presidente do Conselho do Movimento Popular – CMP, Estado do Ceará.

NÍVEA DIÓGENES – Representante do Movimento Atingidos por Barragens, Estado do Ceará.

GORETE FERNANDES NOGUEIRA – Presidenta da Federação de Bairros e Favelas.

MAURO SOUZA – Taxista.

AUGUSTINHO MOREIRA – Deputado Estadual do Ceará.

ABEL ALVES ROCHINHA – Presidente da COELCE.

JOÃO JAIME – Deputado Estadual e Presidente da CPI da Energia Elétrica do Estado do Ceará.

JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA – Diretor-Presidente da ANEEL.

SUMÁRIO: Discussão acerca das tarifas praticadas no Brasil, com destaque para os valores vigentes no Estado do Ceará.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Reunião de audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito estadual sobre o aumento das tarifas de energia elétrica, em conjunto com a Comissão Parlamentar de Inquérito federal.

Houve exibição de imagens.

Houve manifestações nas galerias.

Há palavra ininteligível.

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (João Jaime) - Senhoras e senhores telespectadores da *TV Assembleia* e ouvintes da *Rádio FM Assembleia*, boa tarde.

Declaro aberta a presente audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito estadual sobre o aumento das tarifas de energia elétrica, em conjunto com a Comissão Parlamentar de Inquérito federal, que têm por finalidade promover a discussão acerca das tarifas praticadas no Brasil, com destaque para os valores vigentes no Estado do Ceará, em atendimento ao requerimento de autoria do Deputado Estadual Lula Morais, combinado com o requerimento de autoria do Deputado Federal Chico Lopes, ambos aprovados pelas respectivas Comissões Parlamentares de Inquérito.

A Presidência convida para compor a Mesa o Sr. Deputado Federal Eduardo da Fonte, Presidente da CPI das Tarifas de Energia Elétrica (*palmas*); o Deputado Federal Léo Alcântara, do Estado do Ceará (*palmas*); o Deputado Federal Chico Lopes, também do Estado do Ceará e autor do requerimento (*palmas*); os Srs. Deputados Estaduais Lula Morais — também autor do requerimento para a realização desta audiência pública — e Sérgio Aguiar (*palmas*).

Convidamos também para compor a Mesa os Srs. José Nelson Hubner Moreira, Diretor-Presidente da ANEEL (*palmas*); Abel Alves Rochinha, Diretor-Presidente da COELCE (*palmas*); Jurandir Picanço Júnior, representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará — FIEC (*palmas*); José Iran Ribeiro Sobrinho, Presidente da Associação dos Consumidores de Energia Elétrica do Estado do Ceará (*palmas*).

Registrarmos também a presença dos Srs. José Luiz dos Santos, Presidente da ARCE (*palmas*); Antônio Carlos Azevedo Costa, Promotor de Justiça do Estado do Ceará (*palmas*); Dr. João Ricardo Franco Vieira, Secretário Municipal de Defesa do Consumidor — PROCON, Fortaleza (*palmas*).

Senhoras e senhores, iniciaremos esta audiência pública com a apresentação do Dr. Jurandir Picanço, que fará referência ao relatório apresentado pela FIEC ao Tribunal de Contas da União, em setembro de 2009, a respeito das tarifas da COELCE. Antes, o Relator da nossa CPI estadual, Deputado Lula Morais, solicitou a palavra.



Concedo a palavra a S.Exa. por 5 minutos, para que possa fazer sua apresentação inicial, antes da apresentação do Dr. Jurandir Picanço.

O SR. LULA MORAIS - Obrigado, Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jaime) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Gostaria que ficasse esclarecido quem dirige este trabalho: se é o Presidente da CPI nacional ou se nós vamos ser dirigidos pelo Presidente da CPI estadual.

No nosso entendimento, nós fomos convidados justamente para receber os trabalhos da CPI estadual. E os trabalhos serão dirigidos pelo Presidente da CPI nacional.

Esta é a nossa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Jaime) - Respondendo à questão de ordem, Deputado Chico Lopes, foi-nos passado pelo Cerimonial que o próximo passo, após as apresentações, seria passar a Presidência dos trabalhos para o Presidente da Comissão federal, Deputado Eduardo da Fonte.

Então, após a fala do Deputado Lula Morais e da apresentação do Dr. Jurandir Picanço, o próximo passo será passar a Presidência para a Câmara Federal. A partir daí, a condução de todos os encaminhamentos, de todos os procedimentos será realizada pela CPI da Câmara Federal.

Se V.Exa. achar que este procedimento está correto, daremos continuidade a ele; se não, podemos discutir aqui, em nível das 2 Comissões, um novo procedimento.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Sr. Presidente, a questão de ordem foi levantada, foi explicada. Cabe, agora, ao Presidente da CPI nacional acatar ou não a sua questão de ordem.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Está acatada.

O SR. PRESIDENTE (João Jaime) - Então, com a palavra o Deputado Lula Morais.

O SR. LULA MORAIS - Boa tarde, Presidente da nossa CPI, Deputado Estadual João Jaime; Presidente da CPI da Câmara Federal, Deputado Eduardo da Fonte, de Pernambuco, que comanda uma Comissão de grande importância para



todo o Brasil, porque está discutindo um tema que está incomodando todos nós, consumidores de energia do País; Deputado Chico Lopes, que, junto com o Deputado Léo Alcântara, fez o encaminhamento do requerimento que nós aprovamos na CPI estadual para que pudéssemos realizar esta audiência pública em nosso Estado, que vai ajudar muito a esclarecermos pontos que não tivemos oportunidade de esclarecer, devido à negativa do convite que fizemos às instituições federais, que se negaram a vir esclarecer pontos que são de interesse público.

Para nós fica estranho uma instituição que tem responsabilidade com a coisa pública se negar a esclarecer, de forma pública, pontos que são duvidosos para todos nós que estamos sendo onerados por conta disso.

Quero saudar aqui o Presidente da ANEEL, Nelson Hubner; o Presidente da COELCE, Dr. Abel Rochinha; o Jurandir Picanço, representante da FIEC; e o Iran Ribeiro, Presidente da Associação de Consumidores e Energia Elétrica do Estado do Ceará.

Quando fizemos o requerimento para instalação da CPI na Assembleia Legislativa, tínhamos e temos a preocupação... Estamos extremamente incomodados com o preço da energia, como todos estão no nosso País.

Nos últimos 10 anos, as tarifas públicas de energia subiram abusivamente, foram à estratosfera dos valores econômicos. Inverteu-se a lógica. Hoje os Estados mais pobres têm uma energia mais cara do que os Estados mais ricos. Esse modelo é perverso, e o Estado do Ceará está sendo extremamente onerado, juntamente com todos os outros do País. Mas nós estamos sendo muito mais, porque existe um contrato que aqui vai ser dissecado, através da apresentação e dos debates que estamos fazendo.

Nós temos já a segurança absoluta de que a COELCE vem quebrando o contrato de concessão. Ela está obrigada a adquirir energia de menor custo e vem, sistematicamente, adquirindo energia através de um contrato com uma empresa coirmã, com uma empresa do seu mesmo grupo econômico, que é a TERMOFORTALEZA. Um contrato que faz com que nossa tarifa de energia suba ainda mais do que as outras tarifas do País. Nós somos a sexta maior empresa do País, temos uma energia 35% mais cara do que a energia dos consumidores residenciais americanos.



Esse contrato está eivado de impropriedades. Nós precisamos encontrar uma forma de sair da arapuca em que fomos colocados. Foram contratos assinados em uma época passada, contratos que estão agredindo o interesse público em detrimento de interesses privados. Eu tenho consciência de que, quando o interesse público está sendo agredido, ele precisa ser alterado. E é o que nós pretendemos, com as impropriedades que estão postas, não ditas mais por mim.

Esse relatório do Tribunal de Contas da União foi aprovado no dia 23 de setembro. É um relatório atualizado, que orienta a ANEEL, indica a ANEEL a tomar atitudes no sentido de mudar essa lógica que está sendo aplicada no Estado do Ceará por uma empresa que, em apenas 8 anos, está tendo um ganho acima do que já ganha normalmente, de 1 bilhão e 243 milhões de reais, que é o valor pelo qual foi vendida a COELCE, mais do que o valor da COELCE.

Esse contrato não pode estar normal. Esse contrato não é razoável. Numa economia pobre como a nossa, estamos pagando através de um atravessador, porque a TERMOFORTALEZA é apenas uma atravessadora de energia. (*Palmas*). Compra energia barata no mercado, que custa 16 reais e 31 centavos no preço de hoje, e vende para a COELCE a 160 reais. E ela joga na nossa conta. Isso não é razoável.

O Brasil pode ter uma tormenta d'água. Pode chover torrencialmente. Todos os outros Estados poderão ser beneficiados, como estão sendo agora com a suspensão do despacho do funcionamento das térmicas no Brasil, porque os açudes, os reservatórios estão lá em cima. Até dezembro não será preciso ligar térmicas. Provavelmente, os outros Estados terão uma redução na sua conta. O Ceará, não, porque tem um contrato amarrado, anual, de 2.693 gigawatts. E nós não podemos estar dentro dessa arapuca permanentemente.

A ANEEL tem responsabilidade, tem mecanismos de fazer isso se alterar, porque o interesse público está na frente de qualquer outro interesse, para que nós possamos sair dessa situação em que fomos colocados.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (João Jaime) - Ainda a respeito da questão de ordem do Deputado Federal Chico Lopes, eu gostaria, a título de esclarecimento, de dizer que esta audiência pública é um audiência em conjunto. Talvez seja por uma



coincidência de nós, aqui no Estado do Ceará, também estarmos elaborando uma CPI sobre o aumento das tarifas de energia elétrica. Ela tem até uma conotação diferente das outras audiências públicas realizadas nos outros Estados, que não estão, na sua maioria... Não sei se tem algum outro Estado em que também esteja em curso uma CPI. E esta audiência pública foi requerida, em nível federal, da Comissão federal, pelo Deputado Chico Lopes e, em nível estadual, pelo Deputado Lula Morais e pelo Deputado Léo Alcântara.

Daí porque estamos compartilhando... Isso foi acordado antes. Nós, para bem desenrolarem os trabalhos, iremos fazer esse compartilhamento, e eu passarei a Presidência, sem nenhum problema, para o Deputado Eduardo da Fonte.

Eu gostaria de perguntar ao Deputado Lula Morais, assim como se pronunciou o Deputado... Queria perguntar ao Deputado Chico Lopes se ele também, como autor do requerimento, gostaria de se manifestar, antes da apresentação e antes de passar a Presidência para o Deputado Eduardo.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Deputado, boa explicação, convincente, mas, depois de o Presidente da CPI acatar a decisão da questão de ordem, eu não tenho mais nenhum comentário a fazer, apenas seguir disciplinadamente o Presidente da CPI federal.

O SR. PRESIDENTE (João Jaime) - Mas a minha pergunta é se V.Exa. quer se manifestar a respeito do...

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Não, não. O assunto se encerrou quando foi acatado.

O SR. PRESIDENTE (João Jaime) - Não, do assunto da CPI.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Não, não. Quando chegar o momento oportuno, eu farei as minhas indagações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Jaime) - Obrigado, Deputado.

Então, iniciaremos esta audiência pública com a apresentação do Dr. Jurandir Picanço, que vai fazer uma apresentação, em nome da FIEC, sobre o relatório do Tribunal de Contas da União de setembro de 2009, a respeito das tarifas da COELCE.



O SR. JURANDIR MARÃES PICANÇO JÚNIOR - Senhores membros da CPI estadual e da CPI federal, demais componentes da Mesa, meus senhores da audiência, minhas senhoras, o que nós vamos apresentar aqui é o resultado de um levantamento do que nós consideramos impropriedades na gestão do contrato existente entre a COELCE e a TERMOFORTALEZA.

Analisando as razões, o porquê de a tarifa da COELCE ser uma das mais altas, nesse estudo a FIEC entendeu que a razão principal é a má gestão, pela ANEEL, desse contrato. Então, em função disso, nós faremos aqui um detalhamento do que foi apresentado pela FIEC ao Tribunal de Contas da União.

(Segue-se exibição de imagens.)

Inicialmente, justificando, a FIEC chegou a essa conclusão. Então, a primeira providência foi levar esse posicionamento à ANEEL. Em maio deste ano, a FIEC foi recebida pela diretoria da ANEEL, levando 2 questões. Uma delas teve um encaminhamento razoável. A outra era a questão da tarifa. E nós desconhecemos que alguma providência tenha sido tomada até então.

Tomamos conhecimento de que o TCU estava analisando um processo que envolvia justamente a tarifa da térmica CGTF (TERMOFORTALEZA), o contrato com a COELCE. Nós, então, reunimos os elementos que nos deram aquela convicção e os apresentamos ao TCU, no relatório que nós denominamos de relatório sobre impropriedades cometidas pela ANEEL, decorrentes do contrato de energia térmica CGTF à COELCE.

Então, nós vamos apresentar cada um dos elementos que nos deram essa convicção. Nós não estamos aqui fazendo análise jurídica. Nós estamos mostrando que todas as decisões tomadas foram decisões voltadas para beneficiar os investidores. As decisões voltadas para a modicidade tarifária... Nós entendemos que a ANEEL se afastou dessa sua missão de gerir a modicidade tarifária.

Então, o primeiro tema, Valor Normativo — VN adotado no contrato da CGTF com a COELCE... Nós entendemos que ele é superior ao regulamentado. Esse valor é estabelecido como sendo o maior valor em que uma energia térmica poderia ser contratada à época em que o contrato foi assinado.

A ANEEL saiu com uma regulamentação e estabeleceu 2 patamares de tarifas: para térmicas até 350 megawatts, o patamar era de 91 reais; para térmicas



inferiores a 350 megawatts, era um valor mais alto da tarifa. A térmica foi aprovada com um valor superior àquela potência, que era de 356 megawatts; ou seja, se enquadrava exatamente na tarifa mais baixa.

Uma resolução — resolução é um ato tomado coletivamente pela diretoria da ANEEL — da ANEEL aprovou aquele valor da capacidade da usina, que, forçosamente, indicava uma tarifa mais baixa. Depois de aprovado isso, um despacho do Superintendente de Concessões reduziu a potência em 2,8% para que ficasse um pouco abaixo dos 350 megawatts. E essa redução de 2,8% correspondeu a um adicional tarifário de 16,85%. Ou seja, uma resolução foi alterada por um despacho de um superintendente. A resolução até hoje não foi revogada. No entanto, a ANEEL adotou o valor da tarifa mais alta, em prejuízo dos consumidores.

Segundo ponto. O preço da energia fixado no contrato CGTF-COELCE foi superior ao máximo regulamentado. Existe uma regulamentação que estabelece que a máxima tarifa... Ele já tem um valor normativo que deveria ser o valor máximo, mas a ANEEL aceitou que o valor podia ser 11,5% superior àquele valor. No contrato assinado, da COELCE com a CGTF, esse valor é 15% superior, mas mesmo assim a ANEEL acatou esse valor, que corresponde a um adicional de 3,14%.

A ANEEL permitiu que o autossuprimento ultrapassasse o limite de 30%. No período do racionamento abriu-se uma exceção. Autossuprimentos são empresas do mesmo grupo, empresas do mesmo dono; uma vende para a outra. Então, havia uma limitação de que o máximo que poderia acontecer era de 30%. Essa limitação foi revogada durante o período de racionamento. Então, durante o período de racionamento saiu uma norma da ANEEL permitindo — foi inclusive suportado por uma legislação — que naquele período do racionamento, 2001 e 2002, esse valor pudesse ser ultrapassado.

Depois do contrato aprovado, depois de tudo acertado, contrato assinado, contrato aprovado, a ANEEL, por decisão própria, prorrogou esse valor...

(Manifestação nas galerias.)

O SR. JURANDIR MARÃES PICANÇO JÚNIOR - Sr. Presidente, eu continuo ou espero que...



(Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (João Jaime) - Eu pediria às pessoas que estão nas galerias que se sentassem...

(Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (João Jaime) - Eu pediria às pessoas que estão nas galerias se manifestando que ocupassem as cadeiras, que se sentassem, para que possamos assistir à apresentação que está sendo feita pelo Dr. Jurandir Picanço, representando aqui a FIEC.

Se as manifestações continuarem, ficará prejudicada a apresentação do Dr. Jurandir Picanço. É interessante até que os senhores e as senhoras ouçam esta apresentação para tomarem maior conhecimento dos fatos que serão discutidos aqui nesta audiência pública.

Dr. Jurandir Picanço, pode continuar.

O SR. JURANDIR MARÃES PICANÇO JÚNIOR - Pois não.

Então, retomando, a ANEEL permitiu que o autossuprimento ultrapassasse o limite de 30%. Depois do contrato assinado, depois do contrato aprovado pela ANEEL, a ANEEL modificou o item que limitava até 2002, permitindo que, na instalação da CGTF, o autossuprimento ultrapassasse o valor de 30%. Essa decisão realmente não foi no sentido da modicidade tarifária, mas simplesmente em benefício dos investidores.

Constatação da insuficiência de gás para a TERMOFORTALEZA. Tudo estava condicionado a uma geração térmica. No entanto, a própria ANEEL, no início de 2004, logo depois que a térmica entrou em operação, no final de 2003, identificou que não havia gás para a geração das usinas do Nordeste. Mandou fazer um teste e estabeleceu — a ANEEL estabeleceu — que o máximo que a usina térmica de Fortaleza poderia gerar, em função da insuficiência do gás, era 118 megawatts. Esse seria o máximo que a usina térmica CGTF poderia faturar, a COELCE, estabelecido por uma norma da ANEEL. Essa norma, que nunca perdeu sua vigência, nunca foi respeitada pela própria ANEEL. Essa questão criou um problema muito grande, porque a PETROBRAS tinha um contrato de suprimento de gás e estabelecia multas elevadíssimas caso esse gás não fosse fornecido à usina térmica. Então, a própria PETROBRAS tomou a iniciativa de fazer um acordo com as



empresas do Nordeste, no caso se destacam a TERMOFORTALEZA e a TERMOPERNAMBUCO: tudo que vale aqui para a TERMOFORTALEZA vale também para a TERMOPERNAMBUCO — CELPE/TERMOPERNAMBUCO, COELCE/TERMOFORTALEZA —, exatamente a mesma situação.

Então, no final do ano de 2004, quase que vencido o ano todo, a ANEEL, por um despacho de um diretor, aprovou acordo que a PETROBRAS fez com as empresas. Já que não tinha o gás para entregar aqui, ia gerar essa energia no Sul e no Sudeste, e nós, consumidores da COELCE e da CELPE, continuaríamos pagando a energia como se estivesse sendo gerada aqui. A ANEEL, por um despacho, tomou... Com mais um agravante: considerou com efeito retroativo. Essa medida valeria desde o início, quando ela constatou que havia insuficiência de gás. Eu acho que um posicionamento desse — e a ANEEL não era obrigada a aceitar esse acordo — não veio no sentido da modicidade tarifária. Entendo que poderia ter tomado, mas poderia não ter tomado. E evidentemente, se quem paga essa decisão é o consumidor, no mínimo uma audiência pública deveria ter sido realizada.

Faltou gás. Como é que a gente vai resolver o problema de energia? É continuando pagando a mesma coisa e gerando energia no Sudeste, ou é de outra forma, já que havia fatura de energia naquela época? E a PETROBRAS que pagasse a multa que tinha que pagar.

Transferência do ônus da insuficiência do gás da PETROBRAS para o consumidor da COELCE. Esse fato, eu já adiantei quando fiz o relato da falta de insuficiência de gás, que foi exatamente a decisão tomada de que: faltou gás aqui, produz na região Sul-Sudeste, e os consumidores daqui é que vão pagar.

O que é mais interessante é que a ANEEL reconheceu esse erro. Posteriormente, surgiu uma situação semelhante na Região Sudeste. A Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica propôs que lá no Sudeste se adotasse a mesma solução que foi adotada aqui no Nordeste. No entanto, naquela ocasião, a diretora da ANEEL, Dra. Joíza Campanher Dutra Saraiva, deu um posicionamento, o seu voto, contrário a isso, onde conclui que, *"tendo em vista que a implementação de medidas desse tipo causa impactos financeiros em terceiros, a sua eventual utilização deve ser devidamente detalhada e precedida de audiência pública específica"*. A ANEEL reconheceu o erro, não



aprovou no Sul-Sudeste e não tomou nenhuma providência para corrigir o problema que tinha sido aqui criado.

Outro item: a insuficiente compensação do lastro com a energia nas Regiões Sul e Sudeste. O faz-de-conta ficou o seguinte: produz-se energia na Região Sul-Sudeste, só que faltou gás lá também — problema da Bolívia, faltou gás também —, e não pôde ser produzida a energia para substituir a energia térmica daqui, que gera um absurdo e mesmo assim não foi produzida porque faltou gás. E, assim mesmo, continuamos pagando a mesma tarifa de energia térmica, como se a energia térmica estivesse sendo produzida.

Por uma informação que nós recebemos do ONS, o ONS informou à CPI estadual toda a energia produzida pela PETROBRAS para substituir a energia que não foi produzida aqui, correspondeu a 6,73% da energia contratada. Produziram 6,73%, e nós pagamos 100%, como se energia térmica fosse — informações do ONS.

Outro fato interessante: a otimização da geração de energia elétrica e seu benefício para a CGTF. É evidente que há um defeito da regulamentação. Hoje, as térmicas que entram no sistema têm 2 componentes: um é o componente fixo, outro é o componente variável, que corresponde ao preço do combustível, que corresponde ao preço do gás da operação da térmica.

Aí, o que ocorre? O ONS administra — diz — pelo mérito do custo dessa energia. Ora, se você tem energia hidroelétrica, que é mais barata do que se você usar o gás, o que acontece? Produz a hidroelétrica e todo mundo sai ganhando. Por quê? Porque a empresa que tem o contrato com a térmica só vai pagar o valor fixo, o valor variável vai pagar mais baixo porque é energia hidroelétrica.

Aqui no Ceará, o mesmo critério é adotado. O ONS manda a CGTF: “*Fique parada aí porque a energia hidroelétrica está muito mais barata do que o seu gás*”. Mesmo que tenha gás, ela fica parada. É um benefício. Para quem? Totalmente em favor da CGTF. O consumidor não é beneficiado por essa administração do ONS, quando deveria ser rateado com todos os beneficiários de uma gestão de menor custo.

E aqui nós vamos apresentar resultados do que são os ganhos adicionais da CGTF por sua atividade de revenda de energia. CGTF é uma empresa que deveria



ser produtora de energia, mas a maior parte da energia é energia revendida, comprada a um preço baixo e revendida a um preço mais alto.

Em informação prestada pela Câmara de Comercialização à CPI da Assembleia, o total da energia revendida — energia não gerada, energia revendida — pela CGTF foi de 12 mil gigawatt/hora, desde o início da operação, em outubro de 2003, até abril de 2009, que foi quando a CCEE mandou a informação para a CPI estadual.

O valor anual da energia contratada pela COELCE à CGTF é de 2.690 gigawatts; no entanto, ela usou de revenda nesse período 12.000. O contrato anual é de 2.600, e ela revendeu 12.481, o que significa que 83% da energia contratada — 83% da energia contratada — foi energia de revenda, foi energia repassada. Isso corresponde a 4,6 anos de funcionamento da CGTF. Ou seja, o que foi energia térmica? Simplesmente, 17% do total do que nós pagamos como energia térmica foi energia térmica efetivamente.

Conforme a nota técnica da ANEEL que subsidiou o reajuste da tarifa de 2009, o peso da energia da CGTF, que representa 33% em energia, representa 53,79% da despesa. Ou seja, é um peso enorme. Sua tarifa, de R\$160,30, é 129% superior à tarifa média dos demais contratos que a COELCE tem com os outros fornecedores de energia. E esse valor que nós pagamos desde 2003 ainda foi superior ao último leilão de energia térmica realizado pela ANEEL.

A tarifa é de R\$160,30 reais por megawatt/hora. E o valor médio das tarifas dos demais contratos da COELCE é de R\$69,78. Esses são dados obtidos no relatório da ANEEL. Todos os dados — o que foi encaminhado para o TCU, todos os dados — estão aqui com as informações, a origem das informações. Nenhum desses dados foi obtido em jornal, são todos dados oficiais.

O resultado disso: nós recebemos, na CPI estadual, informações da Comissão Comercializadora de Energia, informando a totalidade da energia que foi revendida pela CGTF à COELCE — comprava no mercado —, inclusive com o valor que ela comprou. Então, nós fizemos um cálculo muito simples: quanto a CGTF pagou por essa energia e quanto a COELCE pagou à CGTF por essa mesma energia. Pasmem, senhores, a diferença é de 1 bilhão 243 milhões 347 mil 777



reais. Um bilhão e 200 mil foi quanto somente esse repasse significou de lucratividade a mais para uma empresa geradora.

Eu quero dizer que não é da COELCE, é da empresa geradora, só que são empresas do mesmo grupo. Esse problema só acontece em empresas do mesmo grupo. Onde não ocorria isso, a térmica parou ou foi comprada, como foi a da PETROBRAS, e a Uruguaiana, que parou porque era impossível manter essa situação. Mas aqui, como é do mesmo grupo, evidentemente sai de um bolso e entra no outro.

Então, todas as falhas regulatórias, negligências e erros cometidos pela ANEEL representam um custo adicional, suportado pelos consumidores, de mais de 1,2 bilhões de reais. Esse ônus assumido pelo consumidor da COELCE continua, já que todas as normas regulatórias e decisões adotadas pela ANEEL favorecem a CGTF — e continuam vigentes — e representam um ônus adicional da ordem de 220 milhões por ano.

A que consequências se chegou e que são fáceis de se constatar? Primeira consequência: a lucratividade da CGTF. Esses são dados de balanço da CGTF, publicados em 27 de abril de 2009. Isso é uma geradora — entendam bem —, é uma empresa geradora de energia. Despesa na compra de energia elétrica, 183 milhões; despesa na compra de gás, 5 milhões; valor dessa energia vendida para a COELCE, 532 milhões, que representa 2,9 vezes o valor da compra. São dados de balanço da CGTF. O melhor negócio do mundo!

Os dados de balanço confirmam que a CGTF, embora esteja autorizada a atuar como geradora, funciona como uma verdadeira comercializadora de energia elétrica, fornecendo a um só cliente, a COELCE.

Mais consequências dessa decisão. Em 15 de abril de 2009, a ANEEL aprovou as novas tarifas da COELCE e de mais 3 empresas do Nordeste. Isso, na mesma reunião. Resultado prático. Nós pegamos algumas tarifas apenas porque a tabela de tarifas é muito grande. Mas essa primeira tarifa, a da COELCE, é de R\$173,00; a da COSERN, aqui no Rio Grande do Norte, é de R\$138,00; a da COELBA, na Bahia, é de R\$137,00; a da ENERGIPÉ, em Sergipe, é de R\$136,00. A residencial, no Ceará, R\$379,00; no Rio Grande do Norte — é só pular a fronteira —, R\$298,00; na COELBA, R\$326,00; em Sergipe, R\$301,00. As demais classes —



é outra tarifa —, R\$357,00; aqui no Ceará, R\$313,00; na COSERN, R\$325,00. E aqui temos os valores percentuais. O grupo A4, que significa as indústrias, pequenas indústrias, padarias, etc., paga 120% do que paga a padaria no Rio Grande do Norte. O residencial paga 127% do que paga no Rio Grande do Norte. E assim nós temos os valores que foram encontrados. Isso, aprovados na mesma reunião. Nós fizemos questão de comparar com os aprovados na mesma reunião porque há uns que ainda vão ter revisão, outros que acabaram de ter, e esses foram na mesma ocasião.

Processos do TCU. Esse foi um relatório apresentado pela FIEC ao TCU, porque o TCU já tinha alguns processos de interesse. O primeiro deles, esse processo aí, TC-02 e tal, Análise da Revisão Tarifária da COELCE em 2007. Ele foi concluído, foi arquivado, mas fez recomendações à ANEEL e, em função dele, abriu o outro processo exatamente para analisar a questão do valor normativo, que é esse outro processo que aí está relacionado, TC-010, Análise das Impropriedades do Valor Normativo. Esse processo também chegou ao final, o TCU julgou parcialmente procedente, identificando — isso é o TCU que identificou — possibilidades de melhoria na regulação sobre os repasses do custo da energia termoelétrica para os contratos bilaterais com partes relacionadas. Exatamente o caso da CGTF e da TERMOPERNAMBUCO. Recomendou que a ANEEL promova audiência pública com o objetivo de aprimorar a regulação sobre as regras de repasse para os contratos bilaterais de partes relacionadas e com terceiros. Essas foram recomendações desse processo do TCU para a ANEEL, exatamente acatando as posições que estão aqui. E depois a FIEC apresentou esse relatório, que foi acatado pelo TCU como uma denúncia, e o TCU, então, promoveu a abertura de um outro processo, que é esse processo TC-022 e tal. Denúncia da FIEC: compra de Energia Elétrica entre COELCE e CGTF encontra-se em análise na Secretaria de Fiscalização de Desestatização.

Senhores da CPI federal, senhores da CPI estadual, nós entendemos que essa é a contribuição que a FIEC pode dar para o equacionamento das questões que motivaram a instalação destas CPIs.

Muito obrigado.



Eu passo aqui o relatório para a CPI federal e o relatório também para a ANEEL, já que à CPI estadual já foi repassado esse relatório. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (João Jaime) - Agradecemos ao Dr. Jurandir Picanço a apresentação.

Neste momento passamos a Presidência dos trabalhos ao Deputado Federal Eduardo da Fonte, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Tarifas de Energia Elétrica, que, a partir de agora, irá conduzir os trabalhos desta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Quero agradecer ao Presidente desta Assembléia, Deputado Domingos Filho, por ter autorizado e oferecido recursos humanos e materiais para a realização desta reunião nesta Casa Legislativa. Esta é uma reunião conjunta com a CPI em funcionamento nesta Assembléia Legislativa sobre as tarifas de energia elétrica.

A importância da CPI federal da Câmara dos Deputados que trata das tarifas de energia elétrica é podermos justamente dar oportunidade ao povo brasileiro de se manifestar e de fazer as suas reclamações, porque o que não podemos admitir são as altas tarifas de energia elétrica hoje cobradas em todo o Brasil.

Esta é a 7ª audiência pública externa, que realizamos fora da Câmara dos Deputados. Já percorremos os Estados de Roraima, do Acre, do Maranhão, de Alagoas, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e hoje estamos aqui no Ceará, onde iremos dar oportunidade para que o povo do Estado do Ceará possa fazer as suas perguntas. Peço ao Secretário desta Comissão, o Sr. Francisco, que encaminhe os formulários para que todos tenham oportunidade de fazer as suas perguntas.

Eu gostaria de agradecer ao Deputado Léo Alcântara e ao Deputado Chico Lopes, que foram autores dos requerimentos solicitando que a CPI federal viesse ao Estado do Ceará, para que pudéssemos dar mais força à CPI estadual, para que ela possa também, em conjunto com a CPI federal, realizar um bom trabalho para o Estado do Ceará.

Parabenizo o Deputado Lula Morais, que vem travando essa batalha desigual com a Companhia Distribuidora de Energia Elétrica do Estado do Ceará. Desigual, Deputado Lula Morais, mas de certa forma com muito mais força, porque temos o



apoio do povo do Ceará, que é o maior apoio que podemos ter e que iremos até o fim e até às últimas consequências para que possamos explicar ao povo deste Estado (*palmas*) porque, no final do mês, chega a comprometer boa parte da renda familiar com o pagamento das altas tarifas de energia elétrica.

Então, é com o trabalho da CPI federal junto com o da CPI estadual que iremos buscar dar as satisfações que o povo do Ceará e o povo brasileiro tanto esperam. O que não podemos admitir é justamente a falta de respeito com que as empresas distribuidoras de energia elétrica tratam os consumidores em todo o Brasil.

Agradeço também ao Dr. Nelson Hubner pela participação nesta audiência desta CPI, porque tenho certeza de que a ANEEL irá contribuir muito para que possamos sugerir, ao final dos trabalhos da CPI, soluções concretas e importantes para todo o Brasil.

Passo a Presidência dos trabalhos da CPI federal ao Deputado Léo Alcântara, e a relatoria ao Deputado Chico Lopes. Ressalto que esses 2 Deputados representam o povo do Ceará com muito orgulho, porque todos os 2 lutaram bastante para que esta CPI se tornasse realidade. (*Palmas.*) Enfrentamos várias dificuldades, tivemos de ir ao Supremo Tribunal Federal para que pudéssemos estar aqui hoje realizando este trabalho tão importante para o povo brasileiro.

Então, passo a Presidência ao Deputado Léo Alcântara e a relatoria ao Deputado Chico Lopes, para que possamos, com a graça de Deus, dar os resultados que o povo do Ceará espera.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço ao Deputado Eduardo da Fonte, Presidente da nossa CPI, pela grande luta que ele teve para que esta CPI fosse instalada na Câmara dos Deputados, com todas as dificuldades, inclusive necessitando a ida ao Supremo Tribunal Federal, para que esta CPI se tornasse realidade.

Eu gostaria de registrar aqui também a presença do Deputado Augustinho, que está aqui conosco, Deputado Artur Bruno, Deputado Sérgio Aguiar e Deputado Nelson Martins. Agradecemos a esses Deputados a presença, que vêm abrilhantar ainda mais esta CPI.



Eu passo agora a palavra ao Relator, Deputado Chico Lopes, para que ele possa fazer as indagações ao Dr. Jurandir Picanço. Depois, nós ouviremos o Sr. Hércules Amaral, que é o Assessor Jurídico da CPI do Estado do Ceará.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Boa tarde a todas as mulheres presentes; boa tarde a todos os homens. Quero agradecer a gentileza ao Presidente da Comissão, Deputado Eduardo da Fonte, nosso vizinho aqui de Pernambuco.

Temos, com prazer, o Deputado Léo Alcântara presidindo os trabalhos desta tarde, e todos os companheiros da Mesa, que, sem dúvida, vão prestar grande serviço ao desenrolar a verdadeira face de preço, de formação de tarifa de energia elétrica.

Eu começaria perguntando ao Dr. Jurandir Picanço se sua formação é no setor elétrico e se, por acaso, dirigiu alguma empresa, seja ela estatal, seja ela privada, no campo da distribuição ou produção de energia elétrica.

O SR. JURANDIR MARÃES PICANÇO JUNIOR - A minha experiência desenvolvida profissionalmente foi no setor elétrico, tendo ocupado a Presidência da COELCE e o Conselho da ARCE, Agência Reguladora do Ceará. São os 2 postos de maior relevância no setor elétrico no Estado do Ceará.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Obrigado. Quer dizer que o senhor é um especialista e que tem dado essa representação porque realmente domina o setor.

A segunda pergunta: quais seriam as consequências para a economia cearense, levando em consideração as residências que não têm como chegar no mercado aberto ou não têm como chegar e dizer que querem a energia elétrica de outra distribuidora, como acontece nos Estados Unidos e em alguns países?

E a segunda pergunta na primeira: o que representa essa questão da CGTF, comprar energia no mercado aberto e colocar dentro da tarifa cheia para que chegue na residência ou nas pequenas e médias empresas ou mesmo nas grandes empresas?

Eu gostaria de V.Sa. fizesse uma exposição didática, para a compreensão não só nossa, como dos presentes, que foram convidados para estar aqui nesta tarde.

O SR. JURANDIR MARÃES PICANÇO JUNIOR - Sr. Deputado, a primeira questão, sobre o que representa essa decisão, eu acho que nós fizemos uma



avaliação numérica. Representa uma subtração de 1,2 bilhões de reais que aconteceu nesse período de 2003 até 2009, que poderiam estar nas mãos dos empresários ou nas mãos dos consumidores, naturalmente, para fazer um uso mais adequado desse recurso. Isso é fácil de aquilatar, pela grandiosidade do número que nós apresentamos aí.

Agora, a segunda questão, eu realmente me omito de responder, porque o agente que tem poder, digamos, de disciplinar é a ANEEL. Analisando o problema, mesmo que exista uma legislação e que exista um contrato, mas, havendo interesse público, eu entendo que os contratos possam ser refeitos. Admito até que, dentro dos contratos que envolvem a CGTF, o contrato da CGTF com a PETROBRAS deve ter sido refeito, porque era um contrato que responsabilizava a PETROBRAS para fornecer integralmente o gás, era um contrato chamado *take or pay* e que hoje não é, é um contrato que foi refeito. Por que o contrato da COELCE com a CGTF também não poderá ser refeito em nome do interesse público?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Eu gostaria de chamar o Sr. Antônio Carlos Azevedo Costa, Promotor de Justiça, membro do Ministério Público do Estado do Ceará, para tomar assento à Mesa e abrilhantar ainda mais esses trabalhos.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Sr. Presidente, continuando, eu queria dar uma informação e diante dessa informação, talvez, a última pergunta.

A COELCE foi privatizada no dia 2 de abril de 1998. A receita do leilão foi 867,69 milhões de dólares, e a dívida que transferiram foi de 378 mil, perfazendo um total de 1 bilhão 245 mil e 69 centavos. Qual é a leitura que V.Sa. faz, quando se coloca uma denúncia de vital importância, que só a CGTF teve um lucro de 1 bilhão e 200 milhões nesse período do estudo feito por V.Sa., na condição de uma entidade que está acima de qualquer suspeita, porque representa a indústria, representa as pessoas que têm uma visão mais ampla da política nesse mundo do mercado? Como funciona?

Então, eu gostaria ouvir a opinião de V.Sa. A COELCE, segundo dado do Banco Central, pelo meu companheiro aqui de Mesa, Dr. Nelson, traz claramente que nessa época foi 1 bilhão 200 e qualquer coisa, e o senhor traz um trabalho de grande importância, de esclarecimento para o Ceará e para todo o País, até porque



tem um jovem na Presidência desses trabalhos, que é o Deputado Eduardo da Fonte, que está percorrendo o Brasil todo. E até agora nós não encontramos nenhuma dessa, com caixa tão recheado dentro de pouco tempo. Eu queria ouvir a opinião de V.Sa. diante da minha pergunta.

O SR. JURANDIR MARÃES PICANÇO JÚNIOR - Só esclarecendo, aquele valor que nós calculamos é a diferença entre o valor pago pela CGTF, pela energia adquirida no mercado, e o valor pago pela COELCE à CGTF por essa mesma energia. É o valor de 1 bilhão e 200 milhões, naquele período de 2003 a abril de 2009.

Eu tenho certeza, não posso, digamos, afirmar, que o projeto, o estudo, a decisão do investidor nunca imaginou que pudesse ter um negócio tão lucrativo quanto esse que foi implantado aqui.

Com certeza, os estudos não mostravam um retorno tamanho quanto esse, entendendo que o contrato deveria ser um contrato equilibrado. E, assim mesmo, eu acredito que, apesar da existência do contrato, a ANEEL teria condições de alterar, tendo em vista as bases iniciais, que era pensando numa empresa de geração gerando energia, e não comercializando. No momento em que existe distorção, evidentemente que alterações contratuais poderiam ser oferecidas. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a V.Sa. a sua participação. Se tiver necessidade no curso da audiência, nós voltaremos.

Passo a palavra ao Presidente dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço ao Deputado Chico Lopes.

Eu gostaria só de fazer mais uma pergunta ao Dr. Jurandir: se ele tem ciência, se a CGTF chegou, em algum momento, a funcionar, a produzir energia, desde a sua instalação.

O SR. JURANDIR MARÃES PICANÇO JÚNIOR - Não, ela produziu energia, tanto que da energia vendida para a COELCE, da ordem de 17% foram energia térmica gerada naquela usina; os 8% foram energia revendida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço ao Dr. Jurandir.



Eu gostaria também de registrar a presença da Sra. engenheira elétrica Thereza Neumann Santos de Freitas, Diretora-Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Ceará.

Passo agora a palavra ao Dr. Hércules Amaral, assessor jurídico da CPI no Estado do Ceará.

V.Sa. tem o prazo de 10 minutos para que possa se pronunciar. (*Palmas.*)

O SR. HÉRCULES AMARAL - Exmo. Sr. Deputado Federal Léo Alcântara, Exmo. Sr. Deputado Federal Chico Lopes, nas pessoas de quem peço licença aos demais para cumprimentá-los. Quero fazer uma distinção especial ao Deputado Lula Morais, incansável defensor dos direitos do consumidor, que, na condição de Relator da CPI, tem travado um contato mais direto conosco.

Estou aqui representando não só a Ordem dos Advogados do Brasil, não só a assessoria jurídica da CPI, mas entendo que representando os interesses de uma gama muito grande de cidadãos e de empresas que têm sofrido muito, Sr. Presidente, com a absoluta ausência e ineficiência da regulação econômica. Os termos parecem complexos, mas a ideia é muito simples.

Em 1988, o Legislador Constituinte, em Assembleia Constituinte, fez uma opção. E fez uma opção muito clara pelo Estado do bem-estar social. O ambiente então em que predominava o liberalismo econômico, onde as empresas podiam fazer o que bem entendiam, não só usando o poder econômico, mas abusando desse poder, havia então, por determinação de uma nova ordem, terminado. A partir de então, o Estado passava a se ausentar da condição de agente econômico, passava a abrir mão da condição de prestador de serviços, por uma série de contingências econômicas e históricas, abraçando então um movimento irresistível de descentralização.

O Estado, então, transferiu à iniciativa privada a incumbência, a competência para prestação dos serviços públicos, entre eles o de energia elétrica. Mas isso significa que o Estado poderia ter se ausentado da maneira que se ausentou, permitindo que florescesse aqui no Estado do Ceará uma situação que foi bem narrada por quem, a partir de agora, passo a chamar de professor, Prof. Jurandir Picanço, que aqui deu uma verdadeira aula e sintetizou em 10 itens o que muitas



vezes nem o Poder Judiciário e nem a agência reguladora conseguiram compreender nos últimos 10 anos?

Mas o fato é que o uso do poder econômico não é crime no nosso sistema. Agora, o abuso, sim. E mais do que isso, devemos compreender o papel de uma agência reguladora. A agência reguladora não é uma entidade de defesa do consumidor, nem tampouco ela pode ser uma entidade de defesa dos interesses do agente regulado. (*Palmas.*) Ela, agência reguladora, deve pugnar pelo respeito, sobretudo, ao contrato de concessão. E não será demais relembrar a cláusula 7^a do contrato de concessão, celebrado, naturalmente, com a companhia de energia elétrica, a concessionária do serviço público, COLCE. Diz lá a cláusula 7^a: Tarifas aplicáveis na prestação dos serviços. Décima quinta subcláusula: A concessionária obriga-se a obter a energia elétrica requerida pelos usuários ao menor custo efetivo, dentre as alternativas disponíveis, quando comparado com os custos observados no contexto nacional e internacional. Me parece que fechamos os olhos para a validade e vigência desta cláusula. Esta cláusula não foi revogada, ela faz parte do contrato de concessão.

A grande questão que se estabelece é que, num segundo momento, devidamente autorizada, é bem verdade, uma empresa, que não é concessionária do serviço público, uma empresa, que não é concessionária do serviço público, mas que tem sido tratada como tal pela ANEEL, inexplicavelmente, esta empresa chama-se CGTF, celebra um contrato com outra empresa do mesmo grupo empresarial, a concessionária de energia elétrica COELCE. Isso acabou gerando uma ineficiência para o sistema, que foi bem salientada pelo Dr. Jurandir Picanço. O fato é que a ANEEL reconheceu o equívoco e, em 2004, tentou colocar os pingos nos is, limitando a possibilidade, limitando, então, a capacidade de geração, o chamado lastro. O que ocorre é que a PETROBRAS tentou, por alguma razão, restabelecer o lastro. E pasmem, senhores. Para os estudantes de Direito, para aqueles que militam na advocacia e para aqueles que são estudiosos, a primeira aula é que há uma hierarquia legislativa a ser seguida. E essa hierarquia estabelece que lei não poderá contrariar a Constituição, que decreto não poderá contrariar a lei, que resolução não poderá contrariar o decreto e que despacho não poderá subverter o que estiver determinado numa resolução. Saibam que o ato normativo mais elevado



de uma agência reguladora, no caso a ANEEL, é a resolução. Mas saibam, também, que foi suficiente um mero despacho de um diretor para revogar, para retirar os efeitos da resolução que limitava a possibilidade de lucros exorbitantes que se vêm verificando, paulatinamente, a partir da atuação orquestrada entre 2 companhias que são do mesmo grupo.

O Dr. Jurandir Picanço chamou a atenção para um aspecto muito relevante. E o exemplo é sempre didático, é sempre uma forma eficaz de conhecimento. Não precisamos sair daqui e ir para outro continente. É lógico que nós nos inspiramos nos números dos outros países e dos outros continentes e verificamos que eles pagam uma energia bem mais barata que a nossa. Mas eu quero buscar no Rio Grande do Sul um exemplo. Lá, a primeira termelétrica deste País, a AES Uruguaiana, pela falta de gás, começou a ter problemas com os seus clientes, no caso algumas distribuidoras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Dr. Hércules, V.Sa. dispõe de 2 minutos para concluir.

O SR. HÉRCULES AMARAL - Vamos objetivar. Obrigado.

Nessa perspectiva, o que acontece? A ANEEL é chamada a intervir como Estado regulador, não mais o Estado prestador do serviço público, mas o Estado regulador, a ANEEL é chamada a intervir. E qual é a solução? Suspensão das atividades daquela termelétrica. (*Palmas.*)

A pergunta que não quer calar é: por que a solução encontrada no Rio Grande do Sul serve para o Rio Grande do Sul mas não serve para o Ceará? Por que razão? Por que razão, se os problemas enfrentados são exatamente os mesmos, falta de gás e elevado custo? O que lá, então, foi razão suficiente para impedir a continuidade das operações dessa empresa, aqui é uma excelente oportunidade de negócios. O melhor negócio do mundo, senhoras e senhores, está aqui no Ceará, e ele é bem identificado e conhecido de todos nós. Infelizmente, o melhor negócio do mundo não traz benefício nenhum para a população; muito pelo contrário, traz um grau de ineficiência econômica para o mercado sem precedente.

Há dados que demonstram que as grandes empresas e as empresas que podem vão buscar energia em outro lugar e deixam de comprar daqui. Por quê?



Porque se adquirirem energia daqui se tornarão menos competitivas e os seus produtos não poderão ser comercializados num ambiente de livre concorrência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Para concluir.

O SR. HÉRCULES AMARAL - Para concluir, Sr. Presidente, quero aqui então, a título de encaminhamento, sugerir à Agência Nacional de Energia Elétrica que adote as mesmas providências que foram adotadas no caso AES Uruguaiana, para o caso CGTF-COELCE. (*Palmas.*) Essa medida soube ser justa, tem um olhar para o futuro.

Vamos discutir, no plano correto, no plano devido, as perdas do passado. Mas vamos olhar para a frente. De acordo com a nova diretoria da ANEEL, nós temos certeza de que essa situação não vai perdurar, porque a população cearense não suporta mais essa situação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço ao Dr. Hércules Amaral.

(*Manifestação no plenário.*)

Faço uma retificação: o Deputado João Jaime me pediu que fizesse a retificação. O Dr. Hércules aqui representa a OAB — Ordem dos Advogados do Brasil do Ceará.

Passo agora a palavra ao Relator, Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Sr. Presidente, queremos só agradecer pela contribuição ao Dr. Hércules, quando ele pede que conste na ata do Relator, que o tratamento isonômico que lá no Sul seja o mesmo no Ceará, que será acatado por esta relatoria.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Convido agora, para fazer uso da palavra, o Dr. Iran Ribeiro, que é Presidente da Associação dos Consumidores de Energia Elétrica do Estado do Ceará.

V.Sa. dispõe, também, de 10 minutos para falar.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Deputado Federal Eduardo da Fonte, Presidente da CPI Federal; Deputado Léo Alcântara, que aqui preside esta audiência pública; Deputado Chico Lopes, Relator da audiência, quero aqui fazer o



meu reconhecimento, como consumidor e como cidadão, ao Deputado João Jaime, ao Deputado Lula Morais, pela coragem de conduzir um trabalho que eu sei que não é fácil. Eu sei das barreiras. E eu estava presente em todas as audiências e sei das barreiras que esses Deputados enfrentaram, juntamente com o Deputado Sérgio Aguiar, com o Bruno, que está ali, para tentar encontrar uma solução boa para o povo do Estado.

E isso significa os Deputados aqui citados, porque para isso eles foram eleitos. Eu sou empresário. Sou um empresário de um ramo que usa energia intensivamente, intensivamente.

Em 2003, nós tivemos a grande primeira surpresa — e eu vou tentar ser breve —, quando tivemos a primeira notícia do reajuste de energia fora da reposição tarifária. Eu me lembro ainda hoje, nos olhos vem a imagem, nos ouvidos, o som da surpresa com que a agressividade do reajuste soou no ouvido de cada empresário, que é um consumidor intensivo. Ali nós sabíamos claramente que se ficássemos ali não venderíamos mais. Nós sabíamos claramente disso. Eu milito no setor têxtil do Ceará. Eu milito no setor têxtil. Eu sei que os senhores não fazem dimensão do que é o setor têxtil. Eu vou dizer o número para os senhores me entenderem aqui e não acharem que tem um empresário aqui chorando mágoa que não existe. Nós pagamos uma conta, na época, de 1 milhão e 100 mil reais por mês de consumo de energia. Essa conta era bem menor. Essa conta era bem menor. E, no meu caso, oferecemos 500 empregos — se eu colocar aí os dependentes, 2 mil pessoas, etc.

Essa é a minha história como empresário. Mas nós sentimos na pele o que acontecia com esse reajuste da tarifa. E ali começou a luta... E aqui vai o meu reconhecimento à FIEC, entidade maior da indústria do Estado, da qual eu faço parte como empresário da indústria. E nesta época, já a FIEC oficiou o Governo do Estado do Ceará sobre uma operação que a lei brasileira não admite com muita clareza, chamada *self-dealing*. Existe um documento do Dr. Alcântara Macedo, datado dessa época, denunciando esta operação, onde eu vendo para mim mesmo, e eu mesmo vendo para o consumidor, só que o consumidor só pode comprar de mim. Aí é o mesmo que jogar 21 com carta marcada, só dá para a mesa, só dá para mesa. Isso foi denunciado em 2003.



E aí, caro Dr. Nelson Hubner, Digníssimo Presidente da agência reguladora, começou a nossa peregrinação. O Deputado Chico Lopes sabe bem disso: quantas vezes nós fomos a Brasília, nós fomos à Ministra Dilma, nós fomos ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Só pedíamos uma coisa: que os nossos reajustes fossem iguais aos dos outros do Brasil, para que a gente pudesse competir em igualdade de condições. Não queríamos esmola, não queríamos favor, nada, só reajustes iguais. Mas eu sei que a luta é muito grande. A dificuldade é muito grande. E como bem disse o Jurandir Picanço, a quem dou meus parabéns pela brilhante apresentação, a ele e à FIEC, nós somos pequenos e perdemos. E valeu, no entendimento da agência reguladora, que os benefícios deveriam ir para a distribuidora de energia.

Por sorte, nós começamos em 2004 para 2005 um trabalho, nessa época eu era Vice-Presidente do Sindicato da Indústria Têxtil, e disparei um trabalho aqui para levar as empresas do Ceará para o mercado livre. E eu sei que muitos de vocês que militam nesse mercado vão dizer: *"Mas isso é tão fácil, isso é tão claro."* Não era, não, Presidente da ANEEL, porque a concessionária não permitia que nós saíssemos sem que o contrato houvesse terminado. E ocorre que para cada reajuste de carga que pedíamos no contrato, o contrato era renovado por mais 5 anos. Não terminava nunca. Mas, por cima de pau e pedra e com muita luta, nós fomos para o mercado livre.

Eu vou dar um exemplo para os senhores e vou encerrando aqui, reconhecendo que o tempo avançou muito. Como eu milito no setor, eu não vou dar nome. Mas no setor têxtil, mais de 5 empresas do setor têxtil do Ceará — e eu sei que para o Presidente Nelson Hubner isso não é nenhuma novidade, mas para os Deputados eu sei que é — compraram energia no mês de setembro de 2009 a R\$19,21 o megawatt/hora. Este foi o preço comprado, colocando neste valor o ágio do mercado livre de R\$2,90. Compramos energia a R\$19,21 o megawatt/hora. Neste mesmo mês, a distribuidora de energia comprou a energia necessária ao abastecimento do povo do Ceará a R\$160,30, aproximadamente. O que uma indústria compra pequeninho, por R\$19,21, uma distribuidora compra em grande quantidade, por mais de 160 reais.



E aqui eu vou encerrar, Deputado Léo Alcântara, com os meus agradecimentos ao seu trabalho pelo nosso Estado. E digo: Embora eu tenha uma condição hoje em que possa viver melhor, eu já deixei de ir para escola porque não tinha um sapato. Isso já aconteceu na minha vida. E eu acho difícil não encher os olhos d'água quando a mãe me procura, porque sou Presidente da Associação dos Consumidores de Energia Elétrica, pensando que eu posso fazer alguma coisa, dizendo: *"Doutor, ou eu pago a luz ou meu filho não vai pra escola porque não tem sapato. E se eu não pagar a luz, doutor, só para religar a luz é o dinheiro de outro sapato."* Eu não considero que o meu Estado está se desenvolvendo enquanto situação como essa perdurar. E eu encerro pedindo ao Presidente da ANEEL que leve essa mensagem: Nós também somos Brasil. Somos só Nordeste, mas somos Brasil e somos honrados. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço ao Dr. Iran Ribeiro, ao nosso ilustre colega Iran Ribeiro, que é o Presidente da Associação dos Consumidores de Energia Elétrica.

Passo a palavra ao nosso Relator, Deputado Chico Lopes, para as suas indagações.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Dr. Iran Ribeiro, o senhor poderia explicar para a gente, aqui, na planilha, do custo para a produção têxtil, qual é o percentual antes de vocês irem para o mercado aberto, que representava na planilha entre matéria-prima, pessoal e consumo de energia? Onde é que ela, nessas 3, em qual lugar na planilha toda que estava o preço de energia elétrica antes de vocês irem para o mercado aberto?

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Eu vou explorar um pouquinho mais a sua pergunta, Deputado, com a sua permissão...,

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Fique à vontade.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - ...dizendo assim: até 2002, 2003, a energia elétrica era o quarto ou quinto insumo na planilha de custo do setor têxtil. Ou seja, vinha o algodão, ou seja, vinha folha de pagamento, vinham outros itens que aqui... Mas a energia situava-se no quarto, quarto item de custo. Com a chegada, em 2003, do primeiro reajuste, ela deu uma subida para o terceiro. No segundo reajuste, que foi em 2005, um reajuste extraordinário, porque já tinha vindo



um... Olhem, em 2003, Deputado, houve um de 31,29%; em 2005, houve outro extraordinário, porque acharam esse pouco, e aí a energia elétrica passou a ser o segundo insumo de custo da indústria têxtil, só perdia mesmo para o algodão. A única coisa mais cara, além da energia, era o algodão, e chegou a representar 18% do custo da indústria têxtil, representando, para nós, o perigo entre perder ou ganhar o pedido.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Ainda nessa linha de raciocínio, Dr. Iran, com a invasão da China na indústria têxtil, quais foram as consequências da invasão da China e com a continuidade dos preços nesse patamar? Tivemos algum problema de empresa querer deixar o Ceará em busca de outros cantos de energia mais barata ou apenas tentou se reconciliar por aqui mesmo? Fale um pouquinho dessa indagação da indústria, qual é o número de emprego que ela dá, inclusive no interior, na região metropolitana, e quais as consequências na energia nesse período, de um lado, como o senhor disse, o segundo item numa planilha, e por outro, a China entrando aqui leve e solta, com tudo que ela tinha direito de expansão naquele momento.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Deputado Chico Lopes, atendendo à sua pergunta, eu não vou responder totalmente porque não tenho alguns números de cabeça, e não trouxe esses números, deveria ter trazido, mas assim, a quantidade de empregos da indústria têxtil no Ceará é muito elevada, porque nós temos que olhar a cadeia têxtil. E para explicar isso, no Ceará nós temos mais de 2 mil confecções, que estão na cadeia têxtil, na cadeia produtiva. Aí nós passamos..., aí vamos para a parte de rede. Aí nós vamos para parte de fiação, para a parte de tecelagem.

Então é uma cadeia muito grande. Está certo? E quando a China, como a Índia, como o Paquistão e como outras nações, onde a mão-de-obra é muito barata, invadiu o Brasil com importação, não restou remédio não. Algumas empresas começaram a demitir, começaram a fechar um turno, o que é uma loucura para a indústria têxtil, porque as máquinas não podem parar, mas começou... Algumas empresas começaram a parar, contrariando todo o processo têxtil que indica que as máquinas não podem parar. Elas são ligadas para não pararem mais. E aí é onde vem aqui..., porque não é só do empresário, é do cidadão. Eu sou presidente de



uma associação de cidadãos, de consumidores. E aí é onde o Estado do Ceará sofre, porque o Governo do Estado, sensível a isso, Presidente Nelson Hubner e Deputado Chico Lopes, o que fez? Reduziu as alíquotas de ICM. Ora, mas a alíquota de ICM é a arrecadação do Estado, é o que sustenta o povo, para o povo comprar. É o que gera condições sociais para o povo viver e comprar. Quer dizer, aí começou exatamente a prejudicar, frontalmente, o Estado do Ceará.

Houve um decreto do Governador que reduziu sensivelmente as alíquotas do ICMS. A indústria teve que aceitar. Não tinha outra saída. Ou era isso ou era desempregar quantas mil pessoas, 40 mil pessoas, 50 mil pessoas, sei lá o número. Passa de 40 mil. Então, só tinha essa saída para o Governo do Estado. Por isso que eu acho que o Governo do Estado, e aqui esta Casa, que é a Casa do Povo, tem que estar muito sensível a isso, porque o dinheiro, como aqui foi bem colocado pelo Dr. Picanço, que está muito bem colocado lá na FIEC, no Instituto de Desenvolvimento da Indústria, 1 bilhão e 200 mil, 1 bilhão e 200 milhões, nós já sabemos onde esse dinheiro foi colocado. Foi colocado do ICM do Ceará que foi reduzido, do bolso de cada um dos consumidores que deixou de comprar um sapato, uma meia, um caderno, etc., etc., Deputado. Então, foi muito problemático. E não está resolvido ainda não, viu Deputado? Embora a gente tenha ido para o mercado, mas ainda não está resolvido direito não.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - A última pergunta, Sr. Presidente. V.Sa. tem conhecimento de que o Sindicato da Indústria Têxtil fez algumas manifestações públicas na Câmara, ou na Assembleia ou mesmo nos centros comerciais de Fortaleza, protestando contra a invasão da China no mercado, a expansão do mercado chinês no Ceará e aliado ao aumento de tarifa de elétrica? Você tem alguma lembrança de que o sindicato tenha feito essa manifestação, inclusive com a participação de alguns políticos interessados na defesa da economia cearense?

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Eu não só tenho a lembrança como eu tenho o registro. Eu tenho o registro fotográfico e documental de todo esse material. Na época, e aqui é uma coisa que eu achei interessante e funcionou bem, o povo se juntou com a indústria, e na mesma passeata, lá onde estava a Gorete, pela Federação de Bairros e Favelas, estava também o presidente do sindicato e o diretor de uma empresa, dizendo que não aguentavam mais, todos segurando uma



lamparina. E foram mais de 400 lamparinas acessas numa emissora de televisão dizendo: “Nós vamos ter que voltar para a lamparina, porque com o custo da tarifa de energia nós não podemos mais trabalhar”. Diversas manifestações, não só uma. E nós tivemos sempre o apoio desta Casa, Assembleia Legislativa, e dos Deputados Lula Morais, Deputado Chico Lopes, que estiveram presentes direto com a gente. Outros Deputados estiveram conosco. Vou citar esses 2 aqui, representando os desta Casa que atuaram no processo.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Obrigado, Sr. Presidente. Nenhuma pergunta, pelo menos parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Sr. Relator, Deputado Chico Lopes, apenas complementando a resposta do Dr. Iran Ribeiro, a energia elétrica representa um custo de praticamente 25% no setor têxtil do Estado do Ceará, ao redor de 25%. É um custo muito alto. E o Ceará é um dos que tem os menores índices de consumidores industriais, apenas 18,17% dos consumidores da COELCE são do ramo da indústria. Então é um dos menores índices do Brasil.

Nós vamos passar a uma outra etapa da reunião de audiência pública em que foram inscritas algumas pessoas, que terão o prazo de 5 minutos. O primeiro será o Dr. Raul; depois o Sr. Flávio Uchôa, que é Presidente do SINDELETRO; a Dra. Cineide de Almeida, que é Presidente do Conselho Movimento Popular; a Sra. Nívea Diógenes, do Movimento dos Atingidos por Barragens, a Sra. Thereza Neumann, Presidente do Sindicato dos Engenheiros, e a Sra. Gorete Fernandes, que é a Presidente da Federação de Bairros e Favelas.

O primeiro é o Dr. Raul, que terá o prazo de 5 minutos. Quem mais desejar se inscrever, o Sr. Francisco, que é o Secretário da Comissão, está disposto para que possam se inscrever.

Com a palavra o Dr. Raul, pelo prazo de 5 minutos, improrrogáveis.

O SR. RAUL AMARAL JÚNIOR - Eu queria saudar a Mesa na pessoa do Deputado Léo Alcântara. Tenho, na verdade, pouco a acrescentar em relação ao que já foi dito aqui. Talvez eu nem use os 5 minutos.

Muito importante, que foi narrado aqui, que os atos normativos da Agência Nacional de Energia Elétrica precisam efetivamente seguir um princípio constitucional. Se viu aqui que despachos contrariaram resoluções. Se viu aqui que



a concessionária de energia elétrica comprou energia, contrariando o contrato de concessão e contrariando a Lei de Concessões. Se viu aqui a lucratividade de uma empresa que não gera energia, mas que compra energia no mercado e revende para a concessionária sua irmã e que compra essa energia a um custo muito mais elevado. Venho aqui só salientar que a Agência Nacional de Energia Elétrica, a ANEEL, tem, sim, o dever, o poder dever de rever os seus atos administrativos. (*Palmas.*) E, revendo os seus atos administrativos, cancelar a autorização da CGTF de funcionar como produtora independente.

Tenho aqui como fundamental, preciso chamar a atenção para o fato de que a administração pública não só pode como deve rever os seus atos administrativos sempre que observar que eles estão eivados de ilegalidade. Portanto, fazendo um complemento às posições anteriores, eu rogo ao Diretor-Geral da Agência Nacional que possa rever os atos administrativos dessa agência e determinar que os custos decorrentes da aquisição de energia elétrica ou sejam rateados no mercado nacional e todos paguem por essa conta, ou efetivamente seja suspensa a compra, o contrato. Aliás, diga-se de passagem, eu só vou fazer uma complementação importante. O acordo firmado entre a PETROBRAS, a CGTF, a termoelétrica COELCE, com a participação da ANEEL, foi chancelado por um ato, por um despacho. E, nesse despacho, ele não foi precedido de nenhuma audiência pública.

Isso é fundamental, Sr. Diretor-Geral. É fundamental. Por quê? Porque os consumidores que pagam a conta desse despacho não foram chamados a se manifestar sobre essa ilegalidade. Tivessem sido chamados a se manifestar sobre essa ilegalidade, com certeza não a aprovariam.

E a ANEEL teria, então, a conclusão de que jamais poderia autorizar um acordo. E mais, jamais poderia prorrogar esse contrato. Veja, a PETROBRAS não forneceu o gás. A PETROBRAS gerou energia a uma quantidade muito menor. E ainda mais: mesmo não cumprindo esse acordo, a Agência Nacional de Energia Elétrica o prorrogou. Autorizou a sua prorrogação.

Eu não consigo entender realmente qual é a lógica disso. Na minha faculdade, onde eu estudei Direito, se um acordo não é cumprido, ele é absolutamente revogado. Ele não é prorrogado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Para concluir, Dr. Raul.



O SR. RAUL AMARAL JÚNIOR - Para concluir, eu peço que a agência reveja os seus atos e que é o poder dever dela rever os atos administrativos eivados de ilegalidade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço ao Dr. Raul e passo a palavra ao Relator, Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Sr. Presidente, eu acho que a contribuição do Dr. Raul é o suficiente para a gente ter uma visão melhor do nosso relatório. Agradecemos ao ilustre advogado militante nessa área.

Mais uma pergunta: se ele, como advogado, já entrou com algum processo contra a COELCE, quer na agência reguladora, quer na Secretaria de Defesa dos Direitos Econômicos do Ministério da Justiça. Quando e quais os motivos que o levaram a fazer esse tipo de trabalho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Com a palavra o Dr. Raul, para uma resposta sucinta.

O SR. RAUL AMARAL JÚNIOR - Deputado Chico Lopes, eu agradeço esta oportunidade. Sim, a concessionária de energia elétrica, ferindo, na verdade, ou pelo menos se aproveitando de uma brecha da legislação, abusou do Direito e criou uma empresa chamada COELCE Plus. Essa empresa, efetivamente, concorre com outras empresas do segmento privado e em total favorecimento, porque tem efetivamente o monopólio de energia, ela tem informações privilegiadas. E foi dado entrada, sim. Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, foi dado entrada num processo que resultou na suspensão, na paralisação dos trabalhos do COELCE Plus.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Obrigado. Agradecido pelos esclarecimentos.

Sr. Presidente, retorno a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Vou convidar agora para o seu pronunciamento a Sra. Thereza Neumann Santos de Freitas, Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Ceará.

O próximo será o Sr. Flávio Uchôa, logo depois da Sra. Thereza.

Peço aos oradores que sejam objetivos na suas indagações e no seu pronunciamento. Pode ser essa tribuna, mais próxima.



V.Sa. possui o prazo de 5 minutos.

A SRA. THEREZA NEUMANN SANTOS DE FREITAS - Boa tarde a todos.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Boa tarde.

A SRA. THEREZA NEUMANN SANTOS DE FREITAS - Eu acho que o Raul, o nosso advogado Raul, já falou exatamente do que eu venho expor aqui. Eu acredito que nós estamos numa audiência que fala da questão tarifária. E por isso acho que devemos dar uma contribuição. Estamos, desde 2007, com processos contra a COELCE. Hoje somos mais de 22 entidades nessa luta aqui no Estado do Ceará.

Estamos solicitando aqui, que estamos com pessoas representando uma CPI em nível federal, o nosso representante da ANEEL, que seja realmente feita uma revisão dos contratos de concessões não só da COELCE, mas dos contratos de concessões das 58 concessionárias do Brasil, que eu tive a oportunidade de lê-los. E em todos constam uma cláusula que as concessionárias podem exercer outras atividades empresariais. E nós estamos vendo o resultado do que está acontecendo aqui no Estado do Ceará. É o desemprego de profissionais, é a quebra de empresas, de micro e pequenas empresas da área tecnológica.

E por isso nós realmente aproveitamos essa oportunidade, porque os serviços que são executados..., tem uma cláusula nos contratos de concessões dizendo que, no caso, os serviços executados, seriam as receitas, teriam que ser auferidas na modicidade tarifária. E isso iria realmente reduzir as nossas tarifas de energia. Por isso que eu acho pertinente a abordagem desse assunto aqui nessa nossa CPI.

Então, eu acho que esse é um pensamento nosso, dessas 22 empresas da área tecnológica que fazem parte hoje desses processos que estão em andamento em vários órgãos públicos federais e estaduais, solicitando essa paralisação da COELCE, da execução desses serviços. E queremos aqui dizer que queremos ir mais a frente. Queremos que a ANEEL faça realmente a revisão desses contratos em nome da sociedade, porque isso traz uma prerrogativa para as concessionárias em suas mãos, como é o caso da COELCE aqui no Ceará: 2,7 milhões de consumidores, clientes, que estão... que tem todos os seus dados em mãos e que, por isso, pode realmente exercer o monopólio em todas as áreas, em todos os serviços. E daí os consumidores..., a sociedade não tem a prerrogativa de fazer sua



livre escolha, porque ela jamais vai deixar de fazer um serviço pela concessionária que liga a sua energia, que cobra a sua conta de energia em várias prestações e aí tira a condição do consumidor de analisar qual o preço dos concorrentes, quais os juros que estão sendo cobrados na prestação desses serviços. E, por isso, nós entendemos que isso realmente é um monopólio. E é um monopólio que repercute diretamente no bolso de cada consumidor da COELCE, quer pessoa física, quer empresas comerciais e industriais aqui no Estado do Ceará.

Então, nós pedimos à ANEEL que tenha atenção a essa nossa solicitação e aos nossos Deputados, como o Deputado Chico Lopes, que já vem nos acompanhando nesse processo. Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço à Sra. Thereza Neumann. Passo a palavra ao Relator, para que ele possa fazer as suas indagações à Dra. Thereza.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Vou pedir à Dra. Neumann que mande cópia para a relatoria de todos esses processos que vão ajudar na análise dessa denúncia, dessa maneira como V.S^a explicitou. Eu acho que é decorrência não na tarifa no primeiro momento, mas nós vamos ver, indiretamente, quais são as consequências na tarifa. Diretamente, na primeira vista, não, mas depois dos engenheiros, isso, aquilo etc. e tal, nós vamos ver o que Lênin nos ensina muito bem: Não se deve trabalhar com aparência, mas sim com essência. Vamos ver se, na essência, tem ligação uma coisa com a outra. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço ao Deputado Chico Lopes. Gostaria apenas de informar aos Srs. Deputados Estaduais que estão presentes que, se quiserem fazer uso da palavra, o façam a qualquer momento, e esta Presidência dará a palavra aos Srs. Deputados Estaduais.

Passo agora a palavra ao Flávio Uchôa, que é o Presidente do SINDELETRO, e a próxima será a Sra. Cineide Almeida, que é Presidenta do Conselho Movimento Popular. Com a palavra o Sr. Flávio Uchôa, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. JOSÉ FLÁVIO MAIA UCHÔA - Inicialmente, eu queria saudar a Mesa na pessoa do Deputado Federal Chico Lopes e saudar a todos os companheiros e companheiras aqui presentes. Eu sempre tenho dito nas audiências públicas em que temos participado que fomos contra a privatização da COELCE. Não contra por ser



contra, mas porque nós conhecíamos a realidade por que estavam passando as empresas lá do Espírito Santo e as empresas do Rio de Janeiro. E sabíamos também, na América Latina, o caso da Argentina, onde o povo já não podia pagar energia e se estava usando a lamparina. Infelizmente, o SINDELETRO foi a voz que clamava no deserto. À exceção de alguns companheiros, como o Deputado Chico Lopes, o companheiro Lula Moraes, o companheiro Nelson Martins e Artur Bruno aqui desta Casa, poucos nos escutaram. Inclusive, chegamos... Em movimentos que nós fizemos de frente à Bolsa de Valores, apanhamos da polícia do Sr. Governador do Estado de então, que resolveu privatizar a COELCE. Nós dizíamos que isso iria ser problema para os trabalhadores e também para a população. E nos acusavam de corporativistas, não entendiam que a posição do SINDELETRO, naquele momento, era de um sindicato cidadão.

Estivemos, nesta Casa, conversando com os Deputados, 46 Deputados, e apenas 14 nos ouviram. E o resultado é este: uma decisão política tomada, a nível de Estado do Ceará, que evidentemente foi tomada em outros Estados do Brasil, e isso que está passando aqui na COELCE também é um retrato do que está passando no Brasil, ou seja, a energia com um preço que a população tem dificuldade de pagá-la. E aí estamos aqui. Felizmente estamos do mesmo lado agora, Presidente Picanço, que na época foi Presidente da COELCE e estava do outro lado. Não estou aqui querendo dizer que o senhor foi o culpado pela privatização, até porque o senhor era um executivo e tinha que executar. O Governador Tasso Jereissati, este sim, determinou e esta Casa ouviu o Governador. (Palmas.)

De modo que eu direi à Comissão, à CPI nacional e estadual que a solução passa pela política. A mesma decisão política que foi tomada para privatizar a COELCE é a mesma decisão política que tem que ser tomada para desprivatizá-la. Ou seja, é preciso a reestatização não só da COELCE, mas de todo o setor elétrico nacional. (Palmas.) E a nossa situação não está mais difícil porque, graças ao Governo Lula, as empresas geradoras de distribuição de energia não foram privatizadas, senão a coisa estava pior. E eu não tenho nenhuma dúvida de que esta CPI vai concluir... Ao final desta CPI, ela vai chegar à seguinte conclusão: não tem solução, porque energia é um bem universal e, como bem universal, tem que estar



na mão do Estado. E a CPI coloca que a reestatização é o caminho para se resolver o problema. Meu abraço e até a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço ao Dr. Flávio Uchôa e passo a palavra ao Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Bem, gostaria de dizer ao Dr. Uchôa, líder sindical, que o seu discurso será incorporado à relatoria como indicação no sentido do relatório da Comissão indicar que, no movimento popular, no meio sindical, tem o sentimento de volta ao Estado da condução da política energética do nosso País. Será lido, discutido. Se tiver voto da maioria, essa indicação irá para o relatório final da CPI. Obrigado, Sr. Presidente, e volto a palavra para V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Passo a palavra à Sra. Cineide Almeida e depois será a Sra. Nívea Diógenes. Prazo de 5 minutos, por favor.

A SRA. MARIA CINEIDE ALMEIDA - Boa tarde a todos e a todas. Queria cumprimentar a Mesa na pessoa do Deputado Lula Morais. Bem, os dados apresentados aqui, 1 bilhão, 243 milhões e 777 mil é o valor de uma COELCE. Se não me falha a memória, quando a COELCE foi vendida, é o valor da COELCE. Nós estamos pagando mais uma COELCE para a ENDESA. É bom que se diga que esses recursos não ficam no Estado de forma nenhuma. Portanto, são recursos que saem do Estado do Ceará para uma multinacional que está representada em vários países no mundo. (*Palmas.*) Pois bem, meus senhores e minhas senhoras, nós estamos aqui em nome da campanha nacional “O preço da luz é um roubo e tira a comida do povo”, representada por várias entidades: entidades do campo, a Via Campesina; pela Via Campesina, MST e MAB. E há aqui, em Fortaleza, várias entidades, inclusive a Central dos Movimentos Populares, da qual eu faço parte da direção.

Bom, um acordo, como bem disse aqui alguém, não é um contrato, é um acordo, e, mesmo sendo um acordo, é um acordo viciado, um acordo desrespeitoso. É um acordo que se coloca para além do mercado. Vejam bem: se nós, com a COELCE privatizada, já sofremos a violência dos aumentos, e no Ceará nós tivemos de nos submeter — deve ser por isso que somos chamados de consumidores cativos, deve ter alguma relação — a essa imoralidade. Não tem outro nome. A



COELCE cria uma empresa irmã, mãe — então é uma questão familiar — e se coloca acima das regras, das leis do mercado. E aí nós vimos aqui as empresas. A representação da FIEC fez uma belíssima explanação, com a qual nós concordamos. Agora, nós estamos aqui com pessoas, mulheres grávidas, crianças, trabalhadores, que ficam em dúvida se ficam no escuro ou compram o leite das crianças, se almoçam ou pagam a luz. Esta é a realidade que estamos vivendo no Estado do Ceará. (*Palmas.*)

E queríamos também propor aqui que nós pudéssemos, enquanto movimento popular, não só a CMP, ser ouvidos na CPI, Deputado Lula Morais, porque nós temos questões gravíssimas. O nosso povo vive sendo agredido pela COELCE nos bairros. O nosso povo vive tendo que comprar. Eles vendem de porta em porta livrinhos informativos para ensinar as pessoas a usarem a energia, se utilizam da desinformação, da falta de compreensão. Se a pessoa comprar o livrinho, a luz dela vai baixar.

Meus senhores da CPI de Brasília, se tiver um escândalo maior do que esse no Brasil, nós queremos que seja confirmado, também. Nós gostaríamos de ser ouvidos na CPI. Nós temos um direito conquistado, que é a tarifa social, conquistado, uma liminar. O que faz a COELCE? A COELCE diz que para uma pessoa humilde lá, da ocupação, da favela, para ela ter o direito a essa liminar, que é um direito conquistado, que foi uma luta, ela tem que levar..., ter o Bolsa Renda, o Bolsa Família, ter... levar CPF, identidade. Agora imagine só: uma pessoa que tem dificuldade até... Muitas vezes, desempregada, sem dinheiro do transporte... Aí volta e não vai outra vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Para concluir, senhora.

A SRA. MARIA CINEIDE ALMEIDA - A COELCE não tem respeitado a tarifa social. Setenta e nove quilowatts/mês é a tarifa automática. Ela não tem respeitado de forma completa. (*Palmas.*)

Agora, eu quero aqui fazer uma denúncia gravíssima: acabou de ser entregue um Conjunto Habitacional, o Dom Helder Câmara, um conjunto novíssimo, porque ela dizia que os pobres... que a luz vinha cara porque era gato, que eles faziam gambiarra. E aí... Lá o conjunto é novo. Quem fez a instalação foi a COELCE.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Para concluir, Sra. Cineide.



A SRA. MARIA CINEIDE ALMEIDA - Vou concluir. Esse conjunto... As pessoas ganharam a casa do Governo do Estado, representantes aí da CPI, principalmente de Brasília, e não estão podendo morar na casa, porque não podem pagar a luz. E sabe qual é a alternativa da COELCE? *A gente parcela*. O problema das pessoas não é parcelamento. São pessoas em área de risco. Não utilizam cento e tantos reais... Ali, as pessoas com os papéis de luz... Luz de duzentos e poucos reais, e a COELCE sabia que a lâmpada colocada lá — isto é muito grave — era uma lâmpada que ia aumentar mais ainda. Mesmo assim, a COELCE fez com que isso... deixou isso acontecer, e as pessoas estão tendo a sua luz cortada, estão sendo massacradas... e ainda ter que ouvir representante da COELCE que está aqui dizer na comunidade...

(Manifestação nas galerias.)

A SRA. MARIA CINEIDE ALMEIDA - Só um momentinho, meus companheiros, só um minutinho. Dizer o seguinte: que a culpa é deles, porque não sabem usar energia, vieram de área de risco, não pagavam energia antes. Desclassifica as pessoas preconceitosamente dentro de suas próprias casas. E nós queremos dizer que queremos o apoio da CPI estadual e da CPI nacional, e dizer, para finalizar, que só tem uma forma de a gente regularizar essa situação: é estatizar a COELCE.

O mercado está mostrando que não tem condição não é só nessa questão da COELCE, mas está aí: a ANEEL não submeteu, a ANEEL está acima do mercado. Como é que esse mercado pode regularizar a nossa vida?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Para concluir.

A SRA. MARIA CINEIDE ALMEIDA - Porque entendemos, minha gente, que água e energia não é mercadoria. Portanto, nós vamos apoiar as medidas que estão colocadas aqui...

(Manifestação nas galerias.)

A SRA. MARIA CINEIDE ALMEIDA - Eu vou concluir. Só um minutinho, companheiras. Eu queria só uma “pacienciazinha”, porque esse povo, a maioria dele, está sem luz, não pode pagar o parcelamento, e a COELCE é quem decide como é que parcela. Vou concluir, achando que nós vamos ter esse espaço aqui, na CPI estadual, e dizer o seguinte: é fundamental para nós o imediato... que esse



contrato com a CGTF seja imediatamente revisto aqui pela ANEEL, que já saia com esse compromisso. Nós queremos o mesmo tratamento do Rio Grande do Sul, o mesmo. Não pode ser um tratamento diferenciado. E aí, companheirada, nos mobilizarmos junto com a população de Fortaleza, porque não podemos continuar pagando mais o valor de outra COELCE para uma multinacional que venha aqui e não tem o menor compromisso com o nosso povo, com o nosso País, porque, na verdade, nós temos de lutar para ter o mínimo de independência financeira e não continuar sustentando um bando de gente que vem de fora, compra a empresa, com o aval do Governador Tasso Jereissati, que deu esse presente de grego para nós, e está aí o caos na cidade: as pessoas pobres não têm acesso à energia.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço à Sra. Cineide.

Agradeço à Sra. Cineide e garanto a V.Sa. que todas as ponderações feitas a respeito da tarifa social e da instalação de energia na casa daqueles que saíram da área de risco será levado em consideração no relatório que esta CPI fará para a CPI da Câmara Federal, onde o Relator é o Deputado Chico Lopes, que vai agora fazer as suas observações a respeito do pronunciamento da Sra. Cineide.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPEZ - Gostei do enunciado do Presidente, que já me ajudou.

Quero apenas aqui ratificar o dito pelo Presidente, mas nós temos aqui promotor público, nós temos DECON municipal, nós temos DECON da Assembleia Legislativa, nós temos órgão de defesa estadual, e acho que devem tomar medidas sem precisar da CPI, sem precisar que a CPI indique que será levado, como disse o Presidente dos trabalhos, em consideração. Mas pode-se agir imediatamente, sem precisar que a CPI faça um BO e faça isso.

Espero que os órgãos de defesa do consumidor estadual e municipal e a agência reguladora apurem as possíveis denúncias feitas pela Dra. Cineide, em nome do movimento popular. Esta é a opinião da Relatoria. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Passo agora a palavra à Sra. Nívea Diógenes, Presidenta do Movimento dos Atingidos por Barragens.

Peço que V.Sa. usufrua do prazo máximo de 5 minutos, porque nós ainda temos muitos inscritos para se pronunciarem



A SRA. NÍVEA DIÓGENES - Boa noite aos companheiros e às companheiras. Queria saudar aqui a Mesa em nome do companheiro Deputado Lula Morais. Então, companheirada, o MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens – já vem fazendo essa mesma avaliação que a CPI hoje está apurando. O que acontece hoje no Brasil? O nosso modelo energético hoje é privatizado. Ele está nas mãos das grandes corporações internacionais. Isto quer dizer que o Estado não tem controle dessa energia. Isso é um dos motivos por que pagamos uma energia tão cara no Brasil.

Para vocês terem ideia, hoje nós temos 665 grandes consumidores, que são as empresas do alumínio, celulose, do agronegócio. Elas juntas consomem 30% de toda a energia do Brasil. Quer dizer, as demais famílias, que são a maioria da população, que somos nós, usamos apenas 70% e pagamos a nossa e pagamos a deles. Porque quem paga a conta de energia das multinacionais não são eles, somos nós. Por isso que a gente diz: o preço da luz é um roubo. Aquele talãozinho ali do roubo, quem paga... aquele talãozinho ali das empresas, somos nós, o povo, o povo brasileiro, e, principalmente, os pobres e os que moram na zona urbana, nas capitais e nas cidades. (*Palmas.*)

Então, companheirada, a questão das privatizações, logo no início até hoje, ela aumentou o preço da energia 400%. Quer dizer, 400% aumentou o preço da energia. No mês anterior, nós fizemos aqui, na Capital, visitas, fazendo um trabalho com a campanha da tarifa social. É duro a gente chegar à casa das famílias e as famílias não terem nada em casa; não terem o que comer, muitas vezes. A gente pega o papel lá da energia delas e está lá: 350 reais. Isso dói, porque as pessoas não têm nada, não consomem nada e o povo que ganha vai ter que pagar a conta de energia, porque, senão a COELCE vai lá e corta. (*Palmas nas galerias.*)

É só para dizer, companheirada, que esse modelo de desenvolvimento que está posto no Brasil a gente não deve aceitar. Nós temos que lutar por um novo modelo energético. Nós não podemos mudar neste modelo, neste sistema de sociedade.

Por que é que nós, brasileiros, pagamos a quinta tarifa mais cara do mundo, enquanto a COELCE e a ENDESA têm lucro de bilhões por ano? Isso é justo? Não é, companheirada!



Por que é que se constroem tantas barragens, tantas hidrelétricas e expulsam os ribeirinhos, expulsam os urbanos, tiram a gente do nosso lar, mandam sei lá para onde, nos tratam de uma maneira que vocês muitos devem ter ideia como é... Porque os ribeirinhos são tratados, se eles não saem do local, eles são acusados de que são contra o desenvolvimento. Então, eles nos expulsam da maneira mais drástica possível. Então, para quê? Por que construir tanta barragem? Para que destruir tanto o meio ambiente? Por que nós pagamos a quinta tarifa mais cara do mundo? Por que nós deixamos de, muitas vezes, comer para pagar a conta de energia, enquanto as empresas multinacionais estão fazendo farras, estão ganhando muito dinheiro com isso?

Só para vocês terem uma ideia, a Suez-Tractebel, que é uma das multinacionais de energia, só em 2007 ela faturou 1 bilhão só de lucro — 1 bilhão de reais!

Então, a gente pergunta: isso é justo, minha gente? É justo o que o País está passando, o Brasil? Nós temos de continuar pagando esses abusivos preços de energia enquanto as empresas de energia estão lucrando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Para concluir, Sra. Nívea.

A SRA. NÍVEA DIÓGENES - ... estão fazendo farra em cima do povo brasileiro?

Companheirada, é isso. Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço à Sra. Nívea a objetividade do pronunciamento.

Passo a palavra ao Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Na mesma linha de raciocínio anterior: coloco no relatório depois.

Com a palavra o Sr. Presidente.

(*Manifestação nas galerias.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Convido agora a Sra. Gorete Fernandes, Presidente da Federação de Bairros e Favelas. V.Sa. tem direito à palavra por 5 minutos.

A SRA. GORETE FERNANDES NOGUEIRA - Boa tarde a todos e a todas.



A gente fica assim até sensibilizada. Não é de hoje que nós temos travado nesta cidade essa grande luta contra esses aumentos.

Eu quero chamar aqui a atenção da ANEEL, já que tem um representante aqui, e dizer o seguinte: nós não acreditamos mais nessa regulação da ANEEL. Nós nos preocupamos porque, no outro aumento, do qual o Dr. Iran falou, onde nós fizemos grandes manifestações nesta cidade, a ANEEL esteve aqui justificando... A gente ficou com pena da COELCE de como foi feita a apresentação aqui, achando, dizendo que o aumento tinha que ser porque tinha gasto. Quer dizer, isso toca muita gente. Por quê?

Nós estamos aí nas comunidades mais carentes e nós vemos o que acontece nessas comunidades. Se foi aprovado a nível mundial como a energia um bem essencial humano, então é para dar direito a todos e todas que têm e que não têm condições; principalmente aquelas comunidades que não têm condições. (*Palmas.*)

A ANEEL precisa se preocupar com isso. O Governo precisa ter a responsabilidade de saber que a energia é um bem essencial e que é um direito de todas e que isso precisa chegar às casas e que esses aumentos são abusivos.

Olhe, nós já tivemos aqui, no Estado do Ceará, morte de pessoas porque desligaram a energia (*palmas*) porque elas não estavam podendo pagar. Aí, pode dizer assim: não, mas aí, agora a gente não corta mais. Não corta, mas fica um débito enorme que aquela pessoa, se a energia estiver no nome dela e ela passar muitos anos naqueles aparelhos, mas a dívida fica no nome dela e na casa e não tem mais condições de pagar.

Então, a gente quer deixar aqui, dizer para a ANEEL o seguinte: qual é papel da ANEEL? A quem serve a ANEEL? (*Palmas.*) Porque nós estamos muito preocupados com o que a ANEEL vem fazendo diante desses abusos, desses aumentos abusivos.

Também quero colocar aqui para a ANEEL que houve uma audiência pública onde nós colocamos que gostaríamos que fosse revisto aquele conselho que tem de consumidores dentro das agências reguladoras. Queremos que esses conselhos saiam de dentro das agências; queremos mais representação, mais representatividade. Não queremos só a Federação de Bairros e Favelas representando todos os consumidores residenciais do Estado do Ceará. Mas nós



queremos a CMP, queremos a União, queremos o SINDIELETRO, queremos todas as indústrias, os representantes, as federações, a associação dos consumidores.

Então, é isso que a Federação de Bairros e Favelas deixa aqui, com essa grande preocupação de qual é o papel da ANEEL. A ANEEL precisa dar uma resposta a todos e todas consumidoras que tem neste Estado e em outros Estados. Esperamos que seja a contento.

Quero parabenizar Lula Moraes por esta CPI; quero parabenizar Chico Lopes por ter trazido e parabenizar todos que estão aqui e dizer: queremos uma resposta, mas queremos uma resposta concreta.

Eu não entendo muito, eu não tenho esse saber que vocês têm, mas, pelo pouco que eu vejo, pelo que foi apresentado e o que a gente vem presenciando, com certeza, se a ANEEL botar para valer o que está no contrato, a nossa COELCE voltará ao nosso Estado, que é de onde ela nunca deveria ter saído.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço à Sra. Gorete Fernandes.

Para ser mais apenas um item para a informação de V.Sa., na planilha, na análise da Agência Nacional de Energia Elétrica, é levado em consideração, na tarifa de energia, 100% das perdas comerciais, quer dizer, 100% do que é feito popularmente chamado de “gato”, ou perdas por não pagamento. Isso é 100% incorporado à planilha e à tarifa da energia elétrica. (*Palmas.*) (*Muito bem!*)

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Presidente Léo, uma questão de ordem. Só um esclarecimento rápido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Deputado Iran.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - A companheira Gorete falou aí sobre um conselho e ficou uma dúvida aqui, pelo que eu entendi. Ela está se referindo ao CONERGE, é isso? Ao CONERGE, que as reuniões acontecem dentro das instalações da COELCE. É isso, Presidente? (*Pausa.*)

O.k. Era só esse o esclarecimento. É CONERGE, e as reuniões acontecem dentro da COELCE.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Eu, agora, tenho 2 inscritos que pediram para falar, o Sr. Mauro Souza e o Sr. Alencar Lage. Eu peço a eles que



façam apenas uma pergunta, no prazo de 3 minutos, para que nós possamos passar a palavra à COELCE e à ANEEL, que são quem mais nós queremos ouvir nesta tarde.

Passo a palavra ao Sr. Mauro Souza.

O SR. MAURO SOUZA - Boa tarde a todos.

Eu gostaria de falar 50 minutos, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Infelizmente não é possível Sr. Mauro. (*Risos.*)

O SR. MAURO SOUZA - Bom, eu venho nessa luta desde a história do apagão, que nunca houve e nunca haverá em tempo algum. Isso aí podem ficar tranquilos que isso aí é uma farsa.

Vamos ver aqui uma carta que eu escrevi para o Ministro Geraldo Brindeiro, na época, em 8 de março de 2002: Venho solicitar a vossa intervenção imediata, no sentido de resolver o problema, conforme relato abaixo. É imprescindível o retorno imediato do valor da tarifa de energia elétrica praticado antes do racionamento, já que o mesmo não mais existe.

A majoração nos preços teve a descabida desculpa de que, por conta da diminuição no consumo de energia, os pobrezinhos dos empresários do setor energético seriam prejudicados. Então, o Governo Federal, para não permitir que tal maldade ocorresse, simplesmente transferiu o prejuízo para o povão brasileiro, que é muito rico. Isso é um absurdo! Apesar dessa grandiosa façanha, gafe, do Governo, não tem mais sentido o valor das tarifas continuar como está. Nada mais justo do que o preço do quilowatt/hora voltar a ser o que era antes do racionamento. Nós, brasileiros, exigimos isso. É um direito nosso e um dever desse Ministério Público fazer valer esse direito.

Para concluir, não adianta dizer que agora os reajustes das tarifas se justificam por conta de investimentos no setor, pois o mesmo nunca deu prejuízo. Tanto é verdade que, antes de a COELCE ser privatizada, sem a nossa autorização, já se tinha descoberto o desvio de dinheiro superior a 1 milhão de reais. O que faltou, nesse caso, foi a administração honesta e fiscalização do Governo. Se o setor energético fosse deficitário, por que haveria tantos empresários, principalmente estrangeiros, interessadíssimos em comprá-lo?



Aproveitando o ensejo, gostaria de solicitar providências no sentido de que, doravante, não haja mais privatizações sem autorização da população.

Sem mais para o momento, e na certeza de que os senhores farão justiça ao nosso povo, ainda brasileiro, antecipo agradecimentos.

Tem todos os meus dados aqui. Assinei embaixo, e falo isso em qualquer juízo. (*Palmas.*)

E outra coisa... Ainda tenho tempo, não é? Certo.

O erro dos nossos dirigentes, quando vão fazer qualquer coisa que mexe com o nosso bolso, com o nosso patrimônio, é não fazer uma consulta popular. Então, eles decidem lá em cima, na cúpula, e é o que eles decidiram, e pronto! O povo que se lixe. Então, ninguém está preocupado com isso.

A ANEEL... Eu queria só dizer o seguinte: eu sou o dono da ANEEL, não é a COELCE, porque eu sou contribuinte. Portanto, eu sou o patrão. Então, eu é quem dou as cartas, certo? (*Palmas.*) Então, vamos trabalhar em prol do povo.

Outra coisa: como já foi falado aqui, a COELCE não tem o direito de invadir residência de qualquer pessoa. Não tem esse direito. Ela até poderia levar um mandado judicial, mas não seria um funcionário da COELCE que faria isso; seria um oficial de Justiça que iria com um funcionário da COELCE para poder arrancar o medidor e a fiação das pessoas, mesmo que elas tivessem praticando um “gato”, como eles falam. Então, isso não dá à COELCE o direito de agir dessa forma. Então, eu acho o seguinte...

Outra coisa que vinha prejudicando a população: quando houve a história do racionamento, de um possível apagão, foi criada uma tarifa que se chamava Tarifa Apagão. Era cobrado de cada consumidor em torno de 1 real, 2 reais, e depois passou a ser Encargo Emergencial. Então, eu, não satisfeito com isso, fui ao Ministério Público, na pessoa do Dr. Alexander Sales, e mostrei para ele que isso era um crime, porque nós estávamos pagando uma coisa que não existia. Além do mais, essa tarifa que não existia era somada na nossa conta de energia, e ainda era cobrado o ICMS em cima desse valor. Então, ele concordou comigo. E vocês observem que, hoje, na conta de vocês não existe mais a taxa emergencial. Agora, lá no corpo, onde tem discriminado o consumo de energia, existem encargos setoriais, que eu gostaria que a COELCE explicasse o que seria isso...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Para concluir, Sr. Mauro.

O SR. MAURO SOUZA - ... se não foi essa taxa que foi transferida, certo?
Então, eu acho que é só isso.

Então, eu gostaria que realmente a COELCE voltasse para as mãos do Estado, porque é o que nunca deveria ter acontecido.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço ao Sr. Mauro Souza, e gostaria de informar que V.Sa. ainda pode encaminhar as perguntas, por escrito, e a CPI garantirá que V.Sa. receberá as respostas prontamente.

Com a palavra o Sr. Alencar Lage, do Instituto Intervalo. (*Pausa.*) Ausente.

Passo a palavra, então, ao Deputado Augustinho Moreira, que pediu a palavra. Logo após, ouviremos o Sr. Abel, da COELCE, e, por último, o Sr. Nelson Hubner, Presidente da ANEEL.

Com a palavra o Deputado Augustinho.

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - Sr. Presidente da CPI nacional, Deputado Léo Alcântara, e nosso Presidente da CPI da Assembleia, Deputado João Jaime, em nome dos quais eu peço permissão para cumprimentar a todos da Mesa; minha cordial saudação a todos que aqui estão presentes.

Eu queria dizer que CPI da Assembleia Legislativa vinha caminhando muito bem até o dia 8 de julho do corrente ano. Nós estávamos, lá no auditório, aguardando um representante da Agência Nacional, a ANEEL, e, de repente, nós fomos surpreendidos por um telex do Supremo Tribunal Federal impedindo que diretor — qualquer um que fosse — viesse aqui prestar esclarecimentos.

Aí eu passei a refletir: que país é este? Nós, brasileiros, apenas queremos esclarecimentos, e uma agência que foi criada com a finalidade, de acordo com o Decreto 2.335/97; uma agência que foi criada, também, para observar as legislações de defesa do consumidor, e nós, consumidores, não tínhamos o direito de receber qualquer esclarecimento da agência, porque entendiam que a competência era única e exclusiva lá de Brasília, da CPI de Brasília.

Eu acho que nós estamos colocando as coisas invertidas. Nós estamos colocando a COELCE como o vilão de toda essa história. Não é, não! Eu não sou advogado da COELCE. Eu tenho feito aqui veementes críticas à COELCE, mas eu



vejo que a COELCE nessa questão não é o vilão da história. As nossas críticas tinham sido com relação ao comportamento da COELCE com os consumidores, e esse relacionamento melhorou muito depois de todas essas nossas incursões aqui na Assembleia Legislativa. Nós estamos falando de reajuste de tarifa. Quem é o encarregado de reajustar tarifa? A COELCE tem o direito de pedir o que ela quiser. Agora, quem define isso é a agência reguladora, gente! É a agência reguladora. A COELCE é uma empresa lucrativa, tem que se entender isso agora. Agora, se vocês todos quiserem entender isso tudo, vamos ao nascedouro da questão.

Essas agências reguladoras foram criadas na época do FHC — FHC! Os diretores da agência foram indicados pelo povo ou pelos políticos? A pergunta que se faz é essa, inicialmente. É claro que foram os políticos que colocaram os diretores. Ora, dentro de todo esse contexto, será se era ético pegar uma empresa para gerar energia para outra empresa coirmã? A pergunta era essa. Mas, naquela época, eles mandavam, faziam do jeito que queriam e, em virtude de um erro, nós estamos pagando caro.

Como bem disse aqui o Deputado Lula Moraes e Iran, que é da Associação, a nossa economia é frágil; não aguentava e nem aguenta percentuais de reajustes exorbitantes, como foi o de agora. Agora, a culpa é da COELCE? Não! Da Agência Nacional, da ANEEL. Foram os diretores. São eles que criam as resoluções, das quais a COELCE e as outras empresas que pertencem ao sistema se orientam. Toda a história está na ANEEL, que não vem defender consumidor nenhum. Desculpem os seus representantes aqui, agora. Ocorreu um erro...

E ainda tem mais: não só essa agência foi conivente, foi omissa; aceitou um calote que a PETROBRAS deu no povo. A PETROBRAS era para estar pagando essa conta, e não nós, consumidores. Se ela não tinha como suprir o gás para movimentar a termelétrica, ela tinha que pagar o que estava lá, no contrato, e não a ANEEL aceitar um contrato, a formulação de um contrato que ela iria gerar energia e nunca gerou, nunca gerou para suprir o lastro. Pois a falta de respeito é da agência, gente!

Eu tenho dito aqui: essas agências, em grande parte, nunca fizeram o dever de casa, que é defender os consumidores. Um país onde a telefonia, você paga uma assinatura, é o país dos engraçados, dos engraçados.



Após esses discursos aqui, nós vamos fazer as indagações e eu quero ver quais são as respostas da agência; ver se coadunam com as respostas que eles deram na CPI de Pernambuco. Lá eles acharam tudo perfeito, e nós estamos pagando uma conta absurda.

A COELCE, evidente, está batendo palmas, está lucrando. Se eu estivesse também lá na COELCE, eu estava batendo palmas. Agora, o nosso comportamento tem de ser em relação a eles, da ANEEL, da agência, porque eles é que definem a tarifa; eles é que dizem quanto nós vamos pagar à COELCE; eles é que criam, estabelecem as normas.

A Assembleia quis cooperar, a Assembleia quis colocar isso aqui à mostra de toda a população do Ceará porque, como foi dito aqui, nós não podemos pagar uma conta tão cara. Verificado o erro, eu quero saber qual é o comportamento da agência, se ela vai refazer, se ela vai compensar, ou se ela vai agravar, como sempre agravou, a tarifa, e que nós pagamos até hoje muito caro, e a economia está aí, empresas quebraram, pessoas com luz cortada.

Então, nós vamos continuar aqui assistindo, ouvindo as respostas não da COELCE, porque não me interessa as respostas da COELCE neste momento, não, com todo o respeito aos dirigentes da COELCE que estão aqui. Eu quero resposta é da agência. O compromisso tem de ser dela conosco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Deputado Augustinho, com todo o respeito a V.Exa., a obrigação que eu tenho, nós estamos, aliás como bem disse o Deputado Chico Lopes, nós estamos na Casa de V.Exa., mas eu gostaria que V.Exa., se pudesse, concluisse seu pronunciamento. Com todo respeito e admiração que tenho por V.Exa.

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - Não, eu também tenho por V.Exa. e respeito ao tempo. Depois nós teremos as indagações, não é isso Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Isso.

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - Aí, nós vamos esperar que a ANEEL nos dê uma resposta convincente, não aquela resposta vazia, aquela coisa para lá e para cá. Não: aqui não tem otário, não. Tem gente carente, mas não tem gente otária não.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço ao Deputado Augustinho Moreira e passo agora a palavra ao Sr. Abel Alves Rochinha, Presidente da COELCE, para que faça o seu pronunciamento. Inicialmente V.Sa. teria o tempo de 15 minutos, mas V.Sa. dispõe do tempo que achar necessário para o seu pronunciamento.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Boa noite a todos, boa noite senhores componentes da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, boa noite....
(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Eu gostaria de pedir à galeria, por favor, que deixasse o Presidente da COLCE se pronunciar para que depois nos possamos fazer as indagações a ele. *(Manifestações nas galerias.)*

Eu gostaria, por parte das galerias, o respeito ao orador que se encontra na tribuna. Para que depois nós possamos fazer as indagações, nós precisamos, primeiro, que ele se pronuncie.

Com a palavra o Dr. Abel Rochinha.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Muito obrigado.

De novo, boa noite a todos; boa noite a todos componentes Deputados da Comissão Parlamentar de Inquérito Mista Estadual e Federal e aos demais componentes da Mesa.

Eu acho que, para poder entender bem a questão, era importante fazer uma apresentação, que acho que vai ser breve, 10, 15 minutos, em que vamos tentar mostrar diversos pontos que foram colocados aqui durante a exposição e, a partir daí, aberto a todas as perguntas que forem formuladas.

(Segue-se exibição de imagens..)

Bem, o primeiro ponto que acho que é relevante, que fique bastante claro — eu vou, na frente, está difícil, minha lente de contato não chega lá —, o primeiro ponto é que toda questão de revisão e reajuste de tarifa de energia elétrica ela é baseada em leis federais que passam pelo Congresso, nos contratos de concessão e distribuição, que passam pela ANEEL, pelas resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica. Então, tem um embasamento bastante sólido. Quem define os reajuste e as tarifas, como já foi exaustivamente colocado aqui, é a Agência



Nacional de Energia Elétrica. Eu, inclusive, acabei de dar uma entrevista em que eu comentava que nós informamos, esses dados são auditados, checados, mas quem define a tarifa é a Agência Nacional de Energia Elétrica, baseada nos modelos que estão embasados, discutidos, inclusive passam por processo de audiência pública.

Outra questão importante também, quem define que usina funciona é o Operador Nacional do Sistema, ONS, que funciona exatamente como um grande lago, em que o gerente é o ONS — ele define que água entra e que água sai — e a grande função de uma distribuidora de energia elétrica é garantir que nós tenhamos 100% de energia quando qualquer cearense necessitar, desejar, ligar o seu interruptor. Nesse momento, é fundamental que tenha energia elétrica. Então, nossa grande obrigação é ter 100% da energia contratada com contratos de longo prazo, esse é um ponto muito relevante, e que tem garantia de que, quando necessário, possamos utilizá-la.

No *slide* seguinte, que acho que também é um ponto que tem um aspecto de mito, é de que 100% da COELCE pertence à ENDESA. A ENDESA é o acionista majoritário, ela tem 60% das ações da companhia, mas 41% pertencem a outros 2.358 acionistas que estão espalhados em todo o Brasil, e talvez até no mundo, em fundos de investimento. Inclusive os funcionários da COELCE são acionistas da COELCE através da sua participação na FAELCE, o seu fundo de pensão.

Outro tópico que é relevante que chamemos a atenção está na página seguinte, é que, dos 11,25% do aumento que foi promulgado, foi aprovado agora em 22 de abril desse ano, apenas 2,12 se referem à COELCE.

Aí, eu passaria para o próximo *slide*, para ser breve, em que se observa um outro ponto que é muito relevante...

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Dr. Rochinha, desculpe, não querendo interromper, mas já interrompendo, esses 2,12% é o que mesmo?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - É a parcela que se refere à COELCE.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - O senhor vê que nesse bolo todinho a COELCE só tem 2,12%?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Dos 11,25, somente 2% vão para a COELCE. E eu vou explicar bem agora, Deputado. No próximo *slide* fica bem simples.



Numa conta de 100 reais, para facilitar a conta, 28 reais e 50 é que vão suprir todos os custos de operação e investimentos da COELCE; 37 reais e 50 são encargos e tributos, que são pagos, em última instância, ao Governo estadual e Federal, e aí, fica bastante clara a sua pergunta por que os 2,12%: somente dos 100 reais de conta, eu repasso 30.9, 30 reais e 90, a toda energia que eu compro, 37 e 50 às diversas entidades do Governo e 28 e 50 é que se utiliza para manter a companhia rodando.

Um ponto muito discutido e que acho que é importante que se faça claro está exatamente nesse próximo *slide*. Dos meus 2 milhões e 700, 2 milhões e 800 mil consumidores, unidades consumidoras, que montam os 8 milhões de clientes que vivem no Ceará, desses 2 milhões e 800 mil unidades consumidoras, metade paga uma conta inferior a 20 reais. Então, acho que isso dá uma boa dimensão da questão que estamos discutindo.

Em verdade, quase 600 mil clientes pagam uma conta menor do que 10 reais; quase 900 mil clientes pagam uma conta menor do que 15 e metade, 1 milhão e 400, mais ou menos, pagam uma conta inferior a 20 reais e na outra... (*Manifestação nas galerias.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Por favor, a galeria deve deixar o orador da tribuna se pronunciar, por favor.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Na outra oportunidade em que estivemos presentes aqui na Assembleia, na CPI estadual, nós entregamos documentação, um CD com toda a lista de todos os clientes, exatamente para evitar esse comentário de "mentira". Existem, então, lá, bastante claro, e o valor que está inferior a 20 reais.

Na página seguinte, também tentando demonstrar um outro ponto que é muito levantado, a questão dos lucros exorbitantes da COELCE, termo que eu já ouvi diversas vezes, tem 2 *slides* que eu acho que são importantes que nós prestemos atenção. O primeiro é o seguinte, só para deixar claro: foram pagos pelo ENDESA, na época da privatização da COELCE, em 98, 1 bilhão de reais, sendo 964 milhões ao Estado e outros 100 milhões a outros acionistas. Esse 1 bilhão de reais foi investido na companhia e, hoje, se a ENDESA quisesse vender seu 60% no mercado acionário na bolsa de valores, receberia 2 bilhões e 600. Tem que descontar um pouquinho, porque tem uns dividendos aí que foram pagos também.



Mas o valor total de mercado que retornou no investimento, se a ENDESA fosse uma pessoa física, um indivíduo, e aplicasse esse dinheiro comprando a COELCE e fazendo ela produzir, gerando empregos e investimentos, ela tem hoje um retorno, tem um valor na sua mão de 2 bilhões e 600; se ela fizesse o mesmo meramente aplicando na caderneta de poupança, ela teria 2 bilhões e 850; se ela aplicasse na bolsa de valores, ela teria 3 bilhões de reais, e se ela tivesse comprado títulos do Governo, títulos do Tesouro Nacional, ela teria o triplo: 6 bilhões e 680 milhões. Isso demonstra bem, dá uma boa perspectiva do valor que o investidor vê na COELCE, no futuro desse País.

Desses 2 bilhões e 600 de valor da COELCE hoje — e eu concordo plenamente com alguns comentários que foram feitos, um pouco diferente —, nós já investimos 2 bilhões e 700; uma COELCE já foi investida. Já retornamos para o Estado quase 5 bilhões de reais, que é dinheiro — esse, sim, concordo —, é dinheiro que volta para atividades sociais, atividades de prestação de serviço do Estado que são inerentes, como segurança, saúde e educação.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Para o Estado, quanto é que foi?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Quatro vírgula nove bilhões para todos os impostos, tá, Deputado? Eu não sei exatamente quanto retornou para o Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - O senhor fala Estado, Ente Federado?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Estado, ente federal: Imposto de Renda, ICMS, PIS, COFINS, todos os tributos. E retornou 1 bilhão de reais em subsídios os mais diversos. O mais conhecido é o Baixa Renda.

Na página seguinte, também é uma outra demonstração, é um gráfico em que fica claro, demonstra... Nas colunas, é o volume de investimentos que a COELCE realizou, obviamente, no Estado do Ceará, e na linha é o lucro da COELCE ano a ano. E, se você observar, não há nenhum ano, ou, em todos os anos, os investimentos realizados pela COELCE no desenvolvimento do Estado, no desenvolvimento da rede, conseguindo o melhor serviço, melhor qualidade de serviço, foram sempre superiores ao lucro auferido. E conforme o final da escala,



nos últimos anos, 2005 em diante, em que os lucros vêm num crescendo, os investimentos vêm num crescendo mais ainda.

Como eu comentei, só nos últimos 4 anos, a COELCE investiu 1,4 bilhão de reais em todo o Estado do Ceará. Este ano, comigo, já foram mais de 200 milhões de reais. Isso se traduz na pág. 9, na página seguinte, em que, quando se compararam os dois índices básicos de qualidade de serviços de energia elétrica, que é o número de horas sem energia durante um ano, para o cearense médio, e o número de vezes sem energia, que se fica sem luz aqui no Ceará, a COELCE dobrou a sua qualidade desde 2003, em 6 anos; reduziu em 50% esses índices. Nós temos hoje, para orgulho nosso, da COELCE, o terceiro melhor índice do Brasil — e há que considerar que, antes de 2003, o volume de investimentos realizados em São Paulo, Rio, Minas e para o Sul do País foram muito maiores, muito superiores aos realizados aqui no Nordeste. Mesmo assim, nós conseguimos hoje estar em terceiro lugar; só perdemos para 2 empresas de São Paulo. E no FEC, a quantidade de vezes sem energia, nós estamos entre as 10 melhores do Brasil.

Isso também se traduz na página seguinte, um motivo que foi propagandeado, nós colocamos uma propaganda na televisão para demonstrar não só o resultado que nós tínhamos obtido, mas para dividir o orgulho que nós, como empresa do Ceará, tivemos: nós fomos eleitos pelo “oscar” das distribuidoras, o Prêmio ABRADEE — o Dr. Nelson Hubner estava presente nesse dia —, nós fomos eleitos, juntamente com a CPFL, a empresa número 1 do Brasil, destaque nacional. Principalmente, vocês podem observar que esses números vêm crescendo. Nós fomos quinto no ano passado, sétimo no penúltimo e, esse ano, primeiro lugar. Mas principalmente pelo que está na pág. 11, na página seguinte, porque aí eu tive a honra de receber esse troféu do Dr. Nelson Hubner, Diretor-Geral da ANEEL: nós recebemos o Prêmio de número 1 em satisfação do cliente em todo o Brasil. E aí fomos sozinhos: 92,7, 93%, para arredondar, dos cearenses se disseram satisfeitos ou muito satisfeitos com os serviços da COELCE. Esse é um ponto extremamente forte e é sinal de todos os investimentos e gestão que nós temos melhorado nessa companhia.

Eu vou falar um pouquinho agora muito rápido do setor elétrico. Muita gente já falou; o Dr. Nelson Hubner ainda vai falar bastante, acho que bem melhor do que eu



inclusive. Na página seguinte, nós falamos aqui que toda contratação de energia está regulamentada.

Em verdade, uma distribuidora de energia elétrica só informa qual é a demanda futura esperada, quanto o Ceará vai consumir de energia. Com esse volume, o que lhe falta para completar esse volume, ela vai aos leilões periodicamente publicados, se candidata a comprar energia simplesmente dizendo qual é a quantidade que vai comprar. Os geradores entram nesses leilões e há toda uma discussão de preços. E cabe única e exclusivamente à distribuidora garantir que teremos — isso está na página seguinte — 100% do mercado. Não pode faltar luz no Ceará, garantido em cima de contratos de longo prazo e firmados com antecedência.

Leilões públicos, comentei, sem discutir preço e sequer qualidade.

Só para dar uma ideia, nos últimos 2 leilões mais badalados, que foram os leilões das duas grandes usinas, Santo Antônio e Jirau, que ocorreram há pouco, nós solicitamos 100, por exemplo, de energia. No primeiro, só tivemos acesso a 67, só dois terços da energia que nós queremos comprar; e, no segundo, nem isso: só 40% nos foi oferecido. Porque todo mundo, obviamente, a torcida do Fortaleza e do Ceará, queria comprar energia porque é uma energia mais barata. São 70, quase 80 reais em cada um deles.

Na página seguinte, só uma demonstração rápida sobre o sistema elétrico nacional. Temos linhas de transmissão em todos os lugares. E o papel da ONS, Operador Nacional do Sistema, que, como eu disse, é o grande gestor do lago. Ele é quem diz quem vai operar e quem não vai operar, de onde, de quem eu vou receber.

Em verdade, a COELCE funciona mais ou menos como quando a gente está em casa e abre uma pia: a água que sai dali não sei de açude veio; eu tenho é que receber essa água. Nós funcionamos assim: vem energia; ela nos é entregue no ponto de entrega pelas linhas de transmissão da CHESF e dali nós distribuímos a todos os cearenses.

Por isso, na página seguinte, você tem um mapa de todas as fontes de suprimento de energia que a COELCE tem. Se você observar, nós compramos energia inclusive de empresas localizadas no Rio Grande do Sul, só para dar uma ideia da distância percorrida.



Com isso, senhores, creio que se permitiu dar um pouquinho mais de visão de cenário, das condições, do cenário que nós temos aqui, e agora estou aberto a perguntas que queiram ser formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Eu agradeço ao Sr. Abel Rochinha e passo a palavra, inicialmente, ao nosso Relator, o Deputado Chico Lopes. Depois, eu passo ao Deputado Lula Morais.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Sr. Presidente, eu queria a gentileza que o senhor fez para o Relator, Deputado Lula Morais, o Presidente que conduziu tão bem esta CPI aqui no Ceará, e acompanhei pela imprensa, e conversando com o povo do Deputado João Jaime, eu queria perguntar depois dos 2 companheiros, ou do terceiro, Dr. Iran, se for o caso; eu volto a falar, Presidente, das empresas, e, no final, faço um arremate dentro da linha de raciocínio. Porque quem está mais discutindo isso recentemente é a CPI aqui no Ceará, embora conhecemos bem, porque participamos.

Portanto, eu queria que a gente privilegiasse os 3 companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Deputado João Jaime, deseja fazer...

Deputado Lula Morais.

O SR. LULA MORAIS - Presidente, eu queria fazer duas perguntas. Uma é que, desses 2 bilhões e 400 milhões de investimentos a que o senhor se refere que foram realizados pela COELCE, foram de recursos próprios, exclusivamente da empresa, ou tem outros recursos dentro desse investimento?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Como o senhor sabe a resposta, Deputado, uma parte desses investimentos são também investimentos do Luz para Todos, que é um programa do Governo Federal.

O SR. LULA MORAIS - Qual o percentual?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Eu não sei lhe dizer, Deputado. Isso eu não sei lhe dizer. Eu não tenho esse dado, mas que é algo gerenciado pela COELCE, aplicado pela COELCE e, mais do que isso, avançado, adiantado pela COELCE. Porque, apesar de o programa prever que você receberia o dinheiro antes de fazer o investimento, o que a realidade tem demonstrado é que a empresa faz o



investimento e muito depois consegue ser resarcida desse investimento junto à ELETROBRÁS.

Então, por isso, não vejo nenhum problema na resposta. É exatamente isso.

O SR. LULA MORAIS - Mas é próximo da metade?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Não, Deputado. É bem menos do que isso.

O SR. LULA MORAIS - Mas é acima de 40%.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Deputado, não vou especular. Eu não sei esse número. Posso até arrumar depois esse dado.

O SR. LULA MORAIS - Está vendo como eu não sabia a resposta?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - (*Risos.*)

O SR. LULA MORAIS - Agora, outra pergunta, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Se V.Sa. depois pudesse enviar...

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - ...a resposta a esta CPI e à CPI estadual.

(*Manifestação nas galerias.*)

O SR. LULA MORAIS - Porque esses recursos... (*manifestação nas galerias*) É importante nós sabermos, porque a COELCE faz a propaganda como se fosse dela o recurso e, de fato, é um recurso público.

Eu até estive na audiência pública da ANEEL, em que se foi anunciar o reajuste do ano de 2009, e a COELCE pedia para incluir na tarifa, no reajuste da tarifa, se eu não me engano, 1,9% pelo tempo que a ELETROBRÁS atrasa ou faz o pagamento dessa restituição. Mas é importante nós sabermos que é um recurso público; o que cobre não são investimentos próprios, da própria COELCE.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Mas, de qualquer forma, Deputado, se for 60%, ainda é um volume bastante expressivo para a COELCE coloca.

O SR. LULA MORAIS - Seria interessante fazer uma diferenciação.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - É mais da metade, Deputado.

O SR. LULA MORAIS - Eu acho que seria mais educativo e informativo...

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Nós o faremos.



O SR. LULA MORAIS -...para todos nós saber qual é o percentual...

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Nós o faremos, mas é mais da metade, Deputado.

O SR. LULA MORAIS - É importante.

Uma outra pergunta, Presidente, que eu queria fazer é relativa ao contrato da COELCE com a TERMOFORTALEZA. V.Sa., da última vez que esteve aqui, afirmava que não sabia qual era a origem da energia que a TERMOFORTALEZA vendia para a COELCE sistematicamente, os 2.690 gigawatts que é paga pela COELCE e depois é cobrado de nós todos, consumidores.

Eu quero informar para V.Sa., como não sabia, que nós agora estamos sabendo. (*Palmas.*) A TERMOFORTALEZA compra energia nesse mercado livre, que nós inclusive não compreendemos como é que existe energia livre, energia que sobra, e a regulação não faz de forma tal que possa chegar na conta da gente a mais barata. Utiliza um instrumento, que é um braço do mesmo grupo, para assim proceder e fazê-la repassar para a COELCE num preço que, no momento, significa 10 vezes o preço que ela cobra.

Desde 1º de agosto que o PLD no Brasil é o mais barato, não pode baixar mais do que 16,31 centavos o megawatt, e ela vem adquirindo nessa quantidade, nesse valor, e passando para o COELCE a um preço de 160 reais.

Eu queria aproveitar a oportunidade para informar V.Exa...

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Muito obrigado, Deputado.

O SR. LULA MORAIS - ... por essa informação, que eu também não sabia, mas que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica nos informou qual é o mecanismo que está fazendo e que agora foi apresentado pelo Dr. Picanço dessa...

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Tenho certeza que o Deputado também sabe — já foi comentado na outra oportunidade aqui — que a obrigação de aquisição de energia da TERMOFORTALEZA, da CGTF, é uma obrigação oriunda do contrato de compra e venda da COELCE, em 98. E foi uma definição do Governo do Estado do Ceará, naquela época, que seria construída uma usina que suportaria o abastecimento, a industrialização do Porto de Pecém e que a COELCE tinha obrigação de comprar 100% dessa energia, quando ela fosse construída. Posteriormente, quem construiu essa usina foi uma empresa cujo controlador é o



mesmo da COELCE — eu não respondo por ela, tem gestão totalmente independente —, e desde aquela época cabe à COELCE cumprir integralmente com suas obrigações com relação a esse contrato.

Tanto é isso que, desde 2003 até hoje, toda essa passagem foi revisada, aprovada, concordada pela ANEEL. O senhor sabe, porque o senhor entrou com uma ação pública — está aqui: Luiz Carlos Andrade Morais — contra o aumento, que foi julgada no final do ano passado. O juiz federal da 10ª Vara Federal, só para dizer que foi o MM. Sr. Alcides Saldanha Lima, Juiz Federal dessa Vara Federal do Ceará, foi muito claro que não havia absolutamente nenhuma irregularidade...

O SR. LULA MORAIS - Essa foi a decisão final, Presidente?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Foi. Isso aqui é do juiz...

O SR. LULA MORAIS - Da primeira instância.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Da primeira instância. Está aqui, do juiz federal.

O SR. LULA MORAIS - Ainda está em debate, ainda está em debate

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - E se o senhor observar as 2 decisões que estão hoje em pauta no TCU, a anterior que o senhor inclusive se utilizou dela na última assembleia, na última CPI, e a que saiu agora em setembro, nas duas, em diversos pontos, é bastante claro que não foi encontrada nenhuma irregularidade no contrato entre COELCE e CGTF. Ou seja, a aquisição de energia pela COELCE da CGTF não apresenta nenhuma irregularidade: o juiz federal, o próprio TCU, nos 2 pronunciamentos que existem, e a ANEEL, que faz o seu trabalho normalmente. Acho que é importante essa voz.

O SR. LULA MORAIS - Eu queria só dizer para V.Exa. que o relatório, de fato, não encontra nenhum problema no contrato da CGTF com a COELCE, porque, de fato, foi um contrato que foi assinado, está legalizado. Mas nós já temos condição de compreender, de entender que esse contrato está penalizando o interesse público — isso é a realidade do fato —, está penalizando, está passando por cima do interesse público, em detrimento do interesse privado, entre COELCE e CGTF.

E aí a responsabilidade de defender o interesse público, que está na Constituição neste momento, passa a ser da ANEEL. E eu tenho certeza que, quando um contrato é assinado, seja ele qual for, e se passa a sobrepor o interesse



privado sobre o público, nós temos que corrigi-lo. E é o que está no momento acontecendo. Chegou a hora de a gente fazer essa correção.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Passo a palavra agora ao Presidente da CPI, Deputado João Jaime, que deseja fazer uma indagação.

O SR. JOÃO JAIME - Dr. Abel Rochinha, nós recebemos durante os trabalhos da CPI uma informação, solicitada por nós, sobre a taxa de iluminação pública. No ano de 2008 a COELCE arrecadou para a Prefeitura de Fortaleza cerca de 85 milhões de reais, e, efetivamente, o que foi consumido como iluminação pública em Fortaleza, a energia consumida para iluminação pública foi da ordem de 30 milhões, tendo ainda uma sobra de menos de 30 milhões — a sobra foi em torno de 60 milhões de sobra. No caso, se a taxa de iluminação pública, no meu modo de ver, é para pagar a iluminação pública e é para repor as lâmpadas, repor a iluminação pública e colocar iluminação pública onde não tem, a Prefeitura está tendo aí, no meu modo de ver — já falei isso durante a sessão da CPI —, um imposto indireto. Eu gostaria de saber do senhor quanto é, numa conta de 100 reais, quanto é que se paga por essa iluminação pública.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Deputado, eu, infelizmente, não tenho informação dos 100 reais, de quanto seria. Podemos repassar essa informação...

O SR. JOÃO JAIME - Percentual, termos percentuais.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Eu não sei, Deputado. Seria uma especulação. O que eu posso lhe dizer é que cabe à COELCE, e esse é um outro ponto importante a esclarecer, principalmente Fortaleza, a única tarefa que a COELCE realiza é receber, arrecadar o valor da contribuição de iluminação pública, porque sequer a manutenção da iluminação pública em Fortaleza é realizada por nós.

O SR. JOÃO JAIME - Você sabe, Iran, quanto é?

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Eu sei quanto é para uma faixa, porque... Desculpa, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - À vontade.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Porque essa iluminação pública é cobrada por faixa de consumo. Vou lhe dar o exemplo desse mês. Numa conta de



energia comercial de 409 reais, se pagou 101 reais de iluminação pública. Ultrapassa 25%.

O SR. JOÃO JAIME - Eu também tive informação de que há contas que são de padarias, de pequenos comércios em que a taxa de iluminação pública chega a ser 100% da tarifa efetivamente paga pelo consumidor.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Que é por faixa de consumo.

O SR. JOÃO JAIME - Porque é por faixa de consumo. Então é uma das coisas que eu acho que a gente tem que também analisar e adequar, para que não tenha um consumidor pagando de taxa de iluminação pública 100% sobre o valor consumido. Isso é uma distorção que precisa ser corrigida o mais rápido possível.

E a outra pergunta é: nós sabemos que o Programa Luz para Todos, o Luz no Campo, tem vários componentes — uma parte é do Estado, uma parte é da União, uma parte é da COELCE, e uma parte é o próprio consumidor que paga; é outra coisa que onera a conta de energia —, quanto é essa parte, quanto é desse investimento, no Luz para Todos — porque quem está pagando, quem faz a propaganda é o Governo, mas quem está pagando, na realidade, é o consumidor —, que incide na conta de energia?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Em grossos números, Deputado, 70% do montante de um investimento no Luz para Todos vêm de contribuições, que vêm através de contas, dos encargos que existem nas contas de luz. Mais ainda, outros 15% são a dívida que a concessionária contrai, com juros subsidiados, cujo valor também vem desses encargos. E 15% vêm da própria concessionária. Então, respondendo à sua pergunta, da ordem dos 85% do montante investido no Luz para Todos vêm de encargos, que nascem da cobrança de todos os consumidores em todo o Brasil.

O SR. JOÃO JAIME - Quer dizer que 85% do Luz para Todos quem paga é o consumidor e quem faz a propaganda é o Governo Federal. Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Eu gostaria de fazer uma indagação, Dr. Abel Rochinha.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - V.Sa. tem, preciso, quanto de ICMS realmente é pago pelo consumidor final? Porque nós sabemos que o



cálculo é feito por dentro. Então o que está escrito para o consumidor é de 27%, ou 30%, ou 32%, e ele, quando vai por dentro, passa para quase 39%.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Só perguntando aqui, só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Pois não.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Trinta e quatro por cento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço. O Dr. Iran deseja fazer uma indagação a V.Sa.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Obrigado, Presidente Léo. Eu quero parabenizar a apresentação desse brilhante executivo...

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Muito obrigado.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - ... e é esse o meu pensamento mesmo sobre ele, é um grande profissional, e dizer que, como nós entendemos, não são somente os 20% daquele percentual lá dos 11% que vão, porque nós consideramos que COELCE e Endesa é a mesma coisa. Nós consideramos assim. E se nós botarmos os 20% da operação com os 30% da compra de energia, aí já são 50%. Na compra da energia, nós temos que considerar, Deputado Léo Alcântara, o lucro de 290%, o lucro bruto, em 2008, declarado no balanço da Endesa: 290% do lucro bruto. Não conheço nenhum negócio com esse lucro. Mas é assim.

Presidente Abel Rochinha, para o consumidor residencial, quanto é o custo do *megawatt* de energia? Nós sabemos que no mercado livre está em 16 reais e 31 centavos o *megawatt/hora* — isso, no mês de setembro, foi o que valeu, o mínimo, porque não pode baixar mais do que isso: setembro, R\$16,31 — e que a Endesa vende para a COELCE a R\$160,30, aproximadamente. E quanto é o custo do *megawatt/hora* cobrado na conta do consumidor residencial, o senhor sabe?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Deixa eu entender. O senhor está perguntando exatamente o quê?

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - O custo do *megawatt/hora*.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Quanto custa o *megawatt/hora*?

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Cobrado na conta do consumidor.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - É o custo médio...



O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Quanto é que custa para o consumidor.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - É o custo médio de energia da COELCE. Não sei de cabeça...

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Mas quanto é?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Não sei dizer. Não estou entendendo. Sr. Iran, só para deixar bem claro, eu vim aqui, fui convocado como representante da COELCE, sou Presidente da COELCE. Eu só posso responder pela COELCE.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Mas é esse...

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - O que eu posso lhe garantir... eu não tenho o número que o senhor está me perguntando, não tenho, mas o que eu posso lhe garantir é que todos os contratos de compra de energia da COELCE, inclusive da CGTF, como já demonstrei um pouquinho, estão completamente dentro da lei, do regular, do correto. Mas eu não sei lhe responder a essa pergunta.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Eu fiz a pergunta sabendo da resposta.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Ótimo.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Eu queria que vocês associassem. A energia que está a R\$19, a R\$16,31 no mercado livre, que está a R\$160,30 sendo vendida pela termelétrica para a COELCE, custa para o consumidor residencial 522 reais o *megawatt/hora*, sem impostos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Dr. Iran, V.Sa. já fez o pronunciamento, senão...

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Estou respondendo, colocando a resposta: 522 reais o *megawatt/hora*, sem imposto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - O Dr. Jurandir gostaria de fazer apenas um esclarecimento, antes de nós liberarmos o Dr. Abel.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Perfeitamente.

O SR. JURANDIR MARÃES PICANÇO JÚNIOR - A apresentação do Dr. Abel foi uma apresentação que não tenho nada a contestar. Eu acho que realmente apresentou — eu faço parte do Conselho de Consumidores — uma realidade da COELCE. Mas eu gostaria apenas de fazer um reparo, que já foi uma informação



prestada durante as perguntas, que foi com relação... que esse contrato da COELCE com a CGTF foi uma consequência do processo de privatização.

Dr. Abel, olha, eu conheço todo o processo, porque eu estive nele como Presidente da COELCE e depois como regulador. O que ocorreu é que, no período da privatização, acontecia uma concorrência pública para compra de energia térmica, uma concorrência pública que, obrigatoriamente, resultaria no contrato de uma empresa que não seria uma empresa relacionada. Essa concorrência pública foi ao final, e a empresa contratada desistiu desse processo. Então encerrou-se a obrigação nesse momento. O Estado manteve interesse de ter uma térmica. Esse interesse foi atendido depois no âmbito do projeto prioritário, do Programa Prioritário de Termelétricas. Esse Programa Prioritário de Termelétricas, que foi uma consequência do racionamento, foi que permitiu que esse contrato fosse realizado, e nunca o processo de privatização como uma exigência do contrato.

Então, esse esclarecimento eu gostaria de prestar, porque realmente dá a impressão que é uma consequência do processo de favelização. Isso não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Com a palavra o nosso Relator, Deputado Chico Lopes, para as suas indagações ao Dr. Abel Rochinha.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Bem, primeiro alguns encaminhamentos para a Taquigrafia: um ofício da CPI federal pedindo indagação ao Secretário de Fazenda do Estado do Ceará quanto representa de ICMS gerado pela venda e compra de energia elétrica pela COELCE e suas concessionárias, as que têm relacionamento com ela: ou ela é concessionária ou não — aí é questão de quem vai interpretar. Essa é a primeira coisa.

Segundo, taxa e imposto têm conceitos diferentes. Aí já não é ideia, mas é minha compreensão de taxas e impostos. Qualquer menino de primeiro ano de curso técnico sabe que são conceitos diferentes.

A Taxa de Iluminação Pública hoje é oficializada, federalizada através de lei. E todas as Prefeituras têm o direito de cobrá-la, inclusive não necessariamente ligada a qualquer empresa de venda de energia elétrica. A COELCE, com a Prefeitura de Fortaleza, num bom relacionamento, presta esse serviço à Prefeitura de Fortaleza recebendo uma taxa de expediente. E não sei nem se cobra essa taxa



de expediente, mas ela pode criar condições, inclusive, de tratar a iluminação pública, como a Prefeitura fez em 1954, quando ela mesma cuidava, sem precisar da Tranway Light etc. e tal. Então, não está dentro dessa discussão a questão de conceito ou se a Prefeitura ganha X ou Y. Portanto, desconsidero, como Relator, esse comportamento da Mesa na indagação.

Segundo, a primeira pergunta que eu queria fazer ao Dr. Rochinha: qual é a influência da Banda B e da Banda A em todo esse sucesso? Porque temos a Banda A, que não se mexe, pois é fixa; e na Banda B é que acontece a precificação. Como é que vocês fazem a tarifa para pedir a aprovação ou não da agência reguladora? Quais os conceitos e quais os dados que vocês...

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Deputado, imagino que o senhor deva estar falando da Parcela A e da Parcela B.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Exato.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - A Parcela A é o repasse à tarifa dos custos de energia comprados pela COELCE.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - E quanto é que representa...

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - A Parcela A é superior à Parcela B.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Eu sei que é, mas eu quero saber o quanto, quantificar em percentual.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Acho que está aqui na apresentação, Deputado. (Pausa.) Olha: dos 11,25% de reajuste, 4,37%, mais 0,9%, mais 0,59% — que são encargos setoriais e os custos de transmissão — montam a Parcela A. E ainda tem o subsídio tarifário, 3,27%. E o custo da Parcela B, esse, sim, que é reajustado pelo IGP-M com o redutor, porque a COELCE tem sido mais eficiente do que a empresa de referência, montou em 2,12%. Então, basicamente, o que constitui...

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Você pode fornecer à CPI cópia da montagem dessa planilha?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Deputado, isso é um documento público da ANEEL. E ela tem isso de forma bastante fácil.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - A ANEEL já tomou a frente e já respondeu pelo senhor.



Segundo, gostaríamos de saber de V.Sa. se, nos últimos tempos, houve algumas manifestações contra a COELCE pelo movimento popular, inclusive de alguns dos presentes. Teve alguma manifestação nesse sentido?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Como assim, Deputado?

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Manifestação ou protesto contra os preços da energia e o relacionamento de vocês com o conjunto A, B ou C que tenha resultado em conflito.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Deputado, teve inclusive uma invasão do prédio da COELCE. Acho que o senhor também estava lá presente nesse dia. O senhor e o Deputado Lula Morais estavam presentes. Eu, por acaso, não estava, pois estava no Rio de Janeiro. Mas houve uma invasão de propriedade privada, do novo escritório da COELCE, que, de forma não provocada, absolutamente agressiva, as pessoas invadiram. Nós solicitamos a presença da força policial e tomamos a decisão de pedir à Polícia que não fizesse nenhuma ação. E o senhor participou do diálogo. Está aqui o Nunes, que não me deixa mentir. O senhor participou de um diálogo com o nosso pessoal. O senhor sabe bem disso.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - O senhor afirma que o Deputado Estadual Lula Morais, o Vereador João Alfredo e o Deputado Chico Lopes participaram da violência contra o patrimônio da COELCE?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA- Deputado, eu não afirmo nada, absolutamente nada. O senhor me fez uma pergunta, e eu lhe respondi que houve uma manifestação e que o senhor, inclusive, estava a par porque estava lá. E não é minha opinião. Eu não estava lá presente.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Eu sei que eu estava. Eu não bebo, nem fumo e nem estou ficando doido, estou só perguntando. Então, é o seguinte: quer dizer que o senhor não afirma que nós participamos da invasão? O senhor disse que nós estávamos lá. É isso?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Deputado, eu não estava presente no local.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Ah, não estava presente...

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Não, não estava. Eu estava no Rio de Janeiro. O senhor sabe disso.



O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Não estou também querendo imputar ao senhor culpa, não.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Ah, sim. O senhor fez a pergunta, e eu preciso responder.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - O senhor tem conhecimento de que esses Deputados e Vereadores fizeram parte, através de um BO, dizendo que esses Deputados invadiram e participaram do conflito?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Isso eu tenho.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Comandaram?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Isso eu tenho. Nós prestamos queixa na Polícia, e diversas testemunhas, diversos levantamentos estão colocados lá. Se precisamente os senhores estão envolvidos ou não, sinceramente, não fui eu que estive lá na delegacia. Mas foi aberto um boletim de ocorrência, porque foi um evento que considero bastante grave, com uma empresa que está sempre aberta ao diálogo, é sempre transparente, e não havia nenhuma necessidade de tal tipo de ação. Agora, quem está presente no BO ou não, Deputado, sinceramente... Eu só tenho a lamentar o incidente. Esse é o único ponto que é importante ressalvar.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Tudo bem. Então, o senhor não afirma nem "desafirma", muito pelo contrário.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Não, senhor. Muito pelo contrário.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Então, isso é ótimo, porque está na CPI, e estamos lá como agressores, etc. Mas deixe isso para lá, eu só queria saber da opinião de V.Sa.

Agora, por último, Sr. Presidente, a conclusão a que chego... sim, como é que se dá a eleição para os representantes do povo no Conselho? São associações que se reúnem e representam, ou tem um relacionamento entre vocês e a comunidade, com Fulano e Beltrano? O senhor pode explicar isso para a gente? Porque é importantíssimo esse Conselho, porque umas pessoas nos representam lá como consumidores. Os empresários têm representantes deles, ou o movimento popular? Como é que se faz para chegar a essa representação no Conselho?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Deputado, eu não tenho todos os detalhes. Isso é regulado.



O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Mas o senhor é um Presidente que deixa dificuldades para a gente fazer interrogações, hein?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Deputado, pelo amor de Deus! Se eu perguntar a V.Exa. uma série de perguntas, o senhor não vai saber responder. Esse é um detalhe que eu não... Esse é um processo regulado, em que os representantes das diversas categorias de clientes têm sua presença, tanto da agricultura quanto da indústria e do comércio. É eleito um Presidente, e ele é indicado pelas entidades. Então, é um processo bastante democrático. Não há problema algum. Inclusive tem gente que já esteve aqui presente, mas já se retirou, que faz parte do comitê e que é representante de movimentos populares.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Comitê ou Conselho?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Conselho, desculpe-me. Mas fazem parte e são representantes de movimentos populares.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Está certo. Obrigado.

Bem, Sr. Presidente, volto a palavra, mas antes quero fazer uma observação: a CPI vai ter, dependendo aqui da posição da ANEEL, que já conheço de certo modo, que contratar uma auditoria, se for possível, do Congresso Nacional, porque os pareceres dados aqui pelo Tribunal de Contas foram todos rebatidos pela COELCE.

A FIEC é uma entidade tão importante que é o maior PIB do Estado de Ceará, é a federação da indústria e comércio. Acho que a COELCE é indústria e deve, também, participar ou não — e isso é problema de vocês — dessa entidade. E eu, cá no meu comunismo bravo, sou incapaz de questionar o trabalho técnico feito pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará, pelo seu passado, pelo seu presente, dentro da defesa dos seus associados. Também foi colocado sem nenhum valor. Fala o empresário, o militante dos empresários. O texto também não...

E está meio difícil para a gente chegar a uma conclusão onde está a verdadeira verdade na questão da COELCE no Ceará. Quanto a esse crescimento, quanto a essa questão do terceiro lugar, quanto a tudo isso, isso é normal, simples e bom. Também, pelo preço da energia que se cobra no Ceará, se ela não tivesse nesse patamar de qualidade, seria um negócio meio preocupante, porque é só olhar o custo, como disse o Dr. Iran, de dezenove e qualquer coisa que ela compra no



mercado aberto, e entra, e ela vende por cento e tantos mil reais, cento e sessenta e seis reais. Olha aí a diferença que nenhuma atividade econômica... Mesmo banco, que é coisa boa neste País, tem essa diferença tão grande dita aqui. Portanto, Sr. Presidente, volto a palavra a V.Exa.

O Presidente Eduardo da Fonte está aqui, tem uma visão holística de tudo que está acontecendo no Brasil, mas vamos procurar ver. Se nós não estamos com a razão, tudo bem, estamos cumprindo o nosso papel de representantes, de fiscalizadores, de formuladores, que são papéis do Deputado Federal, do Estadual e do Vereador. Portanto, acho que tem muita coisa para ser explicada ainda, pensada e tal.

E dizer ao Deputado Augustinho Moreira, agradecer a participação dele quando ele coloca que a ANEEL deve ser responsabilizada por tudo. É a hora e a oportunidade de ouvir a COELCE, a ANEEL e ver onde realmente é verdade. Mas o xis do problema está exatamente na composição da Banda A — a Banda B é mais fácil de identificar. Mas se a gente conseguir descobrir essa caixa-preta que se chama Banda A, aí a gente vai melhorando os conhecimentos da gente, porque, por mais, assim, que eu já tenha arengado aqui com o Dr. Picanço, nós hoje estamos do mesmo lado. E eu lhe digo com toda a sinceridade, Dr. Picanço: você ajudou, e muito, a compreensão hoje de um bocado de pessoas no Ceará, a entender que a privatização, como o senhor acabou de defender, e eu respeito... Mas não estava na privatização inicial, está na condução das empresas atualmente que pegaram outro caminho, que não era o inicial, pela privatização. E cabe aos companheiros da ANEEL, ao seu gerente dizer agora para nós onde está o jabuti: se é na privatização inicial, se é agora esse comportamento, ou se nós todos estamos aqui e estamos apenas chorando de barriga cheia, não compreendemos nada, porque, quanto mais se discute, mais o povo que está do outro lado nos assistindo vai entendendo menos. Só sabe que no fim do mês chega a conta, e altíssima. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Deputado Chico Lopes, vou retificar que V.Exa. hoje é um comunista dócil, não é mais um comunista bravo, é um comunista dócil.



O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Mas eu sempre fui, eu sempre fui. Eu saio de casa compreensivo, eu não saio para ser contra ou a favor. No meio do caminho é que eu vou colocando como o socialismo e o marxismo se utilizam.

O SR. PRESIDENTE (Léo Alcântara) - O Deputado Eduardo da Fonte, Presidente da nossa CPI, deseja fazer uma indagação ao Sr. Abel Rochinha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Sr. Abel Rochinha, a COELCE tem relações comerciais com ex-diretores da ANEEL? Existe algum serviço de consultoria contratado pela COELCE por ex-diretores da ANEEL? Existem, no quadro de funcionários da COELCE também ou no Conselho, ex-diretores da ANEEL?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Não, Deputado, no quadro do Conselho da COELCE não temos nenhum ex-diretor da ANEEL, mas compramos... como todas as distribuidoras, a grande maioria das distribuidoras do Brasil, temos serviços prestados por empresas de consultoria constituídas por ex-diretores da ANEEL.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Pode relacionar quais são essas empresas?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Principalmente a empresa do Sr. José Mário Abdo, que foi Presidente da ANEEL um tempo atrás.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - A AEA Consultoria.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Não sei dizer o nome exatamente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - O Sr. Abdo ou o Sr. Eduardo Ellery foram relatores de algum processo de revisão tarifária ou de reajuste das tarifas da COELCE?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Eu não sei lhe dizer. Eu estou na COELCE há dois anos e meio, Deputado, seria leviandade afirmar uma coisa desse tipo. Mas isso é fácil de checar também.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Não, é lógico que é fácil, e vamos checar. Então, o senhor confirma que a AEA presta consultoria para a COELCE?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Eu confirmo que o Sr. José Mário Abdo, que foi Diretor-Geral da ANEEL algum tempo atrás, constituiu uma empresa de



consultoria e, como a grande maioria das distribuidoras do Brasil, por ser uma área extremamente técnica, se utiliza dos seus serviços, sem problema nenhum.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Eu peço ao Deputado Relator Chico Lopes que peça um encaminhamento para saber quais são os contratos de consultoria que essa empresa do Sr. José Mário Abdo, que é a AEA Consultoria... prestam-se esses sócios dessa empresa, que são ex-diretores da ANEEL, relatar algum processo de revisão tarifária de reajuste dessa empresa.

Também, Sr. Abel Rochinha, a COELCE tem algum convênio com a Polícia Militar ou Civil para que eles prestem serviço e acompanhem a empresa na hora do desligamento de corte das tarifas?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Não, não temos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Não têm?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Nós temos excelente relacionamento com as autoridades do Ceará. Como o furto de energia é um crime, quando...

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Mas coagir os consumidores também é crime.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - De modo algum.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Coagir os consumidores também é crime.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Mas isso é uma acusação, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Não, só estou rebateando o questionamento que o senhor está fazendo sem eu ter perguntado...

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Eu só estou dizendo que...

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Então, o que eu lhe estou lhe perguntando...

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Em alguns momentos, nós podemos ter autoridade policial acompanhando as nossas atividades, porque naquele momento estão exercendo o seu papel como policiais no combate ao crime. Mas não temos... a resposta à sua pergunta é: nós não temos nenhum convênio com autoridades policiais.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Mas fazem algum pagamento a esses policiais...



O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - ... para que eles acompanhem a empresa?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Não, senhor. Simplesmente, temos excelente relacionamento não só com as autoridades policiais como com todas as instituições do Estado do Ceará.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Quando esses policiais acompanham os funcionários da COELCE para fazer os desligamentos, é solicitado através de ofício que eles acompanhem, ou eles acompanham por livre e espontânea vontade?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Não, é solicitado através de pedido às autoridades policiais.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Tem cópia desses ofícios solicitando que os policiais acompanhem?

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Deputado, eu não tenho certeza...

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Eu peço que o Deputado Chico Lopes peça à COELCE que encaminhe cópia dessas solicitações do acompanhamento policial para desligamento.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Perfeitamente. Isso... a grande maioria... isso ocorre por telefone. Não tem uma questão formal, mas, se tivermos esse documento, lhe repassamos com a maior tranquilidade.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Peço ao Deputado Chico Lopes que faça esse encaminhamento, porque tanto em Pernambuco... Em Pernambuco, tem uma ação do Ministério Público de pagamento a policiais para que façam coação aos clientes na hora de desligar. Muitas vezes, clientes consumidores são intimidados e têm a sua luz desligada mesmo sem ter efetivado crime algum.

Ontem, no Estado do Rio Grande do Norte, esta CPI teve a oportunidade de ver uma denúncia em que o presidente da empresa também negou que teria feito ligação, pedido para policiais acompanharem um desligamento. Foi feita uma denúncia, inclusive com uma foto feita pelo Sindicato dos Trabalhadores, que oficializou uma denúncia formal dizendo que a empresa do Rio Grande do Norte cometia essa prática ilícita também.



Então, gostaria também de deixar a CPI aberta para que, se alguém quiser fazer alguma denúncia desse tipo também com a empresa, se tiver prova ou se tiver indícios, é importante para que o Ministério Público do Estado do Ceará investigue essa prática, que é uma prática tão errada quanto cometer o crime de ligações clandestinas. Da mesma forma que o consumidor responde criminalmente, a empresa também tem que responder criminalmente, igualmente como o consumidor que pratica essa prática ilegal.

Gostaria de voltar para o Presidente Léo Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço ao Presidente, Deputado Eduardo da Fonte.

Gostaria de agradecer ao Sr. Abel Rochinha e pedir que V.Sa. envie posteriormente à CPI os números e os dados que foram requisitados que V.Sa. não tinha no momento. Peço que V.Sa. os envie posteriormente à CPI na Assembleia Legislativa e à CPI na Câmara dos Deputados. Agradeço a V.Sa. o pronunciamento e a disponibilidade para as indagações dos Parlamentares e das pessoas aqui presentes.

O SR. ABEL ALVES ROCHINHA - Perfeitamente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Passo a palavra ao Sr. José Nelson Hubner, Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Boa noite, meus amigos, resistentes, duros de ficar tanto tempo discutindo um assunto tão complexo e árduo.

Inicialmente eu gostaria de formalmente me desculpar perante esta Casa, em nome dos Deputados João Jaime, Presidente da CPI; do Deputado Lula, com quem conversei por telefone há uns tempos atrás; do Deputado Agostinho, sobre a questão até que o Deputado levantou sobre uma decisão do Supremo com relação à participação da ANEEL em CPIs. Queria dizer, inclusive, que eu tinha falado já com o Deputado Lula que eu fazia questão absoluta de, quando for necessário, comparecer aqui, à Assembleia Legislativa do Estado, e a todas as audiências públicas, quantas forem necessárias, para prestar contas das ações da Agência.

A Agência é uma agência pública — e a gente vai explorar um pouquinho mais aqui —, que tem a obrigação de prestar contas das suas ações, de suas atividades. O que a gente questionou, através daquele ato no Supremo Tribunal



Federal, é que nós já estávamos sob uma análise de uma CPI do Congresso Nacional para avaliar a questão das contas de energia. Tínhamos nesse momento formada no Brasil uma CPI no Ceará; tem hoje uma CPI no Estado de Goiás; tinha uma tentativa de formação de uma CPI na cidade de João Pessoa; uma CPI tinha sido formada no Estado do Mato Grosso e já tinha sido encerrada. Ou seja, a ANEEL é um órgão, uma agência reguladora colocada unicamente em Brasília, com o corpo de empregados ainda restrito, porque ainda falta a gente contratar uma parcela dos funcionários públicos — o quadro já foi aprovado pelo Governo Federal. É impossível para a Agência atender a todo momento, ou seja, a todas as necessidades desses questionamentos ao mesmo tempo.

Mas agora eu fazia questão. Quando foi proposta esta audiência conjunta dessas duas CPIs, eu me prontifiquei imediatamente a estar presente aqui, até porque é um dever nosso esclarecer à população do Ceará, esclarecer a esta Casa os atos e ações da Agência Reguladora.

Inicialmente, até respondendo um pouco às indagações do Deputado — o senhor tem toda razão —, a ANEEL é absolutamente responsável pela homologação e definição das tarifas finais dos consumidores de energia no Brasil. O seu quadro de diretores é nomeado, sim, por indicação política do Presidente da República. Eu tenho, aliás, muito orgulho de ter tido o meu nome indicado pelo Presidente Lula. Essa indicação vai para o Senado Federal. O Senado Federal, através da Comissão de Infraestrutura, faz uma sabatina com esse candidato a diretor da Agência Reguladora — é assim que dispõe a legislação nacional. Nós somos ali, então, questionados pelos Senadores. Depois disso, o nosso nome tem que ser aprovado pelo Plenário daquela Casa. Uma vez aprovado, o diretor tem estabilidade para, durante 4 anos, cumprir esse mandato, com todos os regulamentos e determinações que são colocados na legislação nacional para o papel da ANEEL.

Aí, respondendo um pouco ao que o representante, o advogado que assessorava a CPI — acho que ele não está mais aqui — colocou, de fato a gente tem uma precedência de legislação no País. O País vive um Estado de Direito, e a gente tem a obrigação de cumprir com tudo isso. Nós temos no Brasil uma Constituição, temos leis, temos decretos. Depois, sim, as nossas Agências Reguladoras podem criar os seus regulamentos. E os seus regulamentos são absolutamente... têm que



ser só feitos debaixo dessa realidade, desse cabedal legal que existe no Brasil. Não podemos na ANEEL, infelizmente, em algumas horas, inventar nada. Ou seja, a ANEEL não faz leis, a ANEEL não propõe decretos, a ANEEL não faz nada disso. O que a gente faz é até alimentar o Governo, alimentar o Poder Legislativo com informações referentes às consequências às vezes de uma determinada legislação, para que as consequências desses atos... ou seja, isso vai causar um aumento de tarifa. A gente leva essas questões para o Legislativo, para o Executivo, para que as questões possam ser observadas. Nós temos na ANEEL hoje um quadro de empregados. Nós temos hoje 478 funcionários públicos concursados. São pessoas jovens que passaram em concurso público. Além disso, temos um quadro. E é isso o que o representante, o advogado representante da CPI também questionou.

Uma outra pessoa colocou também que a ANEEL tem a obrigação inclusive de rever atos administrativos que ela praticou de forma ilegal. Ou seja, cada ato da diretoria da ANEEL segue um rito. Nenhum diretor toma decisão sozinho. Cada ato da diretoria da ANEEL é precedido de, primeiro, no caso, por exemplo, de uma revisão tarifária, quando num processo de revisão tarifária vem uma solicitação da concessionária, os técnicos da Agência preparam uma proposta de revisão tarifária. Essa proposta é analisada e discutida com os técnicos da Agência. Após isso, ela é levada para discussões em audiências públicas nas Capitais dos Estados ou nas cidades onde aquela área é de concessão de uma concessionária. E isso é como o caso aqui da COELCE aconteceu, com certeza. Veio para Fortaleza, e se discutiu com a presença de toda a população, com a presença do Ministério Público, de Deputados representantes da comunidade, e se discutiu essa proposta tarifária.

Agora, essa proposta tarifária sempre foi balizada nesses marcos legais. A ANEEL não pode fugir disso. E aí nós entramos, então, numa questão de todo o setor de energia, a questão da tarifa de energia elétrica. A ANEEL não quer fugir desse debate, não. E nós reconhecemos que a tarifa no Brasil está alta. Temos que buscar formas de reduzir essa tarifa. Acho que, no futuro, nós vamos ter que caminhar para uma redução, porque isso é condição de vida, enfim, da população, que é um bem essencial para a sociedade, é fundamental para a nossa indústria, o nosso comércio, que emprega nossos trabalhadores. E nós queremos também



baixar o preço da tarifa. Agora, temos que entender todo um processo que aconteceu no Brasil.

O Dr. Picanço colocou uma série de questionamentos aqui. E ele, até como ex-presidente de uma empresa, com certeza conhece bastante.

Eu vou explicar um pouco mais aqui como está estruturado esse nosso setor, o que aconteceu aqui. No Brasil, até a década de 80, as empresas eram todas estatais federais, que faziam geração e transmissão; e empresas estaduais, que faziam a distribuição de energia. Veio a Constituição, como o advogado colocou aqui, veio toda a transformação legal do Brasil a partir dos meados da década de 90. No mundo inteiro se partiu para uma mudança completa da regulação do setor de energia elétrica. No mundo inteiro houve essa modificação, partindo para um modelo extremamente liberal, onde o mercado deveria responder pela necessidade de energia, onde o Estado deveria se afastar dessas funções. E isso aconteceu também no Brasil. Toda a nossa legislação se baseou nesses aspectos. Inclusive tivemos legislação.

E aí não adianta a gente hoje, por exemplo, condenar agora as empresas, não é só a COELCE, muitas empresas no Brasil que contrataram energia dentro do mesmo grupo econômico. Isso estava na lei, que a ANEEL deveria apenas definir um limite de contratação entre partes relacionadas. Mas a legislação definia, primeiro, que as empresas eram responsáveis por contratar energia; segundo, as empresas foram obrigadas — obrigadas por lei — a descontratar a energia que elas tinham de contratos, o que a gente chama de bilaterais. Por exemplo, a COELCE tinha contrato de energia muito barato com a CHESF. A CELPE também tinha energia com contrato muito barato com a CELPE. Elas foram obrigadas a descontratar essa energia, que depois foi vendida essa energia da CHESF em leilões públicos, o que a gente chama de energia velha, e as empresas eram obrigadas a comprar energia. E podiam comprar energia, estava assim na lei, de empresas do mesmo grupo econômico, até 30% do seu mercado. Essa era a lei no País.

Depois, com a ameaça da crise de abastecimento no Brasil, em 2001, isso foi mais agravado ainda, porque se criou o Programa Prioritário de Térmicas. Por que se criou o Programa Prioritário de Térmicas? Porque aquele modelo liberal,



implantado na década de 90, em que o mercado ia responder por tudo, o mercado não respondeu, e o Brasil entrou num período de racionamento de energia, que todos nós vivenciamos. Fomos obrigados a cortar a energia na sua casa, pagamos sobretaxa na conta de energia, todos esses aspectos. E aí rapidamente se criou um Programa Prioritário de Térmicas. Por quê? Não tinha energia no Brasil. As empresas estatais federais pararam de fazer estudo de viabilidade de usina, não tínhamos projetos aprovados, não tínhamos usinas para ser licitadas, para ser contratadas. E aí correram para cima das empresas: "*Comprem energia onde for.*" E aí se liberou até o limite de 30%, o que a gente chama de *self-dealing*, ou seja, contratação do mesmo grupo que tinha limitação sido fixada pela ANEEL. E se permitiu às empresas: "*Olha, agora para o Programa Prioritário de Térmicas não tem limite.*" E aconteceu isso aqui no Ceará. A COELCE contratou mais de 30% do seu mercado da CGTF, da TERMOFORTALEZA. Então, isso era uma regra.

Gostamos disso? Não. Antes de chegar na ANEEL, eu participei do Governo Lula. Desde o início do Governo, eu fui para o Ministério de Minas e Energia, onde atuei. Imediatamente nós fizemos um balanço, uma avaliação desse modelo. E foi proposta pelo Governo uma mudança nessa forma de contratação. Foi promulgada uma nova lei, a Lei nº 10.848, de 2004, primeiro, que proibiu a contratação entre partes relacionadas. Foi proibida, mas foi tomada uma decisão pelo Governo, que é a seguinte: "*Nós não vamos rasgar contratos celebrados dentro daquela legalidade.*"

Essa também foi uma decisão do Governo. Porque era fundamental para o País naquele momento mostrar para o mundo que nós respeitamos leis, que nós respeitamos contratos. E, se a gente partisse para isso, com certeza nós estaríamos espantando investidores, pessoas que quisessem investir nesse setor de energia.

Então, primeiro, foi proibida a contratação de partes relacionadas. Segundo, as distribuidoras eram obrigadas a contratar toda a sua energia, mas só que elas mudaram completamente o formato. As distribuidoras de energia, como a COELCE, cada ano ela declara para o Ministério de Minas e Energia quanto vai precisar de energia daqui a 5 anos. E aí, o que faz? O Ministério define quais são as diretrizes para a realização do leilão, passa para a ANEEL. A ANEEL realiza o leilão. A distribuidora hoje não tem nenhuma participação na contratação de energia. Ela só define e responde pelo número que ela definiu. Se ela botar um número muito



grande, ela vai pagar por aquele contrato e não vai ter consumidor; se ela botar um número muito pequeno, vai faltar energia, e ela vai contratar nesse mercado de curto prazo.

Este ano, por exemplo, como o Iran está colocando aí, seria uma beleza. Estava comprando baratinho, estava comprando a 19 reais. Mas ninguém — e aí vou aproveitar para explicar um pouquinho — faz contrato no mercado de curto prazo. Essa não é a realidade. Se fosse assim, Vale do Rio Doce, Votorantim, grandes...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Espere aí. Grandes produtores consumidores de energia não precisariam fazer contrato de longo prazo, estariam fazendo contrato só no mercado de curto prazo.

Hoje, o que acontece? Como funciona isso no Brasil? No Brasil, a contratação de energia se dá assim: a gente contrata toda a necessidade de energia. Quando a gente contrata uma térmica no Brasil, a térmica tem um custo mais elevado. Mas se a gente contrata uma usina hídrica... Quando a gente contrata uma usina como a usina do Madeira ou usina do Belo Monte, aquela usina tem o que a gente chama de uma energia assegurada. Então, a gente contrata uma energia, por exemplo, de mil megawatts. Contratei mil megawatts de uma usina. Aquela usina então recebe um dado de placa. Mil megawatts é o dado dela. Só que ela pode gerar muito mais, muito mais que os mil megawatts. Pode gerar 1.200, 1.300, dependendo de quê? De ter água, de ter chuva, como está tendo este ano.

Então, quando acontece isso, qual o retrato? Como funciona o mercado brasileiro? Isso é um grande condomínio entre as empresas. As empresas hídricas, CHESF, Furnas, todas essas empresas, elas também têm essa energia assegurada e têm o que chamam de mecanismo de relocação de energia, porque às vezes tem época que não chove no Nordeste. No final de 2003, nós tínhamos uma sobra brutal de energia no Brasil e vivemos situação de pré-racionamento no Nordeste, porque não tinha água no São Francisco. A CHESF não tinha água para gerar energia. E a CHESF ficou no prejuízo? Porque, quando acontece isso, o que acontece? Essa energiazinha de 19 reais que a gente está colocando agora não fica valendo 19 reais. Ela vai a 200, 300, 400, 560, como foi no início do ano passado, que quebrou



comercializadora, que quebrou agentes que gostavam de comprar essa energia baratinha no mercado de curto prazo, que viviam comprando dela. Em 2 meses de contrato de energia, quando ela explode o preço da energia no curto prazo, ele quebra ou deixa de produzir, fecha a sua indústria, fecha o seu comércio. Então, ninguém vive da contratação dessa energia.

Agora, por isso que essa energia de curto prazo se chama PLD — Preço de Liquidação de Diferenças. O que quer dizer isso? Na hora em que essa usina hídrica da CHESF, que não gerou lá no final de 2003, por exemplo, o que ela faz? Mas então ela vai ficar exposta e vai pagar os 500 reais para ela, quando ela tinha contrato de 70 reais de venda? Ela ia quebrar. Então, a gente tem mecanismo no setor que neste momento as outras usinas, inclusive hídricas, vão gerar para ela. E ela só vai pagar um valor. Primeiro, ela paga só um valor. Se tiver energia suficiente só de hídrica, ela vai pagar só uma tarifa de equalização que a gente tem, que uniformiza as tarifas hídricas, que é menos que os 16. Hoje está em torno de quanto? Oito reais?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Oito e dezoito? Oito reais e dezoito centavos. Apesar de a CHESF não estar honrando o seu contrato, apesar de que ela deveria ter procurado no mercado comprar energia a 500 reais, ela é autorizada a comprar energia a 8 reais. E quita-se o contrato.

Por que isso? É para favorecer a CHESF? Não. É uma forma que eu julgo inteligente no País de a gente, primeiro, garantir a segurança. Porque se eu estivesse contratando só as usinas hídricas, o que aconteceria? Era o melhor para a gente, energia mais barata, tranquilo. Mas e quando não tem água? Aí tinha um racionamento. E como cada vez nós temos menos capacidade de armazenamento nas usinas, de 3 em 3 anos deu um ciclo hidrológico ruim, ia faltar energia no Brasil. E aí a gente então apronta uns mecanismos no Brasil. Qual é o mecanismo? Não, eu vou ter que contratar umas térmicas para garantir a segurança do Brasil, ou seja, faltou água, nós vamos gerar com térmica. Aí faz um contrato da CGTF.

Então, ela vende energia. Vendeu a 160 reais. Gosto do contrato? Não. Tanto não gosto que eu falei. Imediatamente, no início deste Governo, a gente mudou a legislação, agora, não rasgamos esse contrato. A gente respeitou isso. E a ANEEL é



obrigada, porque a ANEEL só pode fazer a sua regulação com os marcos legais. Mas então como funciona isso? Agora, este ano, a gente poderia cobrar. Não, mas a CGTF tem um contrato, e neste momento não tem problema nenhum de gás aqui, porque até a PETROBRAS hoje já construiu a unidade de GNL aqui, que pode trazer gás do mundo inteiro. E gás no mundo está baratíssimo, está 2, 3 dólares por milhão de BTU. Traz dólar do mundo inteiro e bota para gerar aqui. Mas não tem sentido nenhum para o País, sentido econômico para o País, no momento em que eu tenho água sobrando e estou jogando água fora, vertendo o reservatório, eu queimar gás. Vou usar gás para um outro benefício econômico. Agora, na hora em que eu não tiver — e é aí que o preço vai a 500, 600 reais —, é a hora de gerar com a térmica. Então, nosso modelo é assim. Quando esse tal... Aí não é nem o PLD, é um CMO, Custo Marginal de Operação. Ou seja, está faltando água, como no ano passado...

No ano passado, o Brasil gastou 2 bilhões e 700 milhões de reais com óleo, queimando óleo, só para quê? Para garantir o suprimento de energia, porque não tínhamos água no reservatório. O ano passado foi um ano ruim de chuva. Este ano não, este ano está sobrando água. Nós vamos queimar mais 2 bilhões e 700? Porque o mais barato para o Brasil, embora seja difícil a gente compreender isso, ainda é essa térmica ficar parada. Ela ficar rodando é muito mais caro para o Brasil. É muito mais caro para o Brasil. O modelo foi desenhado assim. O modelo foi desenhado assim. Agora, o País pode optar, falar assim: “*Não, eu não quero contratar essas térmicas, eu quero correr o risco de só contratar hídrica suficiente para atender ao meu mercado e, na hora em que faltar água, a gente fica sem energia, todo o mundo economiza e pronto*”. É uma opção que deve ser levada à sociedade brasileira.

A sociedade brasileira hoje discutiu, elegeu seus representantes, Deputados Federais, eles foram para o Congresso Nacional e lá definiram uma lei que obriga — obriga — o Governo brasileiro a contratar toda a necessidade de energia para as distribuidoras. Essa é uma obrigação legal do Ministério de Minas e Energia e da ANEEL, quando ela faz os leilões. Se ela não fizer, aí sim nós estamos descumprindo a lei. Aí o Tribunal de Contas vai nos autuar, porque nós estamos descumprindo a lei. Então, funciona... Esse é o modelo que a gente tem no Brasil. Agora, a gente não gosta desse contrato? Não, não gosta, mas essa é uma



realidade, é uma realidade. E eu acho o seguinte: e não é só essa energia, tem energia muito pior, é que aqui chama muito mais atenção porque o volume é muito grande. Por exemplo, eu sou de Brasília. Brasília tem uma companhia de energia lá que tem hoje a menor tarifa do Brasil. Mas dentro do contrato da CEB lá, ela tem uma usinazinha dela mesma, só que ela é pequenininha. Sabe quanto é o preço dessa energia lá? Mil e poucos reais o megawatt/hora. Mil e poucos reais o megawatt/hora. Sabe quantas vezes ela gerou na vida? Ela está pronta antes de eu...

Eu entrei nessa empresa lá, eu fui funcionário da CEB, eu entrei em 1978 lá, ela já existia, ela é da década de 60, por aí, essa usina. De lá para cá, ela está recebendo bonitinho o pagamento da conta dela, que é um contrato celebrado com a empresa distribuidora de lá. Quantas vezes ela gerou? Quantas vezes ela gerou? Uma vez, no racionamento de 2001. Por quê? Porque explodiu o preço no curto prazo. Porque não tinha água, não tinha energia, o preço no curto prazo vai longe, e aí é nesse momento em que ela é chamada. A única hora em que ela vai operar é quando estiver racionando energia no Brasil. Aí a gente pode avaliar. O Iran está perguntando qual é o impacto. Lá é quase nada, porque ela é muito pequenininha. Mas eu estou tentando explicar que o modelo é o mesmo.

Então, não adianta a gente ficar discutindo isso. A ANEEL, infelizmente, gostaria muito de rasgar esse contrato. Ela não vai fazer isso. Então, temos que olhar para frente, como até o advogado colocou aqui. Qual a forma de a gente fazer isso? Temos de buscar solução. E a solução para a gente resolver o problema eu acho que passa pelo Congresso. A gente tem formas de fazer uma modificação legal que nos permite incorporar, talvez, esse excesso de energia dessa térmica, contratando de uma outra forma e substituindo essa energia.

Temos que buscar essa forma. Mas não adianta querer a ANEEL fazer, como um ato voluntário, isso aí, porque não vai fazer, não vai ter sucesso. Todos esses processos são questionados, já foram avaliados pelo Tribunal de Contas. E aí o Dr. Picanço colocou muito claramente o acordo do Tribunal. A ANEEL... Quer dizer, avaliou todo o contrato. Analisaram as possibilidades de melhoria nos repasses de custo das térmicas. Fazer uma audiência pública e colocar. A ANEEL está fazendo isso e faz sempre. Agora, o Tribunal de Contas não encontrou. De todas as ações



judiciais até agora nenhuma logrou êxito. A primeira que lograr êxito, confesso para vocês, terei todo o prazer, e não vai ser prejuízo para a COELCE. Ela vai poder vender essa energia, transferir esse contrato de uma outra forma. Agora, legalmente, nós não descobrimos uma forma de fazer isso.

Se esses atos fossem questionados — e aí quero voltar às palavras que o advogado colocou —, ou seja, a ANEEL tem que rever os seus atos praticados de forma ilegal. Todos os atos da ANEEL. Então, depois que passa por audiência pública. As decisões finais da diretoria são tomadas numa reunião pública, transmitida pela Internet, todas as terças-feiras. Vocês podem entrar na página da ANEEL que nós vamos estar lá na frente de uma câmera analisando cada processo que a gente discute na ANEEL, cada processo. Nós vamos discutir na frente de todo mundo. Vocês podem observar todo mundo lá. Lá nessa reunião pode ter a participação de representante da empresa, que vai lá questionar nossa decisão, pode ter representante da sociedade.

O Deputado Eduardo da Fonte mesmo, no processo da CELPE, esteve presente em nossa reunião, foi lá questionar a decisão da ANEEL com relação ao processo de revisão. Nós discutimos lá. Agora, antes de esse processo ir para essa nossa reunião pública, ele é passado também por um parecer da nossa Procuradoria jurídica, que é composta por... Quantos advogados temos lá, Dr. Márcio? Temos 22 advogados, e que não são nem contratados no concurso público da ANEEL. São advogados-gerais da União, servidores públicos, todos eles contratados e colocados na ANEEL. Então, aqueles servidores não têm... A relação desse profissional não é nem comigo, é com o advogado-geral da União. E eles têm total autonomia para analisar esse parecer. Então, se nós não revirmos nenhum ato administrativo ilegal é porque esses atos não são considerados ilegais pela nossa Procuradoria, que é a Procuradoria da Advocacia-Geral da União.

E já tivemos casos onde foram detectados erros de decisões anteriores da ANEEL. E não temos qualquer problema de corrigi-los, até porque faz parte da obrigação nossa legal de atos que são de serviço público, se forem detectadas ilegalidades, eles têm que ser corrigidos. E queremos corrigi-los, se assim for detectado.



Então, qual o problema que a gente tem? Nós temos um problema real no Brasil: questão tarifária. E aí passa desde a gente procurar melhores usinas, para a gente ter usinas mais baratas no Brasil. É uma pena que o representante do MAB foi embora. Mas na hora em que o MAB faz um movimento que impede de fazer usina hídrica, está obrigando a gente a contratar mais usinas térmicas, que são mais caras. Então, a gente não pode passar em cima, obviamente, de um trabalhador que está lá, que mora lá. Ele vai ter que ser devidamente indenizado, devidamente assentado, estar na sua terrinha para trabalhar.

Nós temos que construir os melhores empreendimentos neste País, porque senão vai ficar caro. E também temos que pensar num modelo. Porque hoje é perverso o modelo de tarifa. A tarifa no Brasil hoje, eu tenho que equilibrar a tarifa no que a gente chama de área de concessão. A tarifa da COELCE é definida só para a área de concessão da COELCE. Então, o que a ANEEL analisa? Qual a necessidade de investimento que eu tenho que ter no Estado? Qual a necessidade? Qual o custo para operar e manter uma rede para atender todo mundo com qualidade aqui no Estado? Levanto o custo. Agora, o que a população vai pagar? Qual o custo? Vamos ver a tarifa. Então, tenho que equilibrar a receita e a despesa. O que acontece com isso?

Então, aí não faço diferença se a empresa é estatal ou privada. Para a ANEEL isso não faz diferença. A ANEEL não analisa as decisões dos governos dos Estados, se preferem suas empresas estatais ou se preferem as empresas privadas. E temos exemplos muito bem-sucedidos em um campo e em outro. Se a gente pegar as 2 menores tarifas do Brasil, uma é a CEB, de Brasília, que é estatal, a outra é a ELETROPAULO, de São Paulo, que é privada. Agora, por que elas têm tarifa mais baixa? É por que é estatal ou é privada? Não. Porque simplesmente o mercado dessas empresas é extremamente concentrado, tem muito menos necessidade de investimento pelo tamanho da receita, pelo tamanho de gente que compra energia naquela área de concessão e paga pela tarifa.

Então, se você for olhar o custo operacional dessas empresas em relação ao mercado, ele é pequenininho, a parcela de distribuição é pequenininha. Qual é a tendência? Cada vez mais a tarifa dessas empresas vai ser mais baixa. E quando a gente pega Estados que têm muito por construir, muito por desenvolver, pega o



Estado do Pará, pega o Estado do Maranhão, porque o Estado do Maranhão é a maior tarifa hoje no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Dr. Nelson, com todo o respeito e a importância do pronunciamento de V.Sa., nós gostaríamos que, quando pudesse, concluisse.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Muito obrigado, Deputado Léo Alcântara. Eu já estou terminando.

Então, nós temos também que criar mecanismos — e esses mecanismos têm que ser legais — que permitam um cruzamento, ou seja, tirar um pouquinho da tarifa de um para passar para a do outro. Porque senão daqui a pouquinho vamos continuar condenando o Nordeste a ter as tarifas mais elevadas do Brasil, Norte e Nordeste, e o Sudeste e o Centro-Oeste, já desenvolvidos, terão as menores tarifas do Brasil.

Então, esta é uma realidade com que estamos convivendo hoje e que temos de corrigir. E a gente tem discutido muito isso, inclusive dentro do Congresso Nacional. Desculpe por eu ter ultrapassado o tempo, meu caro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço a V.Exa. e peço desculpas por interromper o pronunciamento importante de V.Exa. Mas, dado o adiantado da hora, agradeço a V.Exa. e passo a palavra ao Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Eu vou fazer uma pergunta apenas. Várias pessoas estão preocupadas, mas nós vamos passar esse direito ao Relator da CPI aqui no Ceará e dizer que já pedimos ao Presidente dos trabalhos que peça seja remetido à Câmara Federal para a CPI do jeito que foi taquigrafado pelas pessoas nos seus discursos.

Bem, Dr. Nelson...

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Pois não.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Aqui no Ceará...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Homem, deixe de falar mal dos comunistas, rapaz! Senão nós vamos para um terreiro de macumba, e tu vai ver o que é bom para tosse. A questão de a gente ter muito vento, ter sol, etc. e tal, a discussão aqui sobre energia eólica foi com muita profundidade e muita força. E



tenho companheiros aqui que trabalham a ecologia com muita seriedade e não com aquele ufanismo de que a gente deve voltar a andar de tanga ou também vamos tocar fogo no mundo em nome do capitalismo. Não! É uma coisa sensata. E vem a seguinte pergunta: a energia produzida pelas usinas eólicas teria de ser comprada por concessionária ou iria para o mercado livre? Aí já é a minha vontade. A matriz aqui no Ceará vai dobrar. Quais as consequências do preço?

Dito isso, Sr. Presidente, eu devolvo a palavra a V.Exa. e gostaria que desse ao Deputado João Jaime e ao Deputado Lula Morais a preferência de fazer as perguntas ao Dr. Nelson, da agência reguladora. A gente já arenga tanto ali por Brasília e por toda a parte, que hoje, como bom cearense, eu vou desejar coisas melhores para ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Para otimizarmos o trabalho, vou passar primeiro ao bloco de perguntas e depois V.Sa. responderá a todas de uma vez, Deputado João Jaime.

O SR. JOÃO JAIME - Dr. Nelson, desde o início da CPI aqui no Estado do Ceará ficou muito claro que nós temos um problema aqui e isso não é questão de legalidade — e V.Exa. reafirmou aqui —, que é a questão da TERMOFORTALEZA. É um contrato que não pode ser quebrado, tem que ser cumprido, de 160 reais — hoje o preço é 160 reais — e que isso é o que faz com que encareça a energia aqui no Estado do Ceará. Pensou-se durante a CPI se isso não poderia ser diluído ou no Nordeste, ou no Brasil. Depois veio uma informação de que se for diluído no Brasil faz é piorar para a tarifa do Estado do Ceará. Aí a gente vê sendo construído, autorizado, e me corrija se eu estiver errado, uma termelétrica.

A termelétrica está sendo construída pelo grupo MMX, e eu soube, a informação que me chegou é que ela já ganhou o leilão e que o megawatt será da ordem de 180 reais. Aí, nós estamos com um problema aqui com a TERMOFORTALEZA comprando a 160. Já está sendo construída outra que já vendeu a 180. Eu já soube também que está sendo construída outra termelétrica menor aqui em Maracanaú e outra em Juazeiro, a óleo *diesel*, que deve ser muito mais caro, muito mais caro, e que também já tem os seus leilões assegurados, portanto a venda dessa energia produzida assegurada. E eu fico aqui me perguntando: será que isso não vai piorar daqui para frente?



A gente está falando aqui que 160 é caro, mas já tem uma de 180. Essas outras que são de óleo *diesel*. Essa vai ser a carvão mineral. Essas outras que serão a óleo *diesel* serão muito mais caras. Isso quem vai pagar, de novo, é o consumidor do Estado do Ceará. Quem vai pagar é o consumidor do Brasil.

E por que é que estão autorizando esse tipo de termelétrica poluente, principalmente a carvão, aqui, que está sendo construída no Pecém? O carvão é um combustível altamente poluente, por mais tecnologia que se tenha. Mas, mesmo assim, é o mais poluente. As outras são a óleo *diesel*, que é outro combustível altamente poluente.

Sinceramente, nós estamos aí há 4 meses ouvindo depoimentos, ouvindo técnicos e, cada vez mais, eu me confundo mais e passo a não entender por que é que o processo é assim.

E a segunda questão é que... Isso é uma questão matemática. Se você for botar na ponta da caneta, pegar uma conta de 100 reais — eu só peço a V.Sa. que confirme ou não, ou me corrija —, mais de 50% desses 100 reais que vêm na conta são de impostos. Ficou muito fácil no Brasil, ficou muito fácil no Brasil — e aqui todos os níveis de governo: estadual, municipal e federal. É uma forma que não tem como se sonegar: ir na conta da luz, ir na conta do telefone, ir na conta da água. E o Município tira o pedaço dele, a União tira o pedaço dela e o Estado tira o pedaço dele. E isso quem está pagando somos nós.

Só aqui no Estado do Ceará o ICMS é 27% da conta de energia. A iluminação pública... Há casos que são até de 100%. Então, eu acho que a gente tem que discutir isso também — discutir isso também.

Então, são essas duas questões, esses 2 questionamentos, que não são nem em forma de pergunta, que eu queria que V.Sa. fizesse uma avaliação sobre essas coisas que eu estou colocando.

Muito obrigado.

O SR. LULA MORAIS - Presidente, Léo, vamos fazer em bloco?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Isso. V.Exa. tem direito à pergunta e, depois, o Dr. Nelson Hubner responderá todas.

O SR. LULA MORAIS - A gente faz todas as perguntas e ele responde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Isso. Vamos otimizar.



O SR. LULA MORAIS - Então vamos.

Presidente, Nelson Hubner, eu queria pedir, primeiro, à ANEEL que nos respondesse. Já que nós não tivemos a oportunidade de ter a representação da ANEEL na CPI estadual, nós fizemos um requerimento — alguns foram respondidos — e, depois, outros. Esses últimos não foram respondidos. Nós ainda estamos aguardando a resposta dos pedidos que foram feitos.

Segundo, o seguinte, Presidente: eu tenho acompanhado essa questão há alguns anos e eu ainda não vi, ainda não li nenhum leilão de energia térmica no Brasil que tivesse chegado perto do valor que a COELCE está pagando à TERMOFORTALEZA. Eu ainda não vi. Não sei qual foi o último. Se V.Sa. pudesse me dizer qual foi o valor do último leilão.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - A gente contrata de forma diferente hoje, Deputado.

O SR. LULA MORAIS - O valor do último leilão térmico.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Esses valores hoje, eu posso... Eu garanto para o senhor que vocês não vão gostar de trocar essa térmica pelas que estão sendo contratadas nos leilões.

O SR. LULA MORAIS - Não.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - São térmicas a gás natural, com custo variável acima de 200 reais o megawatt/hora.

O SR. LULA MORAIS - O último leilão é térmica...

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Térmica.

O SR. LULA MORAIS - Térmica nova.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Custo variável da usina acima de 200 reais o megawatt/hora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Dr. Nelson Hubner, eu gostaria de só fazer uma sugestão a V.Exa., para que V.Exa. nos explanasse como é feita uma compra de energia, como é feito o leilão. Então, uma série de dúvidas, inclusive essas do Deputado Lula Morais, talvez fossem sanadas quando V.Exa. explicar como é feita a aquisição de energia, como é feito o leilão, como as empresas dizem quanto de energia elas vão precisar e, depois, como é distribuído para elas e a que valor.



O SR. LULA MORAIS - Eu estou fazendo essa pergunta, Presidente, porque eu acompanhei esse relatório do Tribunal de Contas da União. E ele faz uma avaliação dos últimos 5 anos dessa relação de preço de energia térmica no Brasil e o valor que a COELCE tem pago para a TERMOFORTALEZA. Todos eles, todos os anos, o valor da energia térmica do leilão tem sido inferior ao que a COELCE tem pago. Nesse relatório aqui, que está escrito, todos eles têm sido menores. Inclusive a COELCE comprou energia nova, térmica, em 2007, por um preço menor do que ela paga a CGTF.

Isso, eu não sei — eu não sou advogado —, mas se existe um preço menor, de menor custo, o contrato de concessão, que obriga a concessionária e que é anterior a esse contrato assinado entre a térmica e a CGTF, entre a COELCE e a CGTF, obriga ela a adquirir energia de menor custo.

Existe um leilão, de que a própria empresa participa, de menor custo no Brasil. E ela fica pagando acima para uma empresa que não gera, que não gera. Porque todos nós sabemos que não tem gás suficiente para isso. Além de não gerar, a gente ainda paga acima do preço do leilão que tem acontecido ao longo do tempo. Todos os levantamentos do relatório demonstram isso.

E eu pergunto, Presidente: qual foi o benefício real? Nós teríamos sido socorridos, caso tivesse havido um racionamento de energia no Brasil, por parte dessa empresa — por parte dessa empresa? Porque tudo que o senhor falou eu entendo. Eu tendo a entender, penso que sou inteligente para entender que essas instituições, essas empresas podem até não ser usadas. Eu até comprehendo. Mas, se fosse necessário usá-la, ela tinha que estar apta. Nós não temos essa condição.

Durante todos estes anos, nós estamos pagando caro para uma instituição que não teve a possibilidade de gerar, porque ela não está apta a gerar. Não porque ela não queira; porque não tem o gás. E nós estamos pagando nessas condições. Dentro desse ambiente, não existe nada que nós possamos fazer para poder regular, para poder equalizar essa situação?

No ano de 2007 nós compramos, digo melhor, nós pagamos, a COELCE contratou, 41% dessa empresa. Da distribuição. Quarenta e um por cento, no ano de 2007, de uma empresa que não gera. E num preço elevado. Quer dizer, eu não entendo como é que o interesse público não possa prevalecer.



Aqui no relatório do TCU, no item 68, socorrendo do Afonso Silva, que é do Curso de Direito Constitucional Positivo, ele diz, conforme leciona o José dos Santos Carvalho Filho: “*Pelo princípio da supremacia do interesse público, as atividades administrativas são desenvolvidas pelo Estado para benefício da coletividade. O fim último da atuação estatal é o interesse público. Desse modo, não é o indivíduo em si o destinatário da atividade administrativa, mas sim o grupo social. Havendo conflito entre o interesse privado e o interesse público, prevalece o último*”.

Isso é óbvio. Nós estamos suportando um contrato, Presidente, que pode ter uma tormenta de chuva no Brasil durante mais 20 anos que nós não seremos beneficiados, Presidente. Estamos presos numa arapuca que foi colocada pela ANEEL e nós estamos impossibilitados de sair. Isso não é possível, isso não é razoável nós aqui ouvirmos que é imutável, a bem do interesse público. Sinceramente, eu não comprehendo isso como uma situação que não possa ser mudada. Nós temos que mudar. E a responsabilidade é da ANEEL. Não é nossa não. A responsável é a agência, que é reguladora, que deve preservar o interesse público primeiro. E nesse contrato não está.

Nós e o Estado de Pernambuco ficamos fora dessa nova legislação. A legislação não pode retroagir para prejudicar. Eu entendo porque a TERMOCEARÁ, que é uma empresa que foi construída na mesma época, está aí, no Estado do Ceará, e nós não estamos sendo penalizados. Quem está pagando ela? Quem está pagando essa empresa? A União, os brasileiros. Os brasileiros estão pagando pela existência dela e de outras. Mas não é possível que nós não possamos sair dessa arapuca. Não tenho a menor dúvida de que é uma situação que sinceramente é indignante nós vendo esse relatório que, através de uma resolução que na hierarquia da ANEEL é superior, diz que a capacidade dela é de 356, que é o que vale a resolução sobre a capacidade de potência. Aí vem um superintendente, num despacho, diz que não é mais 356, é 346. Só essa folhinha de papel que o superintendente assinou já nos botou lá de saída 16% a mais. E por conta disso nós estamos acumulando ano sobre ano uma sublevação. E dizer que isso está dentro da legalidade?!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Deputado Lula Morais.



O SR. LULA MORAIS - Que nós não podemos alterar, entre outras alterações de resoluções que foram passadas por cima e um despacho passando por cima da resolução!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Deputado Lula Morais, V.Exa. me perdoe, mas dado ao adiantado da hora vou passar a palavra para o Dr. Iran e o Dr. Jurandir para que façam uma breve pergunta, muito breve eu pedirei. Já são 8 horas da noite, ainda tem alguns que vão se deslocar, inclusive o Dr. Nelson Hubner.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Vou ser o mais breve possível, mas não posso deixar de fazer só uma colocação: as empresas privadas que têm acesso ao mercado livre sabem se defender e elas estão se defendendo. Eu não conheço nenhuma empresa privada do mercado livre, até as que ficaram no (*ininteligível*), que não estejam satisfeitas com a sua própria defesa no mercado. Quando eu estou falando aqui, diretor Nelson, eu estou falando do consumidor final que compra em regime de monopólio — esse não pode se defender — e que paga o megawatt/hora de 522 reais na sua conta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Dr. Iran, a pergunta, por favor.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - A pergunta é assim — desculpe-me —, a pergunta é assim: por que houve 2 procedimentos diferentes na solução do caso da TERMOCEARÁ, que pertencia ao Sr. Eike Batista? Foi de um jeito, a PETROBRAS pagando a conta, até comprar a empresa. Por que com a TERMOFORTALEZA foi de outra forma? Quem pagou a conta foi o povo do Ceará. Por que houve essa diferença na TERMOCEARÁ, que a COELCE pagou a conta, e na TERMOFORTALEZA quem está pagando a conta é o povo do Ceará? Por que houve essa diferença?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Dr. Jurandir.

O SR. JURANDIR MARÃES PICANÇO JÚNIOR - Dr. Nelson, o senhor é um profissional muito respeitado no setor pela sua conhecida competência e pela sua credibilidade. E evidentemente a nossa expectativa é de que, no decorrer da sua administração da ANEEL, consiga vencer as forças corporativas daquela instituição. Mas o senhor simplificou um pouco quando disse que não poderia rasgar o contrato.



Em momento algum houve essa proposta, em momento algum esse fato foi levantado. Apenas questões que estão aqui pontuadas, que, evidentemente, algumas são mais simples, outras mais complexas, mas tem 2 aqui que eu acho que são simples de serem entendidas: decisões colegiadas da ANEEL em resoluções foram alteradas por despacho. Esse ponto o senhor já dispõe de algum parecer jurídico que respalde essa decisão da ANEEL? Existe respaldo para isso ou esse assunto ainda vai ser avaliado pela ANEEL por conta dessa denúncia que foi apresentada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - A última pergunta... Agora é o Augustinho Moreira. Deputado Augustinho, V.Exa. tem a palavra.

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - Pois não, é porque...guardando aqui o nosso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Perdão, eu não tinha visto.

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - Dr. Nelson, o senhor colocou aqui para todos que a solução desse problema passa pelo Congresso. Temos observado que esse fato vem desde 2003. Em Pernambuco houve uma CPI e quem se apresentou para prestar esclarecimentos na CPI foi o Dr. Edvaldo Santana. Ainda é seu companheiro na ANEEL?

O Dr. Edvaldo Santana, isso está gravado, isso é uma informação do ILUMINA, ele diz que... O que ele diz aqui? “Se não existisse o termo de acordo o faturamento estaria de fato irregular”. Ou seja, a PETROBRAS fez um acordo com as termos para repor o lastro, ou seja, o valor de energia que deveria ser gerado. É isso? A quantidade de energia que deveria ser gerada. Só tem um detalhe que continua aqui: “em 4/7/2005” — em 2005, nós já estamos em 2009 — “nenhum megawatt/hora fora gerado das usinas da PETROBRAS”. É por isso que, quando eu falei inicialmente, eu disse que a PETROBRAS tinha dado um calote, e a ANEEL tinha sido omissa e conivente.

O que nós estamos querendo na verdade? Nós estamos querendo, de acordo com o pronunciamento do Dr. Hércules Amaral, da OAB, que a ANEEL reveja o seu ato ilegal, porque ele passou a ser ilegal no momento em que observou que a PETROBRAS não cumpriu o termo e fez de conta que estava tudo legal.



O que nós queremos? Nós queremos que leve em consideração que a PETROBRAS nunca cumpriu o contrato dela e que as tarifas de lá para cá sejam revistas, sejam reconsideradas. É por isso que ele diz: “reconsiderar os seus atos ilegais”. Porque quando fala ilegal não é porque não tenha norma não, é porque a ANEEL foi conivente. Por aí eu gostaria que o senhor se pronunciasse a respeito disso, porque nós temos esses dados e o povo do Ceará precisa dessa resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Com a palavra o Dr. Nelson Hubner para responder às indagações.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Acho que eu vou começar pela indagação do nosso Presidente, Deputado Léo Alcântara, de como se contrata ponto de energia no Brasil hoje. Esse contrato da TERMOFORTALEZA e outros contratos de térmicas no passado, no Brasil, eram comprados e foram comprados sempre com a contratação de energia, o valor de energia. E aí estava incluído tudo: preço fixo, preço variável, combustível, amortização do capital e tudo mais. Hoje os contratos que ele está fazendo, ou seja, quando tem uma obrigação de fazer os leilões e contratar a eletricidade pelas distribuidoras. Então, é levantado toda a necessidade das distribuidoras de fazer os leilões. E a gente separa em 2 blocos, ou seja, a gente verifica primeiro o que a gente tem disponível de usinas hidrálicas, que são mais baratas, mais interessantes, e essas são contratadas que a gente chama por energia mesmo. O contrato de energia delas é um contrato que a gente chama por quantidade.

Então tem um preço da energia, é um contratinho simples, bonitinho, ou seja, preço da energia, leilão do Madeira, começa lá em 120 reais por megawatt/hora, vão disputando, disputando, disputando, vai ganhar aquela usina que comprou mais barato, que comprou, no caso do Madeira, 78 reais, 71 reais megawatt/hora. No caso das térmicas talvez aí comece um pouco das confusões que acontecem, que o Deputado Lula colocou, que o Deputado João Jaime também colocou: se estão tendo térmicas tão mais... estão comprando térmicas agora até mais caro, outra mais barato. Se as térmicas estão mais barato, por que estão comprando essa energia mais cara? Essas térmicas que estamos comprando agora nesse leilão, a gente contrata de forma completamente diferente, porque nós verificamos o quê? Que era meio burrinha essa contratação antiga que a gente fazia, porque a gente



contratava energia para a térmica não ficar gerando. E tinha inclusive um *take-or-pay*, uma quantidade de gás ou de óleo associado para a geração daquilo ali. Então já tinha um custo associado, que a gente chama de custo fixo, mas tem um custo variável inclusive de combustível embutido naquilo ali.

O que acontecia? Não está precisando de gerar, tem água no reservatório e estão pagando combustível. Então falei assim: “*Não está correto isso*”. Aí a gente mudou. Quer dizer, a partir desses leilões mais novos, o que a gente faz? A gente contrata o que a gente chama de capacidade. O que é? Eu vou contratar uma receita fixa, vou pagar o seguinte, vou contratar. E como é que eu boto preço? Porque isso que é difícil para entender nos leilões. O que se vai receber, por exemplo... Todas as usinas que estão contratando mais recentemente, e essas térmicas aqui no Nordeste, que o Deputado colocou, aqui no Ceará mesmo, essa a carvão, todas elas têm uma receita fixa bem menor, bem pequena, e elas não recebem o que eles chamam de parcela variável, porque esses valores são altíssimos.

Se vocês forem olhar — porque vocês não estão olhando direitinho — todas essas térmicas que foram contratadas no leilão de 2007... Estamos tentando ver se descontratamos algumas, porque os custos variáveis delas são altíssimos. Nós começamos a colocar freio, mas chegamos a contratar térmicas de 400 e tantos reais o megawatt/hora, aí, começamos a limitar nos outros leilões, botamos até a metade do valor máximo do tal do PLD, contratamos no máximo a 250, e estamos contratando térmicas com um custo variável de 250 reais. E há uma receita fixa ali de 40 ou 50, dependendo da fonte. Essas, por exemplo, como a MX a carvão aqui, são as térmicas mais baratas que a gente consegue comprar no Brasil hoje, porque estão na faixa de 80 reais o megawatt/hora, o custo variável, são térmicas boas em termos de preço, mas extremamente poluentes, e a gente não está nem avaliando isso hoje. Agora, quando a gente está olhando o preço, ouviu Deputado Lula? Ah, mas saiu a...

O SR. JOÃO JAIME - O preço total dela funcionando é 80, é?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Não, a gente não paga para ela funcionar, a gente paga o preço... É o seguinte: ela recebe mensalmente, por exemplo, 40 reais o megawatt/hora, que é a receita fixa. Quando é preciso ela



operar... Por exemplo, este ano. Se ela não operou o ano inteiro, recebeu 40 reais todo mês por megawatt/hora, o tempo todo, do contrato dela. Faltou água...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - ... capacidade, porque ela está lá para ficar disponível, pronta para operar. Agora, faltou água, ela tem de operar.

O SR. JOÃO JAIME - Se ela não operar, vai para 80?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Aí, tem aquele custo variável que é 220 ou 230 ou 250, 400 reais dependendo da fonte, se é gás natural, se é óleo combustível, se é óleo diesel, 400 reais. Aí, na hora que ela é chamada para operar, você vai pagar aquela receita fixa dos 40 reais ou 50 reais, o que for, mais esses 200, 250, 400 reais o megawatt/hora. Então, o preço que estão comprando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Dr. Nelson, se V.Exa. me permitir...

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - ... vamos falar no caso específico aqui, a carvão. Se ela não operar nunca, continuar, vamos supor o preço de 40 reais o megawatt/hora, em quanto tempo ela se paga? Em quanto tempo há o retorno do investimento?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - O problema é que, como a gente faz o leilão por preço, é difícil. A avaliação que a gente faz é que essa receita fixa que eles colocam é para ter no período da concessão, que é de 15 anos. Agora, vai depender muito da oportunidade do leilão. Por exemplo, no último leilão que fizemos em 2007, a receita fixa da mesma usina que tínhamos contratado um ano antes, em que houve muita competição, foi uns 40% maior. Essa usina, com certeza, vai ter um retorno do seu investimento muito antes. Mas, aí, fica essa dúvida.

Então, quando está se olhando esse preço, Deputado Lula, porque, na verdade, é o que a gente chama do ICB, que é o Índice de Custo e Benefício. Porque a EPE calcula o seguinte: essa usina térmica que tem um custo variável de 200 reais ou 300 reais megawatt/hora, ela simula por 10 anos na frente como é que vai funcionar o setor elétrico, há toda uma série hidrológica, simula como vai chover, como vai não sei o quê, e faz uma previsão de quanto vai ser o custo marginal de operação ao longo desse tempo. E o tempo todinho, a gente vai analisando. Toda



vez que esse custo marginal está baixinho, como neste ano, ela não opera. Então, ela só está recebendo a receita fixa. Quando faltou água e ela subiu, então ela faz essas simulações, aí, ela vai operar. Então, ela vai custar 40 mais, digamos, 260, 300 reais. Aí faz uma conta ao longo desses 10 anos para a frente o tanto de tempo que ela operou e soma esse custo todo, e aí dá um custo médio estimado. Esse custo médio está na faixa 140 reais, que a gente estima, que é o tal do ICB, que é uma previsão do que nós vamos gastar com essa usina.

Agora isso quer dizer o quê? Se não..., por exemplo, se chover permanentemente, cair muita chuva, contratar ótimas usinas no Brasil, no futuro, não vai custar nem 140, vai custar os 40 ou 60 reais da receita fixa dela. Por outro lado, se gente caminhar para um período de escassez hidrológica, de pouca chuva, não sei o quê, ela vai custar muito mais para o consumidor. Ela não vai custar esses 140 reais, porque, aí, é o seguinte: na hora... é como aconteceu no ano passado, que refletiu na tarifa deste ano. Aí, na hora que vai chamar para despachar, o consumidor vai pagar separado, vai vir na tarifa dele, no outro ano, o custo do combustível — esses 200, 250 ou 300 reais o megawatt/hora. Então, o ideal é que não tenhamos essa usina que tem esse custo variável muito elevado.

O SR. JOÃO JAIME - Dr. Nelson, a gente pode sonhar com a tarifa no próximo ano negativa, o aumento, já que este ano teve... no Ceará?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Se continuarmos com esse cenário, Deputado, que estamos tendo aqui hoje, sim.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Será?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - É, porque na verdade, no ano passado, as empresas todas... quando a gente fala em reajuste... reajuste é diferente. Para o reajuste, a gente pega o quê? A parcela distribuidora praticamente é o valor de inflação. E aquele valor que a COELCE colocou é correto, gente. A parcela da COELCE deu o quê? Dois e pouco, 3 e pouco, porque a inflação está baixa. É a questão de parcela B, é custo gerenciável das distribuidoras. O que aumenta é a tal da parcela A e esses outros fatores. E, no ano passado, houve exatamente esse impacto.

Aqui no Ceará ainda foi menos um pouquinho, porque as empresas do Centro-Sul ainda tiveram reajustes maiores do que aqueles do Nordeste, porque



aqui vocês não pagam Itaipu. Quem paga Itaipu lá no Centro-Sul do Brasil, com o aumento do dólar ao longo de todo o ano passado todo, como a tarifa de Itaipu é em dólar, a conta veio salgada este ano. Então, nós tivemos no Estado de São Paulo, em média, cerca de vinte e tantos por cento de reajuste na tarifa, com inflação quase próximo de zero. Agora, aqui também houve aumento, por quê? Porque, no ano passado, conforme falei, pagamos ao Brasil 2 bilhões e 700...?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Dois bilhões e cem milhões de reais de custo de óleo que nós gastamos para gerar com térmica no ano passado, para não faltar energia no Brasil. E isso é rateado com a tarifa de todo o mundo. Agora, até para vingança de vocês, ou seja... Essas térmicas agora que estão construindo aqui, então, mais caras, no Ceará, ou no interior ou na Bahia e não sei mais onde, estas, em compensação agora vocês vão à forra, estas vão distribuir para o Brasil. Porque a forma que a gente contrata hoje é assim: a gente contrata energia, tem a necessidade das distribuidoras, as usinas... Primeiro, contrata as usinas hídricas, que são mais baratas, contratamos Madeira a 78, Jirau a 71, Santo Antônio a 78, pega a quantidade daquela energia e é rateada para todas as empresas do Brasil.

Então, todo mundo vai comprar dessa beiradinha baratinha. Essa mais cara, que depois entra para complementar a necessidade que a gente tem de energia para atender ao mercado brasileiro também e rateada por todo o mundo, o que seria o ideal para ser feito com a TERMOFORTALEZA, até porque acho que é para isso que a gente tem que caminhar. Só que ela foi contratada numa outra realidade, é aí que a gente fala: por que a TERMOCEARÁ é diferente? Porque a TERMOCEARÁ não teve contato com a distribuidora. E, aí, o que aconteceu? Como a PETROBRAS viu que ela não tinha gás, não tinha nada, o que ela começou a fazer?

Essas usinas não estavam vendidas ainda no mercado, elas tinham que entrar num leilão para vender; a PETROBRAS, como não tinha combustível, começou a comprar essas usinas, segurou com elas sem fazer contrato, porque ela não ia conseguir garantir o contrato. E elas têm penalização sim, ouviu, Deputado? Então, o seguinte: o que foi diferente, por exemplo, lá na AES Uruguaiana, no Sul? A AES Uruguaiana era um contrato de fornecimento de gás internacional, era



importação da Argentina, aí o Governo argentino cortou aquilo ali. Então, o agente falou o seguinte: *"Foi uma relação entre países, e eu não tinha condição de fornecer esse gás"*. Então, nós dissemos: "olha, essa térmica, a gente quer que ela funcione..."

O SR. LULA MORAIS - O nosso foi a natureza que cortou.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Não, mas deixe eu acabar de explicar, Deputado. Então, tinha uma relação internacional, não tinha condição de colocar aquilo, e nós cancelamos o contrato, tinha espaço para cancelar. O que aconteceu aqui? Todas essas térmicas que estão colocadas no Brasil — e não é só aqui, tem no Rio de Janeiro, tem em Minas Gerais —, só que aqui o volume foi muito grande, o peso é muito elevado, mas tem a Térmica Juiz de Fora, tem a Norte Fluminense, no Rio de Janeiro... Só que lá, como o mercado é muito grande, isso se dilui, e o peso é menor. Mas todos eles têm o mesmíssimo efeito daqui. O mesmíssimo efeito daqui.

Aí, o que acontece com essas térmicas? São contratos completamente diferentes. Por exemplo, a PETROBRAS comprou e está aguardando. Essa empresa vai ter que vender depois no mercado essas outras térmicas. A TERMOFORTALEZA. A TERMOFORTALEZA é possível? Eu acho que, através do Legislativo, é possível. Pela ANEEL, não vimos como. Gostaria muito de fazer isso.

O SR. JOÃO JAIME - No caso, o Legislativo Federal?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Legislativo Federal.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Deixe eu entender, porque eu é que fiz essa pergunta

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Pois não.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - É assim: no caso da TERMOCEARÁ, não tinha contrato, e a COLECE ia pagar a conta... Não. Desculpe: e a PETROBRAS ia pagar a conta pelo contrato *take or pay*, não é isso? Então, tinha um contrato, a PETROBRAS ia pagar a conta?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - A PETROBRAS tinha um contrato de venda de combustível para a TERMOCEARÁ, mas, depois, ela ia vender essa energia no mercado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Eu gostaria que deixassem o Dr. Nelson Hubner concluir, porque, senão, não vamos sair daqui hoje, não é?

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Só isso aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Nós já estamos repetindo, o Dr. Nelson já explanou várias das coisas que ele está agora falando. Então, eu gostaria que deixássemos o Dr. Nelson concluir.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Já termino. No caso da TERMOFORTALEZA, por que foi diferente mesmo?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - A TERMOFORTALEZA tem um contrato com a COELCE. Ela tem um contrato com a distribuidora. A TERMOCEARÁ não tem contrato com a distribuidora.

O SR. JOSÉ IRAN RIBEIRO SOBRINHO - Ah! Porque são do mesmo grupo?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - A TERMOFORTALEZA celebrou um contrato com o mesmo grupo como..., ela está incentivada pela legislação da época e ela fez esse contrato, celebrou esse contrato. Então, a ANEEL tem que reconhecer na tarifa das distribuidoras os contratos que têm. Fosse com partes relacionadas e celebradas lá atrás ou não fosse. A TERMOCEARÁ não celebrou contrato com a distribuidora; então, a ANEEL não reconhece esse contrato no mercado de distribuidora.

O que aconteceu com a PETROBRAS? Ela comprou a usina, esperou ela colocar gás e agora ela vai tentar vender no mercado e, aí, vai vender para todo o mundo. É isso que está acontecendo. É completamente diferente do outro. Então, qual é a consequência, Deputado Augustinho? Quando aconteceu aquilo, primeiro, seria cômodo para a gente do Governo — e, na época, eu estava no Governo, não estava nem na ANEEL —, falar o seguinte: "Não. Vamos aproveitar que não está tendo gás combustível para essas térmicas, para a TERMOPERNAMBUCO, para a TERMOFORTALEZA, para a Termo não sei o quê, para todas as térmicas.

Vamos cancelar isso tudo e tirar esses contratos todos, e vamos derrubar, vamos botar uma bomba e acabar com aquelas usinas ali". Era interessante para o País? Quer dizer, toda a garantia de suprimento do País está calcada na existência dessas térmicas. Então, o Governo tentou salvar? Tentou. E, aí, o que aconteceu? Não deixou de ser penalizado. A ANEEL não se omitiu, em hipótese nenhuma. A



PETROBRAS recebeu uma multa violenta, foi obrigada a assinar um termo de compromisso com a ANEEL, garantindo investimentos vultosos. Ela teve de negociar, e, aí, a ANEEL não participa, com as empresas com que ela tinha contrato de fornecimento de gás. Eu tenho certeza que ela bancou o custo para essas geradoras de energia, para ela poder colocar; comprou, teve que comprar contratos no mercado brasileiro para substituir esse aqui e fez aquilo que vocês colocaram também lá: ela gerou energia em outras usinas no Brasil, para encher reservatório, para garantir água nos reservatórios, para que nós não tivéssemos problemas no futuro. Ela pagou, ela bancou e gerou até com usinas mais caras do que essa aqui.

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - Mas não é a informação que nós temos aqui, não.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Mas é essa informação.

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - Ela não conseguiu suprir o lastro. Na verdade, foi isso.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Toda...

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - Ela começou a gerar, Dr. Nelson, energia depois de muita insistência de entidades não-governamentais, como o Illumina, ela começou a gerar em 5 de julho de 2005, e assim deficitária. O problema que eu digo que não houve a omissão e conivência da ANEEL é para rever a tarifa que foi baseada naquele lastro. Se ela não cumpriu, como aquela revisão tarifária podia ser baseada naquele lastro?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Deputado, todas as usinas que vendem energia para distribuidoras, a CHESF, Furnas, de hidráulica, de tudo, tem momentos na sua operação que elas não geram. Mas elas têm uma regra no setor que nesses momentos elas compram energia no mercado para substituir aquele. É como se eu tivesse uma empresa de locação de veículos, e o senhor locou aí um Vectra para o Deputado ali, para seu companheiro lá; só que um dia... e você cobra lá mensalmente, tudo bonitinho, pela Vectra. Aí, em determinado dia, "Ó, o Vectra pifou. Deputado, você vai ficar a pé". Não, ficar a pé, não, porque ele vai te multar e vai cobrar. E acontece isso no setor.

Quando eles não fornecerem, então, você pega e fala: "Deputado, sinto muito, o Vectra estragou aqui, mas eu vou colocar outro lugar, até quando consertar aquele



e nós substituímos de novo". Vai lá e coloca o outro. Faz parte do contrato de vocês que quando seu carro não estiver disponível você vai substituir. No setor elétrico é assim também. Ela é responsável por fornecer essa energia. Nas vezes que ela não fornecer, ou seja, ou se não tinha gás, e, aí, a gente no setor elétrico não quer saber se o problema foi da PETROBRAS, se o problema foi da empresa, porque a máquina estragou, ou seja, aquela garantia que ela vendeu, quando ela é chamada a operar pela ONS, ela vai ter que responder por ela, seja oferecendo outro contrato, seja cobrando dela pelo preço de liquidação; que hora pode estar nos 19 reais, hora pode estar nos 560 reais, como estava no ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Era isso que...

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Acho que é isso, sim.

O SR. LULA MORAIS - A questão de estar apta ou não. Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Então, Deputado...

O SR. LULA MORAIS - Não, só essa questão de apta, porque acho que conclui nossa ideia. Essa questão de a empresa estar apta ou não a fazer, a operar, a estar com possibilidade, isso não entra em consideração?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Não entendi. Ah, sim! É porque, quando nós verificamos que não tem gás, por exemplo, quando a ANEEL, por exemplo, descobriu, no final de 2003, que quando a gente precisou de energia para o Nordeste, e o Brasil tinha feito aquele programa de PPT, bonito, construiu os usinas todas. Chegou ao final de 2003, faltando água. Aí, a Operadora Nacional do Sistema despacha as usinas todas no Nordeste, porque está sem água no Nordeste. Vai faltar energia, o Nordeste vai ficar sem energia. Aí, não despachou nada. No outro dia, "cadê as usinas?. Despacha as usinas". Não despachou nada. Aí, nós fomos descobrir que infelizmente no Brasil, foram celebrados muitos contratos, às vezes faltava o gasoduto ou faltava o gás ou faltava não sei o quê, um monte de coisa.

Aí o que aconteceu? Esses contratos têm regras. As regras no contrato são de que, se não está operando, ele tem de substituir, tem de comprar. Então, a primeira coisa que foi feita, a ANEEL mandou testar todas as térmicas operando. E criou uma regra, que à medida em que se essas térmicas são chamadas a operarem e não operam, além de elas terem de substituir todos aqueles contratos, ou seja,



arranjarem energia de outro lugar, elas também vão perdendo o que a gente chama de energia assegurada. A térmica daqui, por exemplo, já perdeu bastante dessa energia dela, e está tendo que substituir, então, esses contratos por outros contratos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Dr. Nelson Hubner, eu quero fazer uma pergunta bem objetiva.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - O contrato que a COELCE tem com a CGTF é anterior a 2004, que é quando era permitido. Não pode ser quebrado esse contrato. Esse contrato é *ad aeternum*? Quando acaba?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Esse contrato, acho que tem uma duração até dois mil e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - É só essa pergunta, bem objetiva.

O SR. LULA MORAIS - Vinte anos, renovável por mais vinte.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Vinte anos, o contrato. Então, por vinte anos, a visão nossa, pelo dentro do...

O SR. LULA MORAIS - Renovável por mais 20.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Não, mas no renovável aí cabe ação nossa, porque o renovável tem interesse público, e aí...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - O renovável, a ANEEL, na época certa, vai avaliar se é possível ou não é possível.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - E, aí, sim, aí cabe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Se é interesse público ou não.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Exatamente. Aí, cabe muito a colocação dos Deputados, de olhar o interesse público, e a ANEEL tem se manifestado permanentemente nisso. Uma série de contratos que já vieram, que podiam ser renovados... E a ANEEL... Inclusive, hoje não é nem a ANEEL que renova, é o Ministério, mas a ANEEL acabou de dar, inclusive, um parecer numa série de contratos, que a gente julga que os preços estão muito altos e que nós



mandamos para o Ministério, dizendo assim: "acho que esses contratos só deverão ser renovados se esses preços forem reduzidos para patamares aceitáveis".

O SR. JOÃO JAIME - V.Sa. poderia mandar para nós, aqui da CPI do Ceará, uma sugestão de como... ou uma lei que pudesse, em nível do Congresso Nacional, a gente mudar já, antes do vencimento, e diluir esse preço da TERMOFORTALEZA no sistema todo? Teria essa condição de nos ajudar nesse sentido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Essa é a intenção da CPI na Câmara também, Deputado João Jaime.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Acho que nós podemos fazer sugestões realmente para a CPI da Câmara, até porque vai caber mesmo aquilo ali, e mandar até uma informação talvez para a CPI dos Estados, se a CPI federal concordar. Acho que nós podemos, com certeza, formular uma proposta que poderá ser realmente ter uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Eu acho que a preocupação do Deputado João Jaime é correta, mas uma das preocupações... Uma das várias preocupações que nós temos é exatamente ter uma CPI com orientação, numa mudança de comportamento de muitas coisas que já foram superadas, ou renovar. Mas nós não perdemos de vista que nós estamos discutido com concessões públicas.

É bom certas coisas não quererem extrapolar. Energia é uma concessão pública e só pode ser feita dessa maneira. Principalmente porque no Brasil, principalmente no Brasil com o pré-sal, nós vamos precisar de muita energia, porque vamos desenvolver... E devemos ter uma preocupação não de querer fechar as empresas ou qualquer coisa, mas que ela seja regulamentada na linha de raciocínio de que isso sirva a todo o povo brasileiro, e não a uma discussão dessa, que já deveria ter sido superada.

Nós ficamos discutido uma coisa que o tempo já provou, a experiência da privatização, se foi positiva ou negativa, e saber para onde este País quer ir. É uma posição política que vai independe... não vai depender muito..., e nós agora, se der outro tipo de política na Presidência, porque este nós estamos pagando, com a visão política de um determinado momento histórico. Ou não? O mundo todo se arvorou



que o mercado resolveria qualquer problema, a privatização resolveria todo o problema, que o Estado só tinha que se ocupar com educação etc. e tal, e aí estamos vendo os próprios Estados Unidos, todos estão reavaliando seu comportamento.

E nós no Brasil não seremos diferentes. Não é uma questão de ser contra ou a favor, mas o momento histórico exige novo comportamento da Agência Reguladora, como também das concessionárias que continuarão prestando serviço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Eu agradeço ao Dr...

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Está faltando uma pergunta do...

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - Não, nós temos ainda algumas perguntas, Presidente. É importante. É importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Deputado Augustinho Moreira....

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - Mas nós podemos ficar aqui até a meia-noite, isso é de interesse do povo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Nós passamos a palavra a V.Exa., e V.Exa. fez a indagação, achei que V.Exa. tinha se dado por satisfeito.

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - Não, mas na proporção que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Porque o nosso acordo é que nós daríamos a palavra a todos que gostariam de fazer perguntas, e, por último, ao Dr. Nelson Hubner, para que ele pudesse, então, responder às perguntas de todos aqueles que tinham feito.

E assim eu fiz, passei a palavra a V.Exa., e V.Exa. fez a indagação. Em alguns momentos da resposta do Dr. Nelson Hubner, V.Exa. interagiu com ele. Então, achei que V.Exa. havia dado por concluída a participação de V.Exa., que foi muito boa e engrandecedora para os trabalhos desta reunião.

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - Presidente, sinceramente, eu não considerei não. Eu estou com uma dúvida desgraçada aqui, que não consigo, só quando eu... Eu quero que o povo, primeiro, entenda. Eu acho que o telespectador não está entendendo absolutamente nada ainda.



A pergunta que eu queria fazer ao Dr. Nelson: Dr. Nelson, o PPT, na época, estabeleceu um lastro de 294 megawatts à TERMOFORTALEZA, que é a CGTF. Não é isso?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - O número, eu não me lembro.

O SR. AUGUSTINHO MOREIRA - É. Ele estabeleceu isso aí. Já foi discutido aqui que a TERMOFORTALEZA não conseguiu atingir esse lastro. Há notícias aqui de que houve uma resolução que estabeleceu um outro lastro, fixou um lastro, e ela também não cumpriu. Eu pergunto: a tarifa, a revisão tarifária... Não deveria ter sido levado em consideração isso? Ou não?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Todas essas reduções de tarifas, contratos... E aí... Os contratos que foram substituídos e disponibilizados para a distribuidora... Foram levadas em conta as revisões tarifárias. Esses dados foram informados, inclusive, para a CPI — tanto a daqui quanto a federal. Então, todos esses valores são colocados. E no processo, inclusive — na cópia integral do processo de revisão tarifária da COELCE —, está colocado onde tem a composição de todos os contratos de compra de energia. Então, ele tem todas as parcelas que são colocadas. Tudo isso foi levado em conta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Dr. Nelson, resta somente a pergunta do Dr. Picanço, que ele lhe fez e V.Sa. não respondeu.

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Desculpe-me. Deixe-me só...
Não estou entendendo o papel aqui. Espere aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - O Dr. Picanço pode rememorar objetivamente.

O SR. JURANDIR MARÃES PICANÇO JÚNIOR - Eu posso repetir: dentro daqueles aspectos colocados, o senhor conhece algum parecer jurídico da ANEEL que respalde um despacho ser adotado e não a resolução?

O SR. JOSÉ NELSON HUBNER MOREIRA - Deixe-me explicar.
Desculpe-me, doutor.

Na verdade... Quer dizer, nesse caso... Eu não o acompanhei na época, mas sei o seguinte: quando se trata de definição de potência de usina, de disponibilidade, isso tem uma delegação da diretoria para a área técnica — é ela que faz. Porque ela faz, faz uma avaliação e tem uma modificação. Isso não volta para a diretoria. Mas,



depois, quando tem alguma discrepância apenas com algum valor, se alguém é questionado, isso, sim, vai em forma só de recurso para a diretoria.

Então, tem a resolução... Definiu-se o valor. Mas a área técnica, se não o alcançou, ou deu menos potência, ou até no teste que a área de fiscalização realiza, ou deu mais, ela se atualiza e tem autonomia de fazer um despacho alterando esse valor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Agradeço ao Dr. Nelson Hubner.

Agradeço ao Presidente da CPI na Assembleia Legislativa, Deputado João Jaime; ao Relator, Deputado Lula Moraes; ao Deputado Chico Lopes, Relator da CPI na Câmara aqui em Fortaleza; ao Dr. Abel Rochinha; ao Dr. Nelson Hubner; ao Dr. José Luiz, Presidente da Agência Reguladora do Ceará; ao Dr. Picanço; ao Dr. Iran; a todo o corpo que nos assessorou aqui; aos funcionários da Assembleia Legislativa do Ceará e a todos que estiveram aqui presentes.

Agradecemos a presença e a paciência.

Está encerrada a presente sessão. (*Palmas.*)